



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para saúde para uso nas Secretarias de Saúde, Educação e Corpo de Bombeiros.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.332.294,98 (três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

AMPLA CONCORRÊNCIA – Edital aberto à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital. Conforme justificativa constante no item 2.4. do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 9 de junho de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 9 de junho de 2026.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15 do dia 9 de junho de 2026.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro Sidnei Vaz De Lima, nomeado pela Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente

por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para saúde para uso nas Secretarias de Saúde, Educação e Corpo de Bombeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de

empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. Justifica-se a não aplicação dos benefícios dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 no item 2.4 do Termo de Referência.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#). (Excluir sociedades cooperativas em caso de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra).

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que

se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do lote;
- b) Marca;
- c) Modelo;
- d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. É vedado aos licitantes oferecerem propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.8.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7 . DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "ABERTO".

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado

em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ;

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)** ;

9.3.9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho** , mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.5. Declarações:

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Os itens da tabela abaixo estão dispensados da apresentação de documentação técnica.

Código	Nome
65092	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,18x8. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela.

Código	Nome
65093	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,25x30. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela.
37557	Álcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml
47172	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação.
49630	Bobina de papel termossensível para ECG, com 80mm de largura e 20 metros de comprimento.
53877	Braçadeira PNI para monitor multiparâmetro
38081	Cadarço sarjado nº14, 100% algodão. Rolo com no mínimo 10 metros.
50806	Colchão de Solteiro articulado, caixa de ovo vazado flex (ar/água), colchão confeccionado em PVC resistente, proporcionando melhor ventilação devido as bolhas existentes no mesmo, moldando-se perfeitamente ao corpo, evitando distúrbio na estrutura óssea ou no fluxo sanguíneo. Maior resistência, elasticidade e durabilidade, embalados individualmente. Tamanho mínimo de 1,90m x 80cm
36955	Coletor de materiais perfuro cortante 13,0 litros. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
34630	Coletor de materiais perfuro cortante 20,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
34628	Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
34629	Coletor de materiais perfuro cortante 7,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
25724	Curativo redondo pós-coleta de sangue, material poliéster com algodão, bandagem estéril, anti-séptico e anti-alérgico. Em embalagem anti-séptica, liberação do adesivo que pode ser por destaque. Cor da pele. Caixa com 500 unidades.
42091	Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda a ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Que elimine simultaneamente todos os odores destes utensílios com enxágue simples e que não deixe resíduos. Composição: Ácido Fosfórico, Detergente Polialquiletoxilado, Corante e água. Embalagem: frasco com 500ml. Referência: Ecophos ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade.
41372	Estadiômetro fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte, prolongando a utilização do seu produto. Campo de medição: 80cm até 220cm. Resolução: milímetros. Largura do perfil de alumínio: 4cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação. Garantia mínima de 1 ano.

Código	Nome
62251	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares. Possuem três linhas de impressão e registram 6 informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporados para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalagem e a segunda camada adesiva pode ser fixada ao prontuário do paciente. Disponibilizar no mínimo duas etiquetadoras em regime de comodato. As etiquetadoras deverão ser compatíveis com a etiqueta a ser utilizada.
17538	Fita métrica 1,50m
60534	Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido. Medidas aproximadas 21,5 cm x 14,5 cm x 2 cm.
68059	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 400 ml (medidas aproximadas de 16,5 cm X 10 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.
68060	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 750 ml (medidas aproximadas de 27,5 cm X 14,5 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.
38958	Haste flexível, com ponta de algodão, compactada nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades
51081	Indicador biológico de leitura rápida - vapor indicador biológico auto-contido de terceira geração para esterilização a vapor. Leitura final em 3 horas para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve vir acompanhado da incubadora de leitura em versão automática. A incubadora deverá ser calibrada, apresentar certificado de calibração válido por 1 ano
65113	Indicador de limpeza para lavadora termodesinfectora. Pacote com 50 unidades.
62128	Indicador teste de limpeza para lavadora ultrassônica em tira para monitoramento eficaz. Deve acompanhar suporte próprio compatível.
54866	Lâminas lisas para microscopia, com uma extremidade (ponta) lisa e com bordas não lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 unidades.
38114	Lanterna clínica mini (tipo lapiseira)
24280	Lençol de papel descartável, 50 cm x 50m
38115	Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva para isolar frio, calor e umidade, medindo aproximadamente 2,10 x 1,64 m
47042	Mochila padrão "192" resgate, cor AMARELA, porta medicamentos, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).
47043	Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).
47041	Mochila padrão "192" resgate, cor VERMELHA mat/venoso, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 38 cm (A) x 32 cm (L) x 18 cm (P).
65108	Óleo essencial para uso corporal em aromaterapia, concentração pura. Essências diversas (limão siciliano, lavanda, menta pimenta, copaíba, laranja, eucalipto...). Frasco com no mínimo 10 ml.

Código	Nome
46902	Pacote teste desafio com integrador químico indicado para monitorização de cargas subseqüentes ao teste biológico, que não contenham implantes. Apresenta maior facilidade de leitura por ser um integrador químico de leitura por mudança de limite e não por mudança de cor. Consiste em um pacote de substrato poroso que apresenta um desafio para o processo de esterilização, segundo recomendação da aami*. Possui um indicador químico externo para controle da exposição, um integrador químico no seu interior com performance similar a da morte microbiana. Garante repetibilidade do padrão aami* para construção de pacotes-teste. *aami (association for the advancement of medical instrumentation).
53439	Pano multiuso em não tecido 70% viscose e 30% poliéster, gramatura mínima de 35 g/m², com ação bacteriana, alta absorção, rolo com 300 metros, picotado, tamanho aproximado
19810	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 50 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno.
19809	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 20 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno.
44086	Papel Grau Cirúrgico, bobina medindo 10cm x100m, para autoclave, com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme, com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno.
66933	Papel termossensível para Cardiotocógrafo Comen Star. Dimensões: 150 x 90 x 150 folhas.
44230	Pipeta plástica, graduada, transparente.
19969	Régua antropométrica pediátrica de madeira, comprimento 100 cm.
57084	Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.
65110	Solução aquosa de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.
65111	Solução degermante de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.
50284	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 19x250 mm
50285	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 26x250 mm.
32700	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm e de 2 a 3mm de espessura.
32701	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm e de 2 a 3mm de espessura
50274	Termômetro para Segurança Alimentar, para medições sem contato, fácil de usar e de extrema precisão, mede instantaneamente a temperatura da superfície, permitindo ao utilizador efetuar medições de temperatura sem contato rápidas e frequentes, sem o risco de ocorrência de contaminação cruzada. Gama de temperaturas de infravermelhos entre -35 °C e 275 °C, luzes de verificação APPCC para identificação instantânea de temperaturas seguras/não seguras, a iluminação do alvo por LEDs destaca toda a área de medição, para uma mira precisa, lavável à mão (vedação IP54), termometro que combina um termômetro para medição sem contacto por infravermelhos, para análises de superfície, com um termômetro de sonda, para leituras de temperatura interna. Um temporizador de contagem decrescente integrado, com alarme, monitoriza as verificações da linha de produtos alimentares, bem como o cozimento e os intervalos de arrefecimento. Sonda integrada desdobrável, para medição da temperatura interna dos alimentos, Gama de temperaturas da sonda entre -40 °C e 200 °C, temporizador de contagem decrescente para monitorizar os tempos de cozedura, arrefecimento e exposição APPCC, visor retroiluminado para uma leitura clara em áreas com pouca luminosidade, temperatura máxima apresentada para consulta rápida. Com registro no INMETRO.
39885	Teste Bowie & Dick pacote pronto, teste diário. Para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, avaliar a penetração de vapor, úmido e superaquecido e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo de autoclave. De uso único, com especificações e data de validade na embalagem, embalado unitariamente.
65115	Teste de cavitação pronto uso para lavadora ultrassônica em frasco de vidro transparente com solução reativa que muda de cor. Caixa com 30 unidades.

Código	Nome
54126	Teste de proteína (swab + reagente) para detecção de proteínas residuais após processo de limpeza em instrumentais cirúrgicos e superfícies, capaz de detectar resíduo abaixo de 1µg de sensibilidade em até 10 segundos por meio de uma mudança de cor no frasco de teste, não requer incubação.
70524	Teste de temperatura para lavadora termodesinfectora que registra instantânea e permanentemente a temperatura alcançada na termodesinfecção com um termômetro químico irreversível. Caixa com 50 unidades.
65116	Teste de validação para seladora de papel grau cirúrgico medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinatura do operador e resultado. Auto adesivo, pacote com 250 unidades.
52369	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa de 3,5kgf/cm², e pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²), seu fluxômetro deve permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto.

9.6.2. Para os demais itens as empresas proponentes deverão apresentar os seguintes documentos a serem avaliados durante o certame pela Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios referentes à aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos e serviços para a Secretaria Municipal do município de Toledo conforme Portaria nº 26/2024:

9.6.2.1. Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE);

9.6.2.2. Cópia da Licença Sanitária da proponente, fabricante ou da importadora;

9.6.2.3. Cópia do registro do produto na ANVISA.

9.6.2.4. A não apresentação dos documentos acima implicará na desclassificação da empresa proponente.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno

porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.16.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

9.17. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.19. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.16.1.

9.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.4.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

13.5. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.6. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

13.8. Não se aplica o disposto no art. 82 VII da Lei 14.133/2021;

13.9. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

13.10. Para assinatura da Ata de Registro de Preços

13.10.1. O Município de Toledo utiliza o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação e assinatura de seus processos administrativos. Assim, a assinatura do instrumento contratual ocorrerá de forma eletrônica, na condição de Usuário Externo.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

14.3.4. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.5. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 14.3.3.

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que

manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.19.00	De Exercícios Anteriores
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.43.00	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.19.00	De Exercícios Anteriores

2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.99.15	De Exercícios Anteriores
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	14110	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.25.00	De Exercícios Anteriores
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.25.00	De Exercícios Anteriores
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	14100	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14120	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14130	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14130	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13830	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.25.00	De Exercícios Anteriores
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.99.15	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	14100	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.99.15	De Exercícios Anteriores
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.19.00	De Exercícios Anteriores
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.35.00	De Exercícios Anteriores
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.25.00	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.99.19	Do Exercício

2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.43.00	De Exercícios Anteriores
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	6250	09.002.12.365.0014.6077	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.19.00	De Exercícios Anteriores
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13840	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.35.00	De Exercícios Anteriores
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.35.00	Do Exercício

2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.99.15	De Exercícios Anteriores
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.35.00	De Exercícios Anteriores
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.25.00	De Exercícios Anteriores
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.35.00	De Exercícios Anteriores
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	5630	09.002.12.361.0014.6074	107	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	6260	09.002.12.365.0014.6077	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	7380	09.003.12.365.0014.6081	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	40	01.001.06.182.0039.2002	515	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13760	14.002.10.301.0026.2145	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13920	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	13960	14.002.10.301.0026.2147	10213	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.43.00	Do Exercício
2026	14090	14.002.10.301.0026.2147	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	14110	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	14120	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.39.63.01	De Exercícios Anteriores
2026	14140	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2026	16390	14.002.10.302.0026.2159	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17650	14.002.10.304.0026.2163	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18100	14.002.10.305.0026.2165	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	18140	14.002.10.305.0026.2165	10247	3.3.90.30.99.15	De Exercícios Anteriores
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	5620	09.002.12.361.0014.6074	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	6270	09.002.12.365.0014.6077	104	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	30	01.001.06.182.0039.2002	1	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	13770	14.002.10.301.0026.2145	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13930	14.002.10.301.0026.2147	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13940	14.002.10.301.0026.2147	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.35.00	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.36.00	De Exercícios Anteriores
2026	13950	14.002.10.301.0026.2147	10192	3.3.90.30.99.15	De Exercícios Anteriores
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	13970	14.002.10.301.0026.2147	10214	3.3.90.30.43.00	De Exercícios Anteriores
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2026	13980	14.002.10.301.0026.2147	10218	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	16400	14.002.10.302.0026.2159	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	16750	14.002.10.302.0026.2160	0	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	16760	14.002.10.302.0026.2160	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	16770	14.002.10.302.0026.2160	494	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	17130	14.002.10.302.0026.2161	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	17140	14.002.10.302.0026.2161	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17660	14.002.10.304.0026.2163	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	17670	14.002.10.304.0026.2163	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.25.00	De Exercícios Anteriores
2026	18110	14.002.10.305.0026.2165	494	3.3.90.30.35.00	De Exercícios Anteriores
2026	18120	14.002.10.305.0026.2165	10199	3.3.90.30.35.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2026	18130	14.002.10.305.0026.2165	10217	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	18160	14.002.10.305.0026.2165	10311	3.3.90.30.99.15	Do Exercício
2026	18150	14.002.10.305.0026.2165	10267	3.3.90.30.21.00	De Exercícios Anteriores
2026	5600	09.002.12.361.0014.6074	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	5610	09.002.12.361.0014.6074	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	7370	09.003.12.365.0014.6081	0	3.3.90.30.99.19	Do Exercício
2026	7390	09.003.12.365.0014.6081	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2026	7400	09.003.12.365.0014.6081	107	3.3.90.30.99.19	Do Exercício

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

23.2.1. **Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

23.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

23.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

23.2.4. **Multa:**

23.2.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

23.2.4.2. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

23.2.4.3. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

23.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

23.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

23.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica

sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

23.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

24. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

24.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

25.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

25.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

25.6. Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

26. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou

sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

27.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

27.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto (0161032)

b) ANEXO 02 – Termo de Referência (0150096)

- Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar (0150824)

c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta (0158143)

d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas (0158147)

e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços (0158153)

f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços (0149495)

Toledo, datado e assinado digitalmente.

SIDNEI VAZ DE LIMA

PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Vaz de Lima, Pregoeiro(a)**, em 21/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0160995** e o código CRC **AF83EFAE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.013282/2026-75

Documento nº 0160995v8



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	207.2.47171 Abaixador de língua de madeira, tipo espátula, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem-acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo no mínimo 1,4 cm de largura por 14 cm de comprimento e 05 mm de espessura. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 348807	1.400,00	PCT	7,33	10.262,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.262,00
Lote : 0002 Lote 002					
0001	207.5.34614 Agulha descartável 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 397513	300,00	CX	30,25	9.075,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.075,00
Lote : 0003 Lote 003					
0001	207.5.34615 Agulha descartável 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR0397510	500,00	CX	31,80	15.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.900,00
Lote : 0004 Lote 004					
0001	207.5.34616 Agulha descartável 25 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 357523	1.400,00	CX	30,33	42.462,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.462,00
Lote : 0005 Lote 005					
0001	207.5.34617 Agulha descartável 25 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 439815	1.300,00	CX	30,70	39.910,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					39.910,00
Lote : 0006 Lote 006					
0001	207.5.34618 Agulha descartável 30 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 397516	300,00	CX	32,02	9.606,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.606,00
Lote : 0007 Lote 007					
0001	207.5.34619 Agulha descartável 30 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 439805	300,00	CX	32,20	9.660,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.660,00
Lote : 0008 Lote 008					
0001	207.5.34620 Agulha descartável 40 x 12, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 439799	1.500,00	CX	31,72	47.580,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:2

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					47.580,00
Lote : 0009	Lote 009				
0001	207.5.50331 Agulha para punção intraóssea adulto, descartável e estéril, para procedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 457436	10,00	UN	1.104,43	11.044,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.044,30
Lote : 0010	Lote 010				
0001	207.5.50332 Agulha para punção intraóssea infantil, descartável e estéril, para procedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 457435	10,00	UN	1.104,43	11.044,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.044,30
Lote : 0011	Lote 011				
0001	207.5.65092 Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,18x8. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 388739	5,00	CX	205,39	1.026,95
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.026,95
Lote : 0012	Lote 012				
0001	207.5.65093 Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,25x30. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 378432	5,00	CX	150,01	750,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					750,05
Lote : 0013	Lote 013				
0001	207.5.38073 Álcool 70%, almotoliaco, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: 269941	20.420,00	UN	1,70	34.714,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34.714,00
Lote : 0014	Lote 014				
0001	200.1.38074 Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro. Deverá ser entregue acompanhado da FISPQ - Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Código catálogo de materiais BPS: BR 269941	4.210,00	UN	6,47	27.238,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					27.238,70
Lote : 0015	Lote 015				
0001	207.5.62252 Álcool em gel 70%, antisséptico para mãos. Almotolia com 100 gramas (90g a 150g). Código catálogo de materiais BPS: 269943	2.700,00	FR	2,13	5.751,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.751,00
Lote : 0016	Lote 016				
0001	200.1.49217 Álcool em gel antisséptico 70%, para mãos, sem coloração, para dispenser de parede, refil de 800 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 273231	1.800,00	UN	11,46	20.628,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.628,00
Lote : 0017	Lote 017				
0001	99.9999.37557 Alcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml Código catálogo de materiais BPS: 375971	40,00	FR	43,50	1.740,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.740,00
Lote : 0018	Lote 018				
0001	200.1.23909 Algodão hidrófilo, rolo de 500g Código catálogo de materiais BPS: BR 320817	3.840,00	RL	17,02	65.356,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					65.356,80
Lote : 0019	Lote 019				
0001	200.1.47172 Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Código catálogo de materiais BPS: 603457	1.300,00	UN	1,86	2.418,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:3

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.418,00
Lote : 0020 Lote 020					
0001	207.5.47173 Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento	1.300,00	RL	2,44	3.172,00
formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852					
Código catálogo de materiais BPS: BR 444610					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.172,00
Lote : 0021 Lote 021					
0001	207.5.47174 Atadura gessada medindo 15 cm de largura e com 3 metros de comprimento	1.300,00	RL	3,08	4.004,00
formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852.					
Código catálogo de materiais BPS: 444613					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.004,00
Lote : 0022 Lote 022					
0001	207.5.47175 Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento	1.300,00	RL	4,93	6.409,00
formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852.					
Código catálogo de materiais BPS: BR 444615					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.409,00
Lote : 0023 Lote 023					
0001	207.5.42467 Atadura ortopédica 10cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio	150,00	PCT	12,25	1.837,50
e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.					
Código catálogo de materiais BPS: 279299					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.837,50
Lote : 0024 Lote 024					
0001	207.5.42468 Atadura ortopédica 15cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio	150,00	PCT	15,19	2.278,50
e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.					
Código catálogo de materiais BPS: 279299					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.278,50
Lote : 0025 Lote 025					
0001	207.5.42469 Atadura ortopédica 20cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio	200,00	PCT	19,72	3.944,00
e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.					
Código catálogo de materiais BPS: 279299					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.944,00
Lote : 0026 Lote 026					
0001	207.5.32205 Bolsa coletora de sangue, capacidade 500ml	200,00	UN	30,08	6.016,00
Código catálogo de materiais BPS: BR 368394					

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.016,00
Lote : 0027	Lote 027				
0001	207.5.54342 Bolsa para ostomia (colostomia/ileostomia) drenável, transparente, em duas peças, sendo placa e bolsa separadas, com adesivo microporoso que fixa na pele e clipe de fechamento autoadesivo. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0401765	100,00	UN	25,24	2.524,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.524,00
Lote : 0028	Lote 028				
0001	203.1.53877 Braçadeira PNI para monitor multiparâmetro	100,00	UN	88,76	8.876,00
01 via. Tamanhos: adulto, adulto obeso e pediátrico					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.876,00
Lote : 0029	Lote 029				
0001	200.1.38081 Cadarço sarjado nº14, 100% algodão. Rolo com no mínimo 10 metros. Código catálogo de materiais BPS: BR 368820	300,00	RL	7,10	2.130,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.130,00
Lote : 0030	Lote 030				
0001	207.5.70516 Cânula de traqueostomia em pvc, superfície lisa, ponta arredondada, estéril, descartável, sem balão, diâmetro 4,0 mm. Código catálogo de materiais BPS: 428135	10,00	UN	17,35	173,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					173,50
Lote : 0031	Lote 031				
0001	1.1.38085 Cânula para traqueostomia	10,00	UN	17,35	173,50
Em PVC, sem balão, tamanho 4,5mm Código catálogo de materiais BPS: 255099					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					173,50
Lote : 0032	Lote 032				
0001	207.5.50802 Cânula para traqueostomia em metal nº 6 Código catálogo de materiais BPS: BR0423705	10,00	UN	86,39	863,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					863,90
Lote : 0033	Lote 033				
0001	207.5.50803 Cânula para traqueostomia em metal nº 8 Código catálogo de materiais BPS: BR0423706	10,00	UN	79,67	796,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					796,70
Lote : 0034	Lote 034				
0001	207.5.47242 Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha natural siliconizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de Polipropileno e uma lingüeta de Polietileno.Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 30mm Código catálogo de materiais BPS: BR 383398	500,00	UN	14,89	7.445,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.445,00
Lote : 0035	Lote 035				
0001	207.5.47243 Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha natural siliconizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de Polipropileno e uma lingüeta de Polietileno.Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 35mm Código catálogo de materiais BPS: BR 383399	500,00	UN	14,89	7.445,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.445,00
Lote : 0036	Lote 036				
0001	207.5.34631 Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 16 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduza a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por	3.000,00	UN	2,59	7.770,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipilano

Página:5

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437176				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.770,00
Lote : 0037	Lote 037				
0001	207.5.34632 Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 18 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437183	4.000,00	UN	2,59	10.360,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.360,00
Lote : 0038	Lote 038				
0001	207.5.34633 Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 20 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437178	30.000,00	UN	2,59	77.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					77.700,00
Lote : 0039	Lote 039				
0001	207.5.34634 Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 22 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437179	50.000,00	UN	2,59	129.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					129.500,00
Lote : 0040	Lote 040				
0001	207.5.34635 Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 24 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437180	40.000,00	UN	2,59	103.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					103.600,00
Lote : 0041	Lote 041				
0001	207.5.70038 Cateter intravenoso periférico neonatal: polímero radiopaco, agulha em aço inox, bisel trifacetado, curta, tamanho 26g, com conector padrão. estéril, descartável, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: 445302	5.000,00	UN	2,70	13.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.500,00
Lote : 0042	Lote 042				
0001	207.5.34354 Colar cervical regulável adulto, construído em peça ajustável com 16 posições, em polietileno, alcochoado, com cremalheira com travamento duplo, radiotranslúcido, grande abertura frontal que facilite a realização de procedimento (cricotireotomia, etc.), velcro extra longo, ganchos para fixação de cateter de oxigênio, apoio de mento dobrável. Medidas aproximadas 56 x 18 x 1,5cm. Registro na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR0456007	130,00	UN	61,35	7.975,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.975,50
Lote : 0043	Lote 043				
0001	207.5.50806 Colchão de Solteiro articulado, caixa de ovo vazado flex (ar/água),	300,00	UN	193,96	58.188,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:6

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	colchão confeccionado em PVC resistente, proporcionando melhor ventilação devido as bolhas existentes no mesmo, moldando-se perfeitamente ao corpo, evitando distúrbio na estrutura óssea ou no fluxo sanguíneo. Maior resistência, elasticidade e durabilidade, embalados individualmente. Tamanho mínimo de 1,90m x 80cm Código catálogo de materiais BPS: 287896				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					58.188,00
Lote : 0044 Lote 044					
0001	207.5.36955 Coletor de materiais perfuro cortante 13,0 litros. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363482	350,00	CX	55,58	19.453,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.453,00
Lote : 0045 Lote 045					
0001	207.5.34630 Coletor de materiais perfuro cortante 20,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363485	200,00	CX	72,35	14.470,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.470,00
Lote : 0046 Lote 046					
0001	207.5.34628 Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363483	255,00	CX	34,32	8.751,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.751,60
Lote : 0047 Lote 047					
0001	207.5.34629 Coletor de materiais perfuro cortante 7,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363484	350,00	CX	40,68	14.238,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.238,00
Lote : 0048 Lote 048					
0001	207.5.53470 Coletor de urina masculino modelo Papagaio (urinol) fabricado em aço inoxidável, com alça para manusear, com dimensões aproximadas de 26x13 cm e capacidade de 1000ml.	30,00	UN	146,06	4.381,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.381,80
Lote : 0049 Lote 049					
0001	207.5.59446 Coletor de urina sistema aberto com conector para sonda vesical. Frasco plástico translúcido com capacidade para 1.200 ml, escala graduada, com pinça corta fluxo, tubo extensor, cordão para sustentação e deambulação do paciente. Código catálogo de materiais BPS: 460850	200,00	UN	4,39	878,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					878,00
Lote : 0050 Lote 050					
0001	207.5.34621 Coletor de Urina, sistema fechado, para coleta e aferição da drenagem urinária com válvula anti-refluxo, coldre e filtro opcionais, com graduação de até 2000 ml. Produzido com matéria-prima de alta qualidade, atóxica, adequada a produtos médicos. Solda especial, resistente que evita vazamentos. Tubo de drenagem amplo e ergonômico com dispositivo corta fluxo, que permite o rápido esvaziamento da bolsa coletora e a eliminação de coágulos. Pinça ou clamp no extensor para vedação e no tubo de saída para desmame. Esterilização por Óxido de Etileno, garantida por 5 anos (embalagem	3.000,00	UN	3,97	11.910,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	íntegra). Embalagem individual em papel grau-cirúrgico de fácil abertura Código catálogo de materiais BPS: BR 419392				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.910,00
Lote : 0051	Lote 051				
0001	207.5.54129 Coletor universal de plástico, transparente, com tampa rosqueável, capacidade de 50 ml, descartável, não estéril Código catálogo de materiais BPS: Código BR: 436312	700,00	UN	0,31	217,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					217,00
Lote : 0052	Lote 052				
0001	207.5.51732 Compressa de gaze algodoadada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 10x15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439995	40.800,00	UN	1,02	41.616,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41.616,00
Lote : 0053	Lote 053				
0001	207.5.51733 Compressa de gaze algodoadada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 15x30 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439996	61.100,00	UN	1,27	77.597,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					77.597,00
Lote : 0054	Lote 054				
0001	207.5.54641 Compressa de gaze algodoadada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 30 x 60 cm. Devidamente registrado na ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA Código catálogo de materiais BPS: BR 456561	40.000,00	UN	2,28	91.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					91.200,00
Lote : 0055	Lote 055				
0001	207.5.38087 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº10, extensor e frasco coletor (250 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0393283	10,00	CJ	31,20	312,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					312,00
Lote : 0056	Lote 056				
0001	207.5.50809 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº16, extensor e frasco coletor 500ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 302084	10,00	KIT	40,30	403,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					403,00
Lote : 0057	Lote 057				
0001	207.5.38089 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº24, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 284077	10,00	CJ	49,40	494,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					494,00
Lote : 0058	Lote 058				
0001	207.5.38090 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº26, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0367057	10,00	CJ	45,50	455,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					455,00
Lote : 0059	Lote 059				
0001	207.5.38091 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº30, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 284069	10,00	CJ	38,47	384,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					384,70
Lote : 0060	Lote 060				
0001	207.5.38092 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº32, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 278479	10,00	CJ	45,50	455,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					455,00
Lote : 0061	Lote 061				
0001	207.5.38093 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº34, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0278480	10,00	CJ	45,37	453,70



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:8

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					453,70
Lote : 0062	Lote 062				
0001	207.5.38094 Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº36, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 311840	10,00	CJ	38,87	388,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					388,70
Lote : 0063	Lote 063				
0001	207.5.38699 Conjunto (kit) drenagem torácica, contendo dreno torácico nº38, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 284087	10,00	CJ	40,12	401,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					401,20
Lote : 0064	Lote 064				
0001	29.1.25724 Curativo redondo pós-coleta de sangue, material poliéster com algodão, bandagem estéril, anti-séptico e anti-alérgico. Em embalagem anti-séptica, liberação do adesivo que pode ser por destaque. Cor da pele. Caixa com 500 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR0474420	600,00	CX	13,36	8.016,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.016,00
Lote : 0065	Lote 065				
0001	207.5.52661 Desinfetante à base de Ácido Peracético com concentração entre 4% a 4,5% e Peróxido de hidrogênio com concentração entre 18% a 26%. Para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 24 meses. Apresentação na forma pura passível de diluição, acondicionado em embalagem resistente e com lacre de segurança, contendo 5 L; rótulo que não se solte durante o uso e/ou tinta de impressão que não fique borrada, com instruções claras de uso, dados de identificação, procedência, fabricação e registro no Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá entregar, em comodato, para uso sem ônus ao órgão licitante equipamentos de dosagem/diluição que garantam a concentração mínima eficaz da solução para uso. O licitante vencedor deverá fornecer 500 fitas reagentes compatível com a marca do ácido peracético em regime de comodato. A entrega das fitas poderá ser realizada de forma parcelada (50% na primeira entrega do ácido) e o restante conforme a solicitação da CAF. Código catálogo de materiais BPS: BR 324624	100,00	UN	456,47	45.647,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					45.647,00
Lote : 0066	Lote 066				
0001	207.5.53641 Desinfetante detergente hospitalar de nível intermediário, à base de Quaternário de amônio e Biguanida para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos, mobílias, paredes e pisos, com eficácia comprovada contra bactérias Gram positivas, Gram negativas, fungos, vírus e micobactérias. Com registro na ANVISA, galão de 5 litros Código catálogo de materiais BPS: BR 437412	100,00	UN	50,13	5.013,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.013,00
Lote : 0067	Lote 067				
0001	207.5.51062 Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos /equipamentos, a base e biguanida e quaternário de amônio, com ph entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 490 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. Código catálogo de materiais BPS: 437412	800,00	UN	30,28	24.224,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.224,00
Lote : 0068	Lote 068				
0001	200.1.42091 Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda a ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Que elimine simultaneamente todos os odores destes utensílios com enxágue simples e que não deixe resíduos. Composição: Ácido Fosfórico, Detergente Polialquiletoxiado, Corante e água. Embalagem: frasco com 500ml. Referência: Ecophos ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade.	10,00	UN	73,77	737,70

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:9

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					737,70
Lote : 0069 Lote 069					
0001	200.1.53816 Detergente em spray para pré-lavagem de instrumentais, pronto uso, com pH neutro, solução transparente que permite visualizar o material, com baixa formação de espuma. Com registro na ANVISA, apresentar laudos pertinentes de corrosividade, biofilme e umidade. Frasco com 750 ml Código catálogo de materiais BPS: 434757	500,00	FR	42,89	21.445,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.445,00
Lote : 0070 Lote 070					
0001	207.5.51064 Detergente enzimático concentrado com no mínimo 4 tipos de enzimas (protease, amilase, lipase e carbohidrase). Produto compatível com processos de lavagem manual ou automatizada (lavadoras ultrassônicas, termodesinfectoras) de materiais cirúrgicos em geral, odontológicos, endoscópios e materiais de assistência respiratória. Produto com pH neutro(entre 6,0 e 8,0), não corrosivo e não irritante (comprovado por laudo), que não forme espuma ou que esta se desfaga rapidamente e ainda, possuir laudo de biodegradabilidade. Não irritante dérmico e ocular (comprovado por laudos) e não corrosivo (valores menores que 0,004mm/ano). Produto deve atender a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Apresentação em frasco/galão de 5 litros. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010. Produto deve possuir registro/notificação vigente no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e licença sanitária regulares. A empresa vencedora deverá fornecer capacitação para uso do produto. Código catálogo de materiais BPS: BR 328078	200,00	UN	117,00	23.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.400,00
Lote : 0071 Lote 071					
0001	31.2.62212 Detergente neutro pronto uso para limpeza em ambiente hospitalar, mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentais em geral, com tensoativos biodegradáveis. Embalagem com 1 litro. Código catálogo de materiais BPS: BR 438827	500,00	UN	12,29	6.145,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.145,00
Lote : 0072 Lote 072					
0001	207.5.34637 Dispositivo de incontinência urinária nº 04, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro	250,00	UN	3,08	770,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					770,00
Lote : 0073 Lote 073					
0001	207.5.34638 Dispositivo de incontinência urinária nº 05, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR 270585	800,00	UN	3,08	2.464,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.464,00
Lote : 0074 Lote 074					
0001	207.5.34639 Dispositivo de incontinência urinária nº 06, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR 345099	1.000,00	UN	3,08	3.080,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.080,00
Lote : 0075 Lote 075					
0001	207.5.34640 Dispositivo de incontinência urinária nº 07, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR0473315	1.000,00	UN	3,08	3.080,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.080,00
Lote : 0076 Lote 076					
0001	207.5.44035 Dispositivo de infusão de solução enteral por gravidade. Possuir ponta perfurante com tampa protetora padrão ISO, respiro de ar com filtro bacteriológico para impedir a entrada de microorganismos com tampa reversível localizada na ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, tubo flexível azul em PVC com no mínimo 120 cm, pinça rolete de alta precisão, conector escalonado, estéril, atóxico e apirrogênico, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente.	20.000,00	UN	1,20	24.000,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR 462239					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.000,00
Lote : 0077	Lote 077				
0001	207.5.38097 Dosador oral 10ml, pacote com 80 unidades	300,00	PCT	44,32	13.296,00
Código catálogo de materiais BPS: BR0385647					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.296,00
Lote : 0078	Lote 078				
0001	207.6.50342 Eletrodo Adesivo Multifuncional Adulto, par de eletrodos compatível com Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	20,00	UN	593,27	11.865,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.865,40
Lote : 0079	Lote 079				
0001	207.1.57089 Eletrodo Adesivo Multifuncional Infantil, par de eletrodos compatível com Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0453772	10,00	UN	637,00	6.370,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.370,00
Lote : 0080	Lote 080				
0001	207.5.34641 Eletrodo descartável para monitorização de eletrocardiograma (ECG) composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, com gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0461243	3.000,00	PCT	14,00	42.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.000,00
Lote : 0081	Lote 081				
0001	207.5.70517 Eletrodo para ecg adesivo com gel condutor, tamanho infantil. pacote com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: 461250	50,00	PCT	18,09	904,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					904,50
Lote : 0082	Lote 082				
0001	207.5.44026 Equipo gravitacional para administração de dieta enteral. Com tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante. Regulador de fluxo com precisão no controle do gotejamento, fabricado com matéria prima atóxica e esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 386130	5.000,00	UN	1,17	5.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.850,00
Lote : 0083	Lote 083				
0001	207.5.65107 Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, controle de fluxo, conecta o recipiente de soluções ao dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente, estéril, extensão em PVC flexível, ponta perfurante e tampa protetora, pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico, produto médico hospitalar de uso único. Código catálogo de materiais BPS: BPS 386125	100.000,00	UN	1,12	112.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					112.000,00
Lote : 0084	Lote 084				
0001	207.5.53471 Equipo Multivias (infusor duas vias) com Clamp. Dispositivo para administração de medicamentos e soluções, possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Estéril, embalado individualmente, registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 394710	50.000,00	UN	0,84	42.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					42.000,00
Lote : 0085	Lote 085				
0001	207.5.66952 Equipo multivias pediátrico/neonatal com clamp, em PVC, estéril. Comprimento aproximado de 14 cm. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 389659	5.000,00	UN	1,01	5.050,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.050,00
Lote : 0086	Lote 086				
0001	207.5.47885 Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmHg,. Manômetro com fácil	300,00	UN	80,75	24.225,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:11

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	visualização e de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. Pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432468				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.225,00
Lote : 0087	Lote 087				
0001	207.5.41111 Esfigmomanômetro adulto com braçadeira para obeso em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmHg. Manômetro com fácil visualização e de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. Pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos. Código catálogo de materiais BPS: BR 435624	150,00	UN	93,33	13.999,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.999,50
Lote : 0088	Lote 088				
0001	207.5.70518 Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho adulto, com encaixe universal Código catálogo de materiais BPS: 321787	250,00	UN	18,95	4.737,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.737,50
Lote : 0089	Lote 089				
0001	207.5.70519 Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho infantil, com encaixe universal Código catálogo de materiais BPS: 472673	250,00	UN	18,95	4.737,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.737,50
Lote : 0090	Lote 090				
0001	207.5.58318 Espaçador com máscara em silicone com encaixe universal, para crianças de 0 a 2 anos (baby). Ou máscara em PVC Código catálogo de materiais BPS: BR0357699	250,00	UN	26,69	6.672,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.672,50
Lote : 0091	Lote 091				
0001	207.5.34647 Espadrado impermeável 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437863	4.210,00	RL	11,23	47.278,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					47.278,30
Lote : 0092	Lote 092				
0001	207.5.34648 Espadrado impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437862	4.210,00	RL	5,61	23.618,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.618,10
Lote : 0093	Lote 093				
0001	207.5.59498 Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho G, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 322445	4.000,00	UN	1,70	6.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.800,00
Lote : 0094	Lote 094				
0001	207.5.59499 Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho M, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 322446	10.000,00	UN	1,60	16.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.000,00
Lote : 0095	Lote 095				

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:12

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	207.5.59500 Espécúlo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho P, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 336430	8.000,00	UN	1,56	12.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.480,00
Lote : 0096 Lote 096					
0001	1.1.41372 Estadiômetro fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte, prolongando a utilização do seu produto. Campo de medição: 80cm até 220cm. Resolução: milímetros. Largura do perfil de alumínio: 4cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação. Garantia mínima de 1 ano.	30,00	UN	347,96	10.438,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.438,80
Lote : 0097 Lote 097					
0001	1.1.42598 Estesiômetro para teste de sensibilidade com monofilamentos de semmes - Weisntein de nylon para avaliação de sensibilidade e alterações de habilidade. Kit contendo um conjunto de sete tubos, sendo que cada um deles protege um par de filamentos de nylon especial. Tubos contendo um furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos seus filamentos para o uso. O outro filamento é fornecido como reserva. O código de cores indica aproximadamente a força axial necessária para envergar o filamento.	50,00	UN	306,40	15.320,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.320,00
Lote : 0098 Lote 098					
0001	207.5.34646 Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara de som em liga de alumínio, registrado na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 438922	250,00	UN	20,17	5.042,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.042,50
Lote : 0099 Lote 099					
0001	207.5.47233 Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara de som em liga de alumínio, registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 438923	100,00	UN	21,82	2.182,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.182,00
Lote : 0100 Lote 100					
0001	240.3.62251 Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico- hospitalares. Possuem três linhas de impressão e registram 6 informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporados para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalagem e a segunda camada adesiva pode ser fixada ao prontuário do paciente. Disponibilizar no mínimo duas etiquetadoras em regime de comodato. As etiquetadoras deverão ser compatíveis com a etiqueta a ser utilizada.	50.000,00	UN	0,49	24.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.500,00
Lote : 0101 Lote 101					
0001	207.5.38704 Filtro antibacteriano para proteção e prevenção da transmissão de microrganismos entre pacientes e equipamentos respiratórios ou de anestesia, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior filtro hidrofóbico barreira bactéria / vírus com filtração eletrostática Código catálogo de materiais BPS: BR 302674	400,00	UN	8,73	3.492,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.492,00
Lote : 0102 Lote 102					
0001	207.5.70037 Fio de sutura absorvível confeccionado em ácido poliglicólico, comprimento de 70 cm, com agulha, número 6-0, estéril, embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487342	216,00	UN	9,65	2.084,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.084,40
Lote : 0103 Lote 103					
0001	207.2.49078 Fio de sutura em nylon 5-0, agulha 3/8 circulo cortante 2.0 cm, comprimento fio 45 cm. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487380	60,00	UN	38,11	2.286,60



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.286,60
Lote : 0104	Lote 104				
0001	207.5.3048 Fio de sutura mononylon 2,0 com agulha de 3cm - caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 364940	70,00	CX	38,11	2.667,70
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.667,70
Lote : 0105	Lote 105				
0001	207.5.3047 Fio de sutura mononylon 3,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281898	200,00	CX	38,11	7.622,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.622,00
Lote : 0106	Lote 106				
0001	207.5.3046 Fio de sutura mononylon 4,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281990	100,00	CX	38,11	3.811,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.811,00
Lote : 0107	Lote 107				
0001	207.5.49373 Fio para sutura catgut simples 5/0 com agulha de 2cm Código catálogo de materiais BPS: BR 281040	360,00	UN	5,07	1.825,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.825,20
Lote : 0108	Lote 108				
0001	1.1.38105 Fita adesiva para autoclave, zebreada, rolo com 19mmx30m Código catálogo de materiais BPS: 438974	300,00	RL	4,88	1.464,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.464,00
Lote : 0109	Lote 109				
0001	207.5.34645 Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 1,2cm x 4,5m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: 437866	2.210,00	RL	1,63	3.602,30
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.602,30
Lote : 0110	Lote 110				
0001	207.5.34644 Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: BR 437883	1.210,00	RL	3,04	3.678,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.678,40
Lote : 0111	Lote 111				
0001	207.5.34643 Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 5,0cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: 437882	1.210,00	RL	4,90	5.929,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.929,00
Lote : 0112	Lote 112				
0001	207.5.17538 Fita métrica com 1,50 metros Código catálogo de materiais BPS: 442931	150,00	UN	7,79	1.168,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.168,50
Lote : 0113	Lote 113				
0001	207.5.23962 Fita para teste de gravidez Código catálogo de materiais BPS: BR0356905	5.000,00	UN	0,83	4.150,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.150,00
Lote : 0114	Lote 114				
0001	207.5.47880 Frasco para alimentação enteral 300 ml que permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com	30.000,00	FR	0,99	29.700,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	escala de 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico. Código catálogo de materiais BPS: BR0395537				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					29.700,00
Lote : 0115	Lote 115				
0001	207.1.59567 Gel condutor para ultrassom, incolor, inodoro, hipoalergênico. Frasco plástico com 250g. Código catálogo de materiais BPS: BR0475840	2.000,00	FR	3,70	7.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.400,00
Lote : 0116	Lote 116				
0001	207.4.60534 Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido. Medidas aproximadas 21,5 cm x 14,5 cm x 2 cm. 600 ml	200,00	UN	5,26	1.052,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.052,00
Lote : 0117	Lote 117				
0001	207.4.68059 Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 400 ml (medidas aproximadas de 16,5 cm X 10 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	200,00	UN	3,60	720,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					720,00
Lote : 0118	Lote 118				
0001	207.4.68060 Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 750 ml (medidas aproximadas de 27,5 cm X 14,5 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	200,00	UN	6,35	1.270,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.270,00
Lote : 0119	Lote 119				
0001	31.1.38958 Haste flexível, com ponta de algodão, compactada nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	300,00	CX	2,14	642,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					642,00
Lote : 0120	Lote 120				
0001	207.5.1670 Hipoclorito de sódio 1000 ml 1% Código catálogo de materiais BPS: BR 437161	2.150,00	L	3,19	6.858,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.858,50
Lote : 0121	Lote 121				
0001	207.5.51081 Indicador biológico de leitura rápida - vapor indicador biológico auto-contido de terceira geração para esterilização a vapor. Leitura final em 3 horas para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve vir acompanhado da incubadora de leitura em versão automática. A incubadora deverá ser calibrada, apresentando certificado de calibração válido por 1 ano Código catálogo de materiais BPS: BR 332503	1.400,00	UN	16,55	23.170,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					23.170,00
Lote : 0122	Lote 122				
0001	207.5.65113 Indicador de limpeza para lavadora termodesinfectora. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 482454	15,00	PCT	193,67	2.905,05
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.905,05
Lote : 0123	Lote 123				
0001	207.5.62128 Indicador teste de limpeza para lavadora ultrassônica em tira para monitoramento eficaz. Deve acompanhar suporte próprio compatível. Código catálogo de materiais BPS: BR453989	2.000,00	UN	12,12	24.240,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.240,00
Lote : 0124	Lote 124				
0001	207.5.62960 Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho 4FRx13cm, com agulha valvulada, fio guia, radiopaco, graduado. Com registro na ANVISA.	10,00	KIT	99,29	992,90

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR 437296					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					992,90
Lote : 0125	Lote 125				
0001	207.5.38956 Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho adulto, agulha valvulada, fio guia metálico, radiopaco, graduado, 7 Fr x 20 cm Código catálogo de materiais BPS: BR 465679	350,00	CJ	73,00	25.550,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					25.550,00
Lote : 0126	Lote 126				
0001	207.5.50820 Kit para inalação adulto, contendo máscara rígida, cachimbo, copo e prolongamento. Código catálogo de materiais BPS: 454602	150,00	KIT	9,32	1.398,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.398,00
Lote : 0127	Lote 127				
0001	207.5.38069 Kit para inalação infantil, contendo máscara, cachimbo, copo e prolongamento Código catálogo de materiais BPS: 454603	150,00	KIT	9,77	1.465,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.465,50
Lote : 0128	Lote 128				
0001	29.9.34024 Lâmina de Bisturi nº 11, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239064	20,00	CX	27,10	542,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					542,00
Lote : 0129	Lote 129				
0001	29.9.34025 Lâmina de Bisturi nº 12, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e a perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239056	20,00	CX	27,10	542,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					542,00
Lote : 0130	Lote 130				
0001	29.9.34026 Lâmina de Bisturi nº 15, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e a perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239065	20,00	CX	27,10	542,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					542,00
Lote : 0131	Lote 131				
0001	29.9.34653 Lâmina de Bisturi nº 24, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 299240	20,00	CX	27,10	542,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					542,00
Lote : 0132	Lote 132				
0001	28.1.54866 Lâminas lisas para microscopia, com uma extremidade (ponta) lisa e com bordas não lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 409739	5,00	CX	6,50	32,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					32,50
Lote : 0133	Lote 133				
0001	207.5.38114 Lanterna clínica mini (tipo lapiseira) Código catálogo de materiais BPS: BR 438920	50,00	UN	23,40	1.170,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:16

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.170,00
Lote : 0134 Lote 134					
0001	36.1.24280 Lençol de papel descartável, 50 cm x 50m Código catálogo de materiais BPS: BR 268855	8.000,00	RL	6,99	55.920,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					55.920,00
Lote : 0135 Lote 135					
0001	207.5.38115 Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva para isolar frio, calor e umidade, medindo aproximadamente 2,10 x 1,64 m Código catálogo de materiais BPS: BR0470275	150,00	UN	8,23	1.234,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.234,50
Lote : 0136 Lote 136					
0001	207.5.34655 Luva cirúrgica estéril 6,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR0269945	2.500,00	PAR	1,77	4.425,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.425,00
Lote : 0137 Lote 137					
0001	207.5.34656 Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269946	3.500,00	PAR	1,62	5.670,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.670,00
Lote : 0138 Lote 138					
0001	207.5.34657 Luva cirúrgica estéril 7,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269839	5.000,00	PAR	1,57	7.850,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.850,00
Lote : 0139 Lote 139					
0001	207.5.34658 Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269838	5.000,00	PAR	1,56	7.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.800,00
Lote : 0140 Lote 140					
0001	207.5.34659 Luva cirúrgica estéril 8,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 276340	1.500,00	PAR	1,35	2.025,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.025,00
Lote : 0141 Lote 141					
0001	207.5.34660 Luva cirúrgica estéril 8,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na	500,00	PAR	1,44	720,00



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	embalagem em indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269947				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					720,00
Lote : 0142	Lote 142				
0001	33.6.35174 Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho G em látex de borracha natural, ambidestra, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269892	1.950,00	CX	27,58	53.781,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					53.781,00
Lote : 0143	Lote 143				
0001	33.6.35173 Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho M em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0342506	6.650,00	CX	25,50	169.575,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					169.575,00
Lote : 0144	Lote 144				
0001	207.5.35172 Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho P em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269894	7.550,00	CX	24,60	185.730,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					185.730,00
Lote : 0145	Lote 145				
0001	207.5.35171 Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho PP em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269891	6.000,00	CX	25,50	153.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					153.000,00
Lote : 0146	Lote 146				
0001	207.5.35170 Luva Ginecológica plástica descartável esteril, individual, ambidestra em polietileno de alta densidade, transparente, tamanho único, podendo ser armazenada em temperatura de até 30 graus, apropriada para uso médico hospitalar e pequenos tratamentos hospitalares, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente, pacote com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 296377	700,00	PCT	11,04	7.728,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.728,00
Lote : 0147	Lote 147				
0001	207.5.67769 Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não esteril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 437575	100,00	CX	19,33	1.933,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.933,00
Lote : 0148	Lote 148				
0001	207.5.67768 Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não esteril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405574	500,00	CX	19,33	9.665,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.665,00
Lote : 0149	Lote 149				
0001	207.5.67767 Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não esteril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405575	100,00	CX	19,33	1.933,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.933,00
Lote : 0150	Lote 150				
0001	207.5.42456 Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 10 cm x 25 m (rolo)	100,00	RL	21,71	2.171,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:18

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Código catálogo de materiais BPS: BR0319688						
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.171,00
Lote : 0151	Lote 151					
0001	207.5.42457	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 15cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445969	100,00	RL	29,92	2.992,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.992,00
Lote : 0152	Lote 152					
0001	207.5.42458	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 20cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445967	100,00	RL	42,15	4.215,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.215,00
Lote : 0153	Lote 153					
0001	33.4.53570	Máscara cirúrgica, tripla descartável, com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. Tamanho: Único. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 485312	6.500,00	CX	6,39	41.535,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	41.535,00
Lote : 0154	Lote 154					
0001	207.5.61792	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tam. neonatal, com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 0454644	20,00	UN	16,61	332,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	332,20
Lote : 0155	Lote 155					
0001	207.5.61791	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tamanho adulto com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 454566	150,00	UN	16,81	2.521,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.521,50
Lote : 0156	Lote 156					
0001	207.5.70521	Máscara laringea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 1,5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451087	20,00	UN	51,40	1.028,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.028,00
Lote : 0157	Lote 157					
0001	207.5.70522	Máscara laringea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 3, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451078	20,00	UN	51,40	1.028,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.028,00
Lote : 0158	Lote 158					
0001	207.5.70523	Máscara laringea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451074	20,00	UN	51,40	1.028,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.028,00
Lote : 0159	Lote 159					
0001	207.5.70520	Máscara para gasoterapia de alta concentração, tamanho infantil com elástico, extensão para oxigênio e reservatório Código catálogo de materiais BPS: 454575	50,00	UN	16,61	830,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	830,50
Lote : 0160	Lote 160					
0001	207.5.71005	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto grande.	20,00	UN	424,23	8.484,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.484,60
Lote : 0161	Lote 161					
0001	207.5.71006	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto médio.	20,00	UN	424,23	8.484,60

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.484,60
Lote : 0162 Lote 162					
0001	207.5.43615 Micropore 50mm x 10m bege Código catálogo de materiais BPS: BR 437867	250,00	UN	6,90	1.725,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.725,00
Lote : 0163 Lote 163					
0001	207.5.47042 Mochila padrão "192" resgate, cor AMARELA, porta medicamentos, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	10,00	UN	132,99	1.329,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.329,90
Lote : 0164 Lote 164					
0001	207.5.47043 Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	15,00	UN	132,99	1.994,85
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.994,85
Lote : 0165 Lote 165					
0001	207.5.47041 Mochila padrão "192" resgate, cor VERMELHA mat/venoso, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 38 cm (A) x 32 cm (L) x 18 cm (P).	10,00	UN	132,95	1.329,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.329,50
Lote : 0166 Lote 166					
0001	207.5.65088 Oftalmoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas, seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, lentes com dioptrias de -20D a +20D, com marcador iluminado. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em aço inox revestido com termoplástico. Código catálogo de materiais BPS: BR 455192	15,00	UN	581,29	8.719,35
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.719,35
Lote : 0167 Lote 167					
0001	207.5.59621 Óleo a base de ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina E, ácido linoleico e derivados de tocoferol. Registro ANVISA como correlato. Classe de risco III, frasco de 200ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0281657	5.200,00	FR	7,93	41.236,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					41.236,00
Lote : 0168 Lote 168					
0001	207.5.65108 Óleo essencial para uso corporal em aromaterapia, concentração pura. Essências diversas (limão siciliano, lavanda, menta pimenta, copaíba, laranja, eucalipto...). Frasco com no mínimo 10 ml. Sem diluição ou adição de substâncias, com certificação IBD. Código catálogo de materiais BPS: BPS 456965	30,00	FR	39,00	1.170,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.170,00
Lote : 0169 Lote 169					
0001	207.5.65089 Otoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em metal revestido com termoplástico. Acompanha espelhos reutilizáveis de vários tamanhos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432759	80,00	UN	202,90	16.232,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.232,00
Lote : 0170 Lote 170					
0001	5.41.50785 Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo, ADULTO, visor em LED, detecta a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca, faixa de medição: SpO2: 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm. Precisão: SpO2: ± 2% / Pulso: ± 2%, com desligamento automático após inatividade. Acompanhado por um cordão para pescoço, manual do usuário em português, 02 pilhas AAA, com registro na ANVISA. Com garantia de 3 meses. Código catálogo de materiais BPS: BR0441981	250,00	UN	49,40	12.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.350,00
Lote : 0171 Lote 171					
0001	207.5.32208 Pá adesiva multifuncional descartável para desfibrilador externo	20,00	UN	705,00	14.100,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:20

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	automático compatível com Nihon Khoden - Cardiolife modelo P740k Código catálogo de materiais BPS: BR0453771				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.100,00
Lote : 0172	Lote 172				
0001	207.5.46902 Pacote teste desafio com integrador químico indicado para monitorização de cargas subseqüentes ao teste biológico, que não contenham implantes. Apresenta maior facilidade de leitura por ser um integrador químico de leitura por mudança de limite e não por mudança de cor. Consiste em um pacote de substrato poroso que apresenta um desafio para o processo de esterilização, segundo recomendação da aami*. Possui um indicador químico externo para controle da exposição, um integrador químico no seu interior com performance similar a da morte microbiana. Garante repetibilidade do padrão aami* para construção de pacotes-teste. *aami (association for the advancement of medical instrumentation). Código catálogo de materiais BPS: 376428	2.000,00	UN	9,49	18.980,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.980,00
Lote : 0173	Lote 173				
0001	207.5.19810 PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 50 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442387	100,00	BOB	260,30	26.030,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.030,00
Lote : 0174	Lote 174				
0001	207.5.19809 PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 20 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442384	350,00	BOB	99,26	34.741,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					34.741,00
Lote : 0175	Lote 175				
0001	207.5.44086 Papel Grau Cirúrgico, bobina medindo 10cm x100m, para autoclave, com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme, com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442385	300,00	UN	56,44	16.932,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					16.932,00
Lote : 0176	Lote 176				
0001	207.5.66933 Papel termossensível para Cardiotocógrafo Comen Star. Dimensões: 150 x 90 x 150 folhas.	30,00	BLOC	36,80	1.104,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.104,00
Lote : 0177	Lote 177				
0001	207.4.44230 Pipeta plástica, graduada, transparente. Capacidade de 3 ml e comprimento de 15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR 417814	3.000,00	UN	0,18	540,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					540,00
Lote : 0178	Lote 178				
0001	240.3.61845 Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho adulto, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 1500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456400	30,00	UN	141,05	4.231,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.231,50
Lote : 0179	Lote 179				
0001	240.3.61843 Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho neonatal, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 250 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456414	30,00	UN	146,97	4.409,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.409,10
Lote : 0180	Lote 180				
0001	240.3.61844 Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho pediátrico, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 500 ml, com reservatório	30,00	UN	141,05	4.231,50

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:21

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456401				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.231,50
Lote : 0181	Lote 181				
0001	1.1.19969 Régua antropométrica pediátrica de madeira, comprimento 100 cm. Código catálogo de materiais BPS: 442454	30,00	UN	108,13	3.243,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.243,90
Lote : 0182	Lote 182				
0001	207.5.57476 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF-2, sem válvula de exalação, composta por multicamadas de não-tecido, elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal metálico, formato ergonômico. Embalagem individual. Com CA válido. Código catálogo de materiais BPS: BR313379	3.000,00	UN	1,07	3.210,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.210,00
Lote : 0183	Lote 183				
0001	31.1.56295 Sabonete neutro, com fragrância suave, em apresentação líquida, refil de no mínimo 800 ml para uso em dispensador de parede. Embalagem deve conter dados de identificação, composição, lote e validade.	5.500,00	UN	11,20	61.600,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					61.600,00
Lote : 0184	Lote 184				
0001	207.5.52773 Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 19. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437164	2.000,00	UN	0,44	880,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					880,00
Lote : 0185	Lote 185				
0001	207.5.52774 Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 21. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437166	25.000,00	UN	0,42	10.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.500,00
Lote : 0186	Lote 186				
0001	207.5.52775 Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 23. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437167	10.000,00	UN	0,42	4.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.200,00
Lote : 0187	Lote 187				
0001	207.5.52776 Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 25. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437165	5.000,00	UN	0,42	2.100,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.100,00
Lote : 0188	Lote 188				
0001	207.5.58299 Seringa descartável 1ml, sem agulha, estéril, transparente, atóxica, com escala externa gravada. Com registro na ANVISA, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: BR 439622	5.000,00	UN	0,14	700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					700,00
Lote : 0189	Lote 189				
0001	207.5.47223 Seringa descartável 20 ml, sem agulha Luer Slip. Código catálogo de materiais BPS: BR 439627	65.000,00	UN	0,52	33.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					33.800,00
Lote : 0190	Lote 190				
0001	207.5.47224 Seringa descartável 3 ml, sem agulha.	95.000,00	UN	0,19	18.050,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:22

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Código catálogo de materiais BPS: BR 439625				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					18.050,00
Lote : 0191	Lote 191				
0001	207.5.47225 Seringa descartável 5 ml, sem agulha. Código catálogo de materiais BPS: BR 439624	125.000,00	UN	0,23	28.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					28.750,00
Lote : 0192	Lote 192				
0001	207.5.70514 Seringa descartável para insulina 50 ui com agulha fixa 6x0,25mm, estéril e descartável. Código catálogo de materiais BPS: 439652	10.000,00	UN	0,24	2.400,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.400,00
Lote : 0193	Lote 193				
0001	207.1.57084 Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 269878	1.500,00	UN	2,19	3.285,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.285,00
Lote : 0194	Lote 194				
0001	207.5.65110 Solução aquosa de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BPS 269880	2.500,00	FR	2,83	7.075,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.075,00
Lote : 0195	Lote 195				
0001	207.5.65111 Solução degermante de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BPS 269876	1.500,00	FR	2,77	4.155,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.155,00
Lote : 0196	Lote 196				
0001	207.5.38126 Sonda de aspiração traqueal nº 10 Código catálogo de materiais BPS: 436230	10.000,00	UN	0,60	6.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.000,00
Lote : 0197	Lote 197				
0001	207.5.38127 Sonda de aspiração traqueal nº 12 Código catálogo de materiais BPS: 435986	15.000,00	UN	0,60	9.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.000,00
Lote : 0198	Lote 198				
0001	207.5.50825 Sonda de aspiração traqueal nº 14 Código catálogo de materiais BPS: 435982	15.000,00	UN	0,68	10.200,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.200,00
Lote : 0199	Lote 199				
0001	207.5.38710 Sonda de aspiração traqueal nº 16 Código catálogo de materiais BPS: 435985	5.000,00	UN	0,81	4.050,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.050,00
Lote : 0200	Lote 200				
0001	207.5.42674 Sonda de Foley nº 12 - duas vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios possuindo sua via de condução e conector adaptado para uso em gastrostomia, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 436009	200,00	UN	2,34	468,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					468,00
Lote : 0201	Lote 201				
0001	207.5.8766 Sonda de Foley nº 14 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 277017	500,00	UN	2,34	1.170,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:23

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.170,00
Lote : 0202	Lote 202				
0001	207.5.8767 Sonda de Foley nº 16 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S Código catálogo de materiais BPS: BR 311162	2.000,00	UN	2,34	4.680,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.680,00
Lote : 0203	Lote 203				
0001	207.5.44147 Sonda de Foley nº 16 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 436015	100,00	UN	4,52	452,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					452,00
Lote : 0204	Lote 204				
0001	207.5.8768 Sonda de Foley nº 18 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. registro no M.S Código catálogo de materiais BPS: BR 436003	1.500,00	UN	2,34	3.510,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.510,00
Lote : 0205	Lote 205				
0001	207.5.44148 Sonda de Foley nº 18 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 436012	50,00	UN	4,32	216,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					216,00
Lote : 0206	Lote 206				
0001	207.5.8769 Sonda de Foley nº 20 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. registro no M.S Código catálogo de materiais BPS: BR 436010	500,00	UN	2,34	1.170,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.170,00
Lote : 0207	Lote 207				
0001	207.5.44149 Sonda de Foley nº 20 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas. Com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 277025	50,00	UN	3,91	195,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					195,50
Lote : 0208	Lote 208				
0001	207.5.67770 Sonda para o trato digestivo aplicação nasoenteral, em poliuretano, calibre nº 12. Comprimento aproximado de 120 cm, com conector em Y com tampa, graduada, ponta distal fechada com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável. Código catálogo de materiais BPS: BPS 435902	1.000,00	UN	9,55	9.550,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.550,00
Lote : 0209	Lote 209				
0001	207.5.34676 Sonda Uretral descartável nº 10, confeccionada em tubo de PVC atóxico	25.000,00	UN	0,78	19.500,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:24

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 436230				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					19.500,00
Lote : 0210	Lote 210				
0001	207.5.34677 Sonda Uretral descartável nº 12, confeccionada em tubo de PVC atóxico	35.000,00	UN	0,60	21.000,00
	flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435986				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					21.000,00
Lote : 0211	Lote 211				
0001	207.5.34678 Sonda Uretral descartável nº 14, confeccionada em tubo de PVC atóxico	40.000,00	UN	0,64	25.600,00
	flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435982				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					25.600,00
Lote : 0212	Lote 212				
0001	207.5.34679 Sonda Uretral descartável nº 16, confeccionada em tubo de PVC atóxico	5.000,00	UN	0,75	3.750,00
	flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435985				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.750,00
Lote : 0213	Lote 213				
0001	207.5.50284 Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma	1.500,00	UN	1,56	2.340,00
	de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 19x250 mm Código catálogo de materiais BPS: 452223				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.340,00
Lote : 0214	Lote 214				
0001	207.5.50285 Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma	1.500,00	UN	1,89	2.835,00
	de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 26x250 mm. Código catálogo de materiais BPS: 452224				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.835,00
Lote : 0215	Lote 215				
0001	1.1.32700 Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm	650,00	UN	2,09	1.358,50
	e de 2 a 3mm de espessura Código catálogo de materiais BPS: 452193				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.358,50
Lote : 0216	Lote 216				
0001	1.1.32701 Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm	450,00	UN	2,82	1.269,00
	e de 2 a 3mm de espessura Código catálogo de materiais BPS: 452194				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.269,00
Lote : 0217	Lote 217				
0001	207.5.39548 Tampa para polifix / scalp / abocath com rosca (luer).	15.000,00	UN	0,21	3.150,00
	Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR0479657				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.150,00
Lote : 0218	Lote 218				
0001	240.1.32543 Termohigrometro digital, com relógio digital, indicador de temperatura	100,00	UN	69,07	6.907,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:25

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	externa e interna (leitura em °C e °F): Escala Interna: 0°C à +50°C (32°F à 122°F) e Escala Externa: -50° à +70°C (-58°F à 158°F). Escala de umidade: 15% à 95% UR. Sensor externo com leitura de temperatura com cabo de no mínimo 2,80m. Alimentação: Pilha: 1,5V - AAA (inclusa). Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.907,00
Lote : 0219 Lote 219					
0001	207.5.36628 Termômetro clínico digital, à prova d'água. Unidade de medição: Graus Celsius (°C), com precisão decimal. Deve emitir sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril. Desligamento automático. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Composição: sem mercúrio ou substâncias tóxicas. Deve apresentar registro ANVISA e Portaria INMETRO Código catálogo de materiais BPS: BR0435801	320,00	UN	18,64	5.964,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.964,80
Lote : 0220 Lote 220					
0001	240.1.54058 Termômetro Infravermelho de alta precisão, medição sem contato, com distância de medição maior ou igual a 3 cm, faixa de medição entre 32°C a 42,9°C, alimentação por pilha alcalina AAA, dimensões aproximadas de 149mm x 96mm x 43 mm, tela de tamanho aproximado a 25,7mm x 191mm. Código catálogo de materiais BPS: BR 438089	50,00	UN	60,06	3.003,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.003,00
Lote : 0221 Lote 221					
0001	207.5.16133 Termômetro máxima e mínima com capacidade para memorizar temperatura interna e externa, na conservação de vacinas em geladeira Código catálogo de materiais BPS: BR0408993	130,00	UN	65,33	8.492,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.492,90
Lote : 0222 Lote 222					
0001	240.3.50274 Termômetro para Segurança Alimentar, para medições sem contato, fácil de usar e de extrema precisão, mede instantaneamente a temperatura da superfície, permitindo ao utilizador efetuar medições de temperatura sem contato rápidas e frequentes, sem o risco de ocorrência de contaminação cruzada. Gama de temperaturas de infravermelhos entre -35 °C e 275 °C, luzes de verificação APPCC para identificação instantânea de temperaturas seguras/não seguras, a iluminação do alvo por LEDs destaca toda a área de medição, para uma mira precisa, lavável à mão (vedação IP54), termômetro que combina um termômetro para medição sem contacto por infravermelhos, para análises de superfície, com um termômetro de sonda, para leituras de temperatura interna. Um temporizador de contagem decrescente integrado, com alarme, monitoriza as verificações da linha de produtos alimentares, bem como o cozimento e os intervalos de arrefecimento. Sonda integrada desdobrável, para medição da temperatura interna dos alimentos. Gama de temperaturas da sonda entre -40 °C e 200 °C, temporizador de contagem decrescente para monitorizar os tempos de cozedura, arrefecimento e exposição APPCC, visor retroiluminado para uma leitura clara em áreas com pouca luminosidade, temperatura máxima apresentada para consulta rápida. Com registro no INMETRO.	4,00	UN	1.321,07	5.284,28
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.284,28
Lote : 0223 Lote 223					
0001	207.4.39885 Teste Bowie & Dick pacote pronto, teste diário. Para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, avaliar a penetração de vapor, úmido e superaquecido e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo de autoclave. De uso único, com especificações e data de validade na embalagem, registrado devidamente na ANVISA, embalado unitariamente. Código catálogo de materiais BPS: 340811	800,00	PCT	7,37	5.896,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.896,00
Lote : 0224 Lote 224					
0001	207.5.65115 Teste de cavitação pronto uso para lavadora ultrassônica em frasco de vidro transparente com solução reativa que muda de cor. Caixa com 30 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 440338	10,00	CX	845,70	8.457,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.457,00
Lote : 0225 Lote 225					
0001	207.5.54126 Teste de proteína (swab + reagente) para detecção de proteínas residuais após processo de limpeza em instrumentais cirúrgicos e superfícies, capaz de detectar resíduo abaixo de 1µg de sensibilidade em até 10 segundos por meio de uma mudança de cor no frasco de teste, não requer incubação.	1.000,00	UN	26,39	26.390,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					26.390,00
Lote : 0226 Lote 226					
0001	207.4.70524 Teste de temperatura para lavadora termodesinfectora que registra instantânea e permanentemente a temperatura alcançada na termodesinfecção com um	10,00	UN	418,44	4.184,40

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:26

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	termômetro químico irreversível. Caixa com 50 unidades.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.184,40
Lote : 0227 Lote 227					
0001	207.5.65116 Teste de validação para seladora de papel grau cirúrgico medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinatura do operador e resultado. Auto adesivo, pacote com 250 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 411151	5,00	PCT	454,45	2.272,25
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.272,25
Lote : 0228 Lote 228					
0001	207.5.58603 Tira-teste para análise de características físicas e químicas de amostra de urina para leitura visual acompanhada por escala padrão para leitura. Com registro na ANVISA.	1.000,00	UN	0,56	560,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					560,00
Lote : 0229 Lote 229					
0001	1.1.18193 Torneira 03 vias esteril	2.000,00	UN	0,78	1.560,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.560,00
Lote : 0230 Lote 230					
0001	1.1.33851 Touca de proteção com elástico, descartável, atóxica, 100% polipropileno, não esteril, sanfonada, gramatura 30, pacote com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: 428616	1.000,00	PCT	6,99	6.990,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.990,00
Lote : 0231 Lote 231					
0001	5.72.34140 Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,0 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451201	150,00	UN	3,59	538,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					538,50
Lote : 0232 Lote 232					
0001	5.72.34141 Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,5 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451194	200,00	UN	3,81	762,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					762,00
Lote : 0233 Lote 233					
0001	5.72.34142 Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,0 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451206	200,00	UN	3,63	726,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					726,00
Lote : 0234 Lote 234					
0001	5.72.34143 Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,5 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451200	200,00	UN	3,65	730,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					730,00
Lote : 0235 Lote 235					
0001	207.5.70515 Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, esteril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,5 ml, gel separador para obtenção de soro e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo hemogardtm, na cor amarelo ouro. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Código catálogo de materiais BPS: 386264	80,00	BJ	107,77	8.621,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.621,60
Lote : 0236 Lote 236					
0001	207.5.47239 Umidificador de oxigênio, frasco plástico de 250 ml com níveis	100,00	UN	17,19	1.719,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5538 y

20/05/2026 17:35:23



Município de Toledo

Pregão Eletrôn. - Disp. em 01/05/26 39/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:27

Processo 5713/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem Código catálogo de materiais BPS: BR 435412				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.719,00
Lote : 0237 Lote 237					
0001	240.1.52369 Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa de 3,5kgf/cm², e pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²), seu fluxômetro deve permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto. Código catálogo de materiais BPS: 247160	50,00	UN	293,76	14.688,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.688,00
Lote : 0238 Lote 238					
0001	207.5.59210 Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura mínima 50g, tamanho mínimo de 100 cm x 100 cm, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 466527	100,00	PCT	138,78	13.878,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.878,00
Lote : 0239 Lote 239					
0001	207.5.53818 Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,60 x 0,60, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR452024	100,00	PCT	50,34	5.034,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.034,00
Lote : 0240 Lote 240					
0001	207.5.53817 Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,75 x 0,75, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 452015	100,00	PCT	79,84	7.984,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.984,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					3.332.294,98



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÕES:

Secretaria da Saúde: 228/2026.

Secretaria da Educação: 1134/2026.

Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros: 09/2026

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021)

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para saúde para uso nas Secretarias de Saúde, Educação e Corpo de Bombeiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Código	Nome	Unidade	QUANTIA TOTAL	Unitário	Valor
47171	Abaixador de língua de madeira, tipo espátula, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem-acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo no mínimo 1,4 cm de largura por 14 cm de comprimento e 05 mm de espessura. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 348807	PCT	1.400	R\$ 7,33	R\$ 10.262,00
34614	Agulha descartável 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 397513	CX	300	R\$ 30,25	R\$ 9.075,00
34615	Agulha descartável 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0397510	CX	500	R\$ 31,80	R\$ 15.900,00
34616	Agulha descartável 25 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 357523	CX	1.400	R\$ 30,33	R\$ 42.462,00
34617	Agulha descartável 25 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 439815	CX	1.300	R\$ 30,70	R\$ 39.910,00

34618	Agulha descartável 30 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 397516	CX	300	R\$ 32,02	R\$ 9.606,00
34619	Agulha descartável 30 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 439805	CX	300	R\$ 32,20	R\$ 9.660,00
34620	Agulha descartável 40 x 12, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 439799	CX	1.500	R\$ 31,72	R\$ 47.580,00
50331	Agulha para punção intraóssea adulto, descartável e estéril, para procedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 457436	UN	10	R\$ 1.104,43	R\$ 11.044,30
50332	Agulha para punção intraóssea infantil, descartável e estéril, para procedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 457435	UN	10	R\$ 1.104,43	R\$ 11.044,30
65092	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,18x8. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 388739	CX	5	R\$ 205,39	R\$ 1.026,95
65093	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,25x30. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 378432	CX	5	R\$ 150,01	R\$ 750,05
38073	Álcool 70%, almotoliaco, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: 269941	UN	20.420	R\$ 1,70	R\$ 34.714,00
38074	Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro. Deverá ser entregue acompanhado da FISPQ - Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Código catálogo de materiais BPS: BR 269941	UN	4.210	R\$ 6,47	R\$ 27.238,70
62252	Álcool em gel 70%, antisséptico para mãos. Almotolia com 100 gramas (90g a 150g). Código catálogo de materiais BPS: 269943	FR	2.700	R\$ 2,13	R\$ 5.751,00
49217	Álcool em gel antisséptico 70%, para mãos, sem coloração, para dispenser de parede, refil de 800 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 273231	UN	1.800	R\$ 11,46	R\$ 20.628,00
37557	Alcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml Código catálogo de materiais BPS: 375971	FR	40	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
23909	Algodão hidrófilo, rolo de 500g Código catálogo de materiais BPS: BR 320817	RL	3.840	R\$ 17,02	R\$ 65.356,80
47172	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Código catálogo de materiais BPS: 603457	UN	1.300	R\$ 1,86	R\$ 2.418,00

47173	Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852 Código catálogo de materiais BPS: BR 444610	RL	1.300	R\$ 2,44	R\$ 3.172,00
47174	Atadura gessada medindo 15 cm de largura e com 3 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852. Código catálogo de materiais BPS: 444613	RL	1.300	R\$ 3,08	R\$ 4.004,00
47175	Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852. Código catálogo de materiais BPS: BR 444615	RL	1.300	R\$ 4,93	R\$ 6.409,00
42467	Atadura ortopédica 10cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Código catálogo de materiais BPS: 279299	PCT	150	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50
42468	Atadura ortopédica 15cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Código catálogo de materiais BPS: 279299	PCT	150	R\$ 15,19	R\$ 2.278,50

42469	Atadura ortopédica 20cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Código catálogo de materiais BPS: 279299	PCT	200	R\$ 19,72	R\$ 3.944,00
32205	Bolsa coletora de sangue, capacidade 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR 368394	UN	200	R\$ 30,08	R\$ 6.016,00
54342	Bolsa para ostomia (colostomia/ileostomia) drenável, transparente, em duas peças, sendo placa e bolsa separadas, com adesivo microporoso que fixa na pele e clipe de fechamento autoadesivo. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0401765	UN	100	R\$ 25,24	R\$ 2.524,00
53877	Braçadeira PNI para monitor multiparâmetro 01 via. Tamanhos: adulto, adulto obeso e pediátrico	UN	100	R\$ 88,76	R\$ 8.876,00
38081	Cadarço sarjado nº14, 100% algodão. Rolo com no mínimo 10 metros. Código catálogo de materiais BPS: BR 368820	RL	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
70516	Cânula de traqueostomia em pvc, superfície lisa, ponta arredondada, estéril, descartável, sem balão, diâmetro 4,0 mm. Código catálogo de materiais BPS: 428135	UN	10	R\$ 17,35	R\$ 173,50
50802	Cânula para traqueostomia em metal nº 6 Código catálogo de materiais BPS: BR0423705	UN	10	R\$ 86,39	R\$ 863,90
50803	Cânula para traqueostomia em metal nº 8 Código catálogo de materiais BPS: BR0423706	UN	10	R\$ 79,67	R\$ 796,70
38085	Cânula para traqueostomia Em PVC, sem balão, tamanho 4,5mm Código catálogo de materiais BPS: 255099	UN	10	R\$ 17,35	R\$ 173,50
47242	Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha natural siliconizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de Polipropileno e uma lingueta de Polietileno.Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 30mm Código catálogo de materiais BPS: BR 383398	UN	500	R\$ 14,89	R\$ 7.445,00
47243	Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha natural siliconizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de Polipropileno e uma lingueta de Polietileno.Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 35mm Código catálogo de materiais BPS: BR 383399	UN	500	R\$ 14,89	R\$ 7.445,00
34631	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 16 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437176	UN	3.000	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00

34632	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 18 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437183	UN	4.000	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
34633	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 20 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437178	UN	30.000	R\$ 2,59	R\$ 77.700,00
34634	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 22 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437179	UN	50.000	R\$ 2,59	R\$ 129.500,00
34635	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 24 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437180	UN	40.000	R\$ 2,59	R\$ 103.600,00
70038	Cateter intravenoso periférico neonatal: polímero radiopaco, agulha em aço inox, bisel trifacetado, curta, tamanho 26g, com conector padrão. estéril, descartável, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: 445302	UN	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
34354	Colar cervical regulável adulto, construído em peça ajustável com 16 posições, em polietileno, alcochoado, com cremalheira com travamento duplo, radiotranslúcido, grande abertura frontal que facilite a realização de procedimento (cricotireotomia, etc.), velcro extra longo, ganchos para fixação de cateter de oxigênio, apoio de mento dobrável. Medidas aproximadas 56 x 18 x 1,5cm. Registro na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR0456007	UN	130	R\$ 61,35	R\$ 7.975,50

50806	Colchão de Solteiro articulado, caixa de ovo vazado flex (ar/água), colchão confeccionado em PVC resistente, proporcionando melhor ventilação devido as bolhas existentes no mesmo, moldando-se perfeitamente ao corpo, evitando distúrbio na estrutura óssea ou no fluxo sanguíneo. Maior resistência, elasticidade e durabilidade, embalados individualmente. Tamanho mínimo de 1,90m x 80cm Código catálogo de materiais BPS: 287896	UN	300	R\$ 193,96	R\$ 58.188,00
36955	Coletor de materiais perfuro cortante 13,0 litros. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363482	CX	350	R\$ 55,58	R\$ 19.453,00
34630	Coletor de materiais perfuro cortante 20,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363485	CX	200	R\$ 72,35	R\$ 14.470,00
34628	Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363483	CX	255	R\$ 34,32	R\$ 8.751,60
34629	Coletor de materiais perfuro cortante 7,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363484	CX	350	R\$ 40,68	R\$ 14.238,00
53470	Coletor de urina masculino modelo Papagaio (urinol) fabricado em aço inoxidável, com alça para manusear, com dimensões aproximadas de 26x13 cm e capacidade de 1000ml.	UN	30	R\$ 146,06	R\$ 4.381,80
59446	Coletor de urina sistema aberto com conector para sonda vesical. Frasco plástico translúcido com capacidade para 1.200 ml, escala graduada, com pinça corta fluxo, tubo extensor, cordão para sustentação e deambulação do paciente. Código catálogo de materiais BPS: 460850	UN	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00

34621	Coletor de Urina, sistema fechado, para coleta e aferição da drenagem urinária com válvula anti-refluxo, coldre e filtro opcionais, com graduação de até 2000 ml. Produzido com matéria-prima de alta qualidade, atóxica, adequada a produtos médicos. Solda especial, resistente que evita vazamentos. Tubo de drenagem amplo e ergonômico com dispositivo corta fluxo, que permite o rápido esvaziamento da bolsa coletora e a eliminação de coágulos. Pinça ou clamp no extensor para vedação e no tubo de saída para desmame. Esterilização por Óxido de Etileno, garantida por 5 anos (embalagem íntegra). Embalagem individual em papel grau-cirúrgico de fácil abertura Código catálogo de materiais BPS: BR 419392	UN	3.000	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
54129	Coletor universal de plástico, transparente, com tampa rosqueável, capacidade de 50 ml, descartável, não estéril Código catálogo de materiais BPS: Código BR: 436312	UN	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00
51732	Compressa de gaze algodoadada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 10x15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439995	UN	40.800	R\$ 1,02	R\$ 41.616,00
51733	Compressa de gaze algodoadada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 15x30 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439996	UN	61.100	R\$ 1,27	R\$ 77.597,00
54641	Compressa de gaze algodoadada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 30 x 60 cm. Devidamente registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 456561	UN	40.000	R\$ 2,28	R\$ 91.200,00
38087	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº10, extensor e frasco coletor (250 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0393283	CJ	10	R\$ 31,20	R\$ 312,00
50809	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº16, extensor e frasco coletor 500ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 302084	KIT	10	R\$ 40,30	R\$ 403,00
38089	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº24, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 284077	CJ	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00
38090	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº26, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0367057	CJ	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
38091	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº30, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 284069	CJ	10	R\$ 38,47	R\$ 384,70
38092	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº32, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 278479	CJ	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
38093	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº34, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0278480	CJ	10	R\$ 45,37	R\$ 453,70
38094	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº36, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 311840	CJ	10	R\$ 38,87	R\$ 388,70
38699	Conjunto (kit) drenagem torácica, contendo dreno torácico nº38, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 284087	CJ	10	R\$ 40,12	R\$ 401,20
25724	Curativo redondo pós-coleta de sangue, material poliéster com algodão, bandagem estéril, anti-séptico e anti-alérgico. Em embalagem anti-séptica, liberação do adesivo que pode ser por destaque. Cor da pele. Caixa com 500 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR0474420	CX	600	R\$ 13,36	R\$ 8.016,00

52661	Desinfetante à base de Ácido Peracético com concentração entre 4% a 4,5% e Peróxido de hidrogênio com concentração entre 18% a 26%. Para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 24 meses. Apresentação na forma pura passível de diluição, acondicionado em embalagem resistente e com lacre de segurança, contendo 5 L; rótulo que não se solte durante o uso e/ou tinta de impressão que não fique borrada, com instruções claras de uso, dados de identificação, procedência, fabricação e registro no Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá entregar, em comodato, para uso sem ônus ao órgão licitante equipamentos de dosagem/diluição que garantam a concentração mínima eficaz da solução para uso. O licitante vencedor deverá fornecer 500 fitas reagentes compatível com a marca do ácido peracético em regime de comodato. A entrega das fitas poderá ser realizada de forma parcelada (50% na primeira entrega do ácido) e o restante conforme a solicitação da CAF. Código catálogo de materiais BPS: BR 324624	UN	100	R\$ 456,47	R\$ 45.647,00
53641	Desinfetante detergente hospitalar de nível intermediário, à base de Quaternário de amônio e Biguanida para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos, mobílias, paredes e pisos, com eficácia comprovada contra bactérias Gram positivas, Gram negativas, fungos, vírus e micobactérias. Com registro na ANVISA, galão de 5 litros. Código catálogo de materiais BPS: BR 437412	UN	100	R\$ 50,13	R\$ 5.013,00
51062	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos /equipamentos, a base e biguanida e quaternário de amônio, com ph entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 490 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. Código catálogo de materiais BPS: 437412	UN	800	R\$ 30,28	R\$ 24.224,00
42091	Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda a ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Que elimine simultaneamente todos os odores destes utensílios com enxágue simples e que não deixe resíduos. Composição: Ácido Fosfórico, Detergente Polialquiletoxilado, Corante e água. Embalagem: frasco com 500ml. Referência: Ecophos ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade .	UN	10	R\$ 73,77	R\$ 737,70
53816	Detergente em spray para pré-lavagem de instrumentais, pronto uso, com pH neutro, solução transparente que permite visualizar o material, com baixa formação de espuma. Com registro na ANVISA, apresentar laudos pertinentes de corrosividade, biofilme e umidade. Frasco com 750 ml Código catálogo de materiais BPS: 434757	FR	500	R\$ 42,89	R\$ 21.445,00

51064	Detergente enzimático concentrado com no mínimo 4 tipos de enzimas (protease, amilase, lipase e carboidrase). Produto compatível com processos de lavagem manual ou automatizada (lavadoras ultrassônicas, termodesinfetadoras) de materiais cirúrgicos em geral, odontológicos, endoscópios e materiais de assistência respiratória. Produto com pH neutro(entre 6,0 e 8,0), não corrosivo e não irritante (comprovado por laudo), que não forme espuma ou que esta se desfaça rapidamente e ainda, possuir laudo de biodegradabilidade. Não irritante dérmico e ocular (comprovado por laudos) e não corrosivo (valores menores que 0,004mm/ano). Produto deve atender a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Apresentação em frasco/galão de 5 litros. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010. Produto deve possuir registro/notificação vigente no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e licença sanitária regulares. A empresa vencedora deverá fornecer capacitação para uso do produto. Código catálogo de materiais BPS: BR 328078	UN	200	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00
62212	Detergente neutro pronto uso para limpeza em ambiente hospitalar, mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentais em geral, com tensoativos biodegradáveis. Embalagem com 1 litro. Código catálogo de materiais BPS: BR 438827	UN	500	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
34637	Dispositivo de incontinência urinária nº 04, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro	UN	250	R\$ 3,08	R\$ 770,00
34638	Dispositivo de incontinência urinária nº 05, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR 270585	UN	800	R\$ 3,08	R\$ 2.464,00
34639	Dispositivo de incontinência urinária nº 06, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR 345099	UN	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
34640	Dispositivo de incontinência urinária nº 07, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR0473315	UN	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
44035	Dispositivo de infusão de solução enteral por gravidade. Possuir ponta perfurante com tampa protetora padrão ISO, respiro de ar com filtro bacteriológico para impedir a entrada de microorganismos com tampa reversível localizada na ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, tubo flexível azul em PVC com no mínimo 120 cm, pinça rolete de alta precisão, conector escalonado, estéril, atóxico e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: BR 462239	UN	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
38097	Dosador oral 10ml, pacote com 80 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0385647	PCT	300	R\$ 44,32	R\$ 13.296,00
50342	Eletrodo Adesivo Multifuncional Adulto, par de eletrodos compatível com Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	UN	20	R\$ 593,27	R\$ 11.865,40

57089	Eletrodo Adesivo Multifuncional Infantil, par de eletrodos compatível com Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0453772	UN	10	R\$ 637,00	R\$ 6.370,00
34641	Eletrodo descartável para monitorização de eletrocardiograma (ECG) composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, com gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0461243	PCT	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
70517	Eletrodo para ecg adesivo com gel condutor, tamanho infantil. pacote com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: 461250	PCT	50	R\$ 18,09	R\$ 904,50
44026	Equipo gravitacional para administração de dieta enteral. Com tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante. Regulador de fluxo com precisão no controle do gotejamento, fabricado com matéria prima atóxica e esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 386130	UN	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
65107	Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, controle de fluxo, conecta o recipiente de soluções ao dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente, estéril, extensão em PVC flexível, ponta perfurante e tampa protetora, pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico, produto médico hospitalar de uso único. Código catálogo de materiais BPS: BPS 386125	UN	100.000	R\$ 1,12	R\$ 112.000,00
53471	Equipo Multivias (infusor duas vias) com Clamp. Dispositivo para administração de medicamentos e soluções, possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Estéril, embalado individualmente, registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 394710	UN	50.000	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
66952	Equipo multivias pediátrico/neonatal com clamp, em PVC, estéril. Comprimento aproximado de 14 cm. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 389659	UN	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
47885	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmhg.. Manômetro com fácil visualização e de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. Pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432468	UN	300	R\$ 80,75	R\$ 24.225,00
41111	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira para obeso em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmhg. Manômetro com fácil visualização e de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. Pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos. Código catálogo de materiais BPS: BR 435624	UN	150	R\$ 93,33	R\$ 13.999,50
70518	Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho adulto, com encaixe universal Código catálogo de materiais BPS: 321787	UN	250	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50
70519	Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho infantil, com encaixe universal Código catálogo de materiais BPS: 472673	UN	250	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50

58318	Espaçador com máscara em silicone com encaixe universal, para crianças de 0 a 2 anos (baby). Ou máscara em PVC Código catálogo de materiais BPS: BR0357699	UN	250	R\$ 26,69	R\$ 6.672,50
34647	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437863	RL	4.210	R\$ 11,23	R\$ 47.278,30
34648	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437862	RL	4.210	R\$ 5,61	R\$ 23.618,10
59498	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho G, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 322445	UN	4.000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
59499	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho M, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 322446	UN	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
59500	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho P, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 336430	UN	8.000	R\$ 1,56	R\$ 12.480,00
41372	Estadiômetro fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte, prolongando a utilização do seu produto. Campo de medição: 80cm até 220cm. Resolução: milímetros. Largura do perfil de alumínio: 4cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação. Garantia mínima de 1 ano.	UN	30	R\$ 347,96	R\$ 10.438,80
42598	Estesiômetro para teste de sensibilidade com monofilamentos de semmes - Weisntein de nylon para avaliação de sensibilidade e alterações de habilidade. Kit contendo um conjunto de sete tubos, sendo que cada um deles protege um par de filamentos de nylon especial. Tubos contendo um furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos seus filamentos para o uso. O outro filamento é fornecido como reserva. O código de cores indica aproximadamente a força axial necessária para envergar o filamento.	UN	50	R\$ 306,40	R\$ 15.320,00
34646	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara de som em liga de alumínio, registrado na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 438922	UN	250	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
47233	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara de som em liga de alumínio, registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 438923	UN	100	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00

62251	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares. Possuem três linhas de impressão e registram 6 informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporados para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalagem e a segunda camada adesiva pode ser fixada ao prontuário do paciente. Disponibilizar no mínimo duas etiquetadoras em regime de comodato. As etiquetadoras deverão ser compatíveis com a etiqueta a ser utilizada.	UN	50.000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00
38704	Filtro antibacteriano para proteção e prevenção da transmissão de microrganismos entre pacientes e equipamentos respiratórios ou de anestesia, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior filtro hidrofóbico barreira bactéria / vírus com filtração eletrostática Código catálogo de materiais BPS: BR 302674	UN	400	R\$ 8,73	R\$ 3.492,00
70037	Fio de sutura absorvível confeccionado em ácido poliglicólico, comprimento de 70 cm, com agulha. número 6-0, estéril, embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487342	UN	216	R\$ 9,65	R\$ 2.084,40
49078	Fio de sutura em nylon 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2.0 cm, comprimento fio 45 cm. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487380	UN	60	R\$ 38,11	R\$ 2.286,60
3048	Fio de sutura mononylon 2,0 com agulha de 3cm - caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 364940	CX	70	R\$ 38,11	R\$ 2.667,70
3047	Fio de sutura mononylon 3,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281898	CX	200	R\$ 38,11	R\$ 7.622,00
3046	Fio de sutura mononylon 4,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281990	CX	100	R\$ 38,11	R\$ 3.811,00
49373	Fio para sutura catgut simples 5/0 com agulha de 2cm Código catálogo de materiais BPS: BR 281040	UN	360	R\$ 5,07	R\$ 1.825,20
38105	Fita adesiva para autoclave, zebreada, rolo com 19mmx30m Código catálogo de materiais BPS: 438974	RL	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
34645	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 1,2cm x 4,5m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: 437866	RL	2.210	R\$ 1,63	R\$ 3.602,30
34644	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: BR 437883	RL	1.210	R\$ 3,04	R\$ 3.678,40
34643	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 5,0cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: 437882	RL	1.210	R\$ 4,90	R\$ 5.929,00
17538	Fita métrica com 1,50 metros Código catálogo de materiais BPS: 442931	UN	150	R\$ 7,79	R\$ 1.168,50

23962	Fita para teste de gravidez Código catálogo de materiais BPS: BR0356905	UN	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
47880	Frasco para alimentação enteral 300 ml que permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico. Código catálogo de materiais BPS: BR0395537	FR	30.000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
59567	Gel condutor para ultrassom, incolor, inodoro, hipoalergênico. Frasco plástico com 250g. Código catálogo de materiais BPS: BR0475840	FR	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
60534	Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido. Medidas aproximadas 21,5 cm x 14,5 cm x 2 cm. 600 ml	UN	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
68059	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 400 ml (medidas aproximadas de 16,5 cm X 10 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	UN	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
68060	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 750 ml (medidas aproximadas de 27,5 cm X 14,5 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	UN	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
38958	Haste flexível, com ponta de algodão, compactada nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	CX	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
1670	Hipoclorito de sódio 1000 ml 1% Código catálogo de materiais BPS: BR 437161	L	2.150	R\$ 3,19	R\$ 6.858,50
51081	Indicador biológico de leitura rápida - vapor indicador biológico auto-contido de terceira geração para esterilização a vapor. Leitura final em 3 horas para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve vir acompanhado da incubadora de leitura em versão automática. A incubadora deverá ser calibrada, apresentar certificado de calibração válido por 1 ano Código catálogo de materiais BPS: BR 332503	UN	1.400	R\$ 16,55	R\$ 23.170,00
65113	Indicador de limpeza para lavadora termodesinfectora. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 482454	PCT	15	R\$ 193,67	R\$ 2.905,05
62128	Indicador teste de limpeza para lavadora ultrassônica em tira para monitoramento eficaz. Deve acompanhar suporte próprio compatível. Código catálogo de materiais BPS: BR453989	UN	2.000	R\$ 12,12	R\$ 24.240,00
62960	Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho 4FRx13cm, com agulha valvulada, fio guia, radiopaco, graduado. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437296	KIT	10	R\$ 99,29	R\$ 992,90
38956	Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho adulto, agulha valvulada, fio guia metálico, radiopaco, graduado, 7 Fr x 20 cm Código catálogo de materiais BPS: BR 465679	CJ	350	R\$ 73,00	R\$ 25.550,00
50820	Kit para inalação adulto, contendo máscara rígida, cachimbo, copo e prolongamento. Código catálogo de materiais BPS: 454602	KIT	150	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
38069	Kit para inalação infantil, contendo máscara, cachimbo, copo e prolongamento Código catálogo de materiais BPS: 454603	KIT	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50

34024	Lâmina de Bisturi nº 11, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239064	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
34025	Lâmina de Bisturi nº 12, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e a perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239056	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
34026	Lâmina de Bisturi nº 15, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e a perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239065	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
34653	Lâmina de Bisturi nº 24, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 299240	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
54866	Lâminas lisas para microscopia, com uma extremidade (ponta) lisa e com bordas não lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 409739	CX	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
38114	Lanterna clínica mini (tipo lapiseira) Código catálogo de materiais BPS: BR 438920	UN	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
24280	Lençol de papel descartável, 50 cm x 50m Código catálogo de materiais BPS: BR 268855	RL	8.000	R\$ 6,99	R\$ 55.920,00
38115	Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva para isolar frio, calor e umidade, medindo aproximadamente 2,10 x 1,64 m Código catálogo de materiais BPS: BR0470275	UN	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
34655	Luva cirúrgica estéril 6,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR0269945	PAR	2.500	R\$ 1,77	R\$ 4.425,00
34656	Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269946	PAR	3.500	R\$ 1,62	R\$ 5.670,00

34657	Luva cirúrgica estéril 7,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269839	PAR	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
34658	Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269838	PAR	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
34659	Luva cirúrgica estéril 8,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 276340	PAR	1.500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
34660	Luva cirúrgica estéril 8,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269947	PAR	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00
35174	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho G em látex de borracha natural, ambidestra, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269892	CX	1.950	R\$ 27,58	R\$ 53.781,00
35173	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho M em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio- absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0342506	CX	6.650	R\$ 25,50	R\$ 169.575,00
35172	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho P em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio- absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269894	CX	7.550	R\$ 24,60	R\$ 185.730,00

35171	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho PP em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio- absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269891	CX	6.000	R\$ 25,50	R\$ 153.000,00
35170	Luva Ginecológica plástica descartável estéril, individual, ambidestra em polietileno de alta densidade, transparente, tamanho único, podendo ser armazenada em temperatura de até 30 graus, apropriada para uso médico hospitalar e pequenos tratamentos hospitalares, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente, pacote com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 296377	PCT	700	R\$ 11,04	R\$ 7.728,00
67769	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 437575	CX	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
67768	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405574	CX	500	R\$ 19,33	R\$ 9.665,00
67767	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405575	CX	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
42456	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 10 cm x 25 m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR0319688	RL	100	R\$ 21,71	R\$ 2.171,00
42457	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 15cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445969	RL	100	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
42458	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 20cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445967	RL	100	R\$ 42,15	R\$ 4.215,00
53570	Máscara cirúrgica, tripla descartável, com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. Tamanho: Único. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 485312	CX	6.500	R\$ 6,39	R\$ 41.535,00
61792	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tam. neonatal, com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 0454644	UN	20	R\$ 16,61	R\$ 332,20
61791	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tamanho adulto com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 454566	UN	150	R\$ 16,81	R\$ 2.521,50
70521	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 1,5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451087	UN	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
70522	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 3, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451078	UN	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
70523	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451074	UN	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
70520	Máscara para gasoterapia de alta concentração, tamanho infantil com elástico, extensão para oxigênio e reservatório Código catálogo de materiais BPS: 454575	UN	50	R\$ 16,61	R\$ 830,50
71005	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto grande.	UN	20	R\$ 424,23	R\$ 8.484,60

71006	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto médio.	UN	20	R\$ 424,23	R\$ 8.484,60
43615	Micropore 50mm x 10m bege Código catálogo de materiais BPS: BR 437867	UN	250	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
47042	Mochila padrão "192" resgate, cor AMARELA, porta medicamentos, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	UN	10	R\$ 132,99	R\$ 1.329,90
47043	Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	UN	15	R\$ 132,99	R\$ 1.994,85
47041	Mochila padrão "192" resgate, cor VERMELHA mat/venoso, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 38 cm (A) x 32 cm (L) x 18 cm (P).	UN	10	R\$ 132,95	R\$ 1.329,50
65088	Oftalmoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas, seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, lentes com dioptrias de -20D a +20D, com marcador iluminado. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em aço inox revestido com termoplástico. Código catálogo de materiais BPS: BR 455192	UN	15	R\$ 581,29	R\$ 8.719,35
59621	Óleo a base de ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, leticina de soja, vitamina E, ácido linoleico e derivados de tocoferol. Registro ANVISA como correlato. Classe de risco III, frasco de 200ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0281657	FR	5.200	R\$ 7,93	R\$ 41.236,00
65108	Óleo essencial para uso corporal em aromaterapia, concentração pura. Essências diversas (limão siciliano, lavanda, menta pimenta, copaíba, laranja, eucalipto...). Frasco com no mínimo 10 ml. Sem diluição ou adição de substâncias, com certificação IBD. Código catálogo de materiais BPS: BPS 456965	FR	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
65089	Otoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em metal revestido com termoplástico. Acompanha espelhos reutilizáveis de vários tamanhos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432759	UN	80	R\$ 202,90	R\$ 16.232,00
50785	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo, ADULTO, visor em LED, detecta a saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca, faixa de medição: SpO ₂ : 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm, Precisão: SpO ₂ : ± 2% / Pulso: ± 2%, com desligamento automático após inatividade. Acompanhado por um cordão para pescoço, manual do usuário em português, 02 pilhas AAA, com registro na ANVISA. Com garantia de 3 meses. Código catálogo de materiais BPS: BR0441981	UN	250	R\$ 49,40	R\$ 12.350,00
32208	Pá adesiva multifuncional descartável para desfibrilador externo automático compatível com Nihon Khoden - Cardiolife modelo P740k Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	UN	20	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00

46902	Pacote teste desafio com integrador químico indicado para monitorização de cargas subseqüentes ao teste biológico, que não contenham implantes. Apresenta maior facilidade de leitura por ser um integrador químico de leitura por mudança de limite e não por mudança de cor. Consiste em um pacote de substrato poroso que apresenta um desafio para o processo de esterilização, segundo recomendação da aami*. Possui um indicador químico externo para controle da exposição, um integrador químico no seu interior com performance similar a da morte microbiana. Garante repetibilidade do padrão aami* para construção de pacotes-teste. *aami (association for the advancement of medical instrumentation). Código catálogo de materiais BPS: 376428	UN	2.000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
19810	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 50 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442387	BOB	100	R\$ 260,30	R\$ 26.030,00
19809	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 20 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442384	BOB	350	R\$ 99,26	R\$ 34.741,00
44086	Papel Grau Cirúrgico, bobina medindo 10cm x100m, para autoclave, com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme, com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442385	UN	300	R\$ 56,44	R\$ 16.932,00
66933	Papel termossensível para Cardiotocógrafo Comen Star. Dimensões: 150 x 90 x 150 folhas.	BLOCO	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00
44230	Pipeta plástica, graduada, transparente. Capacidade de 3 ml e comprimento de 15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR 417814	UN	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
61845	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho adulto, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 1500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456400	UN	30	R\$ 141,05	R\$ 4.231,50
61843	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho neonatal, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 250 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456414	UN	30	R\$ 146,97	R\$ 4.409,10
61844	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho pediátrico, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456401	UN	30	R\$ 141,05	R\$ 4.231,50
19969	Régua antropométrica pediátrica de madeira, comprimento 100 cm. Código catálogo de materiais BPS: 442454	UN	30	R\$ 108,13	R\$ 3.243,90
57476	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF-2, sem válvula de exalação, composta por multicamadas de não-tecido, elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal metálico, formato ergonômico. Embalagem individual. Com CA válido. Código catálogo de materiais BPS: BR313379	UN	3.000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
56295	Sabonete neutro, com fragrância suave, em apresentação líquida, refil de no mínimo 800 ml para uso em dispensador de parede. Embalagem deve conter dados de identificação, composição, lote e validade.	UN	5.500	R\$ 11,20	R\$ 61.600,00

52773	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 19. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437164	UN	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
52774	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 21. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437166	UN	25.000	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
52775	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 23. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437167	UN	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
52776	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 25. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437165	UN	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
58299	Seringa descartável 1ml, sem agulha, estéril, transparente, atóxica, com escala externa gravada. Com registro na ANVISA, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: BR 439622	UN	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
47223	Seringa descartável 20 ml, sem agulha Luer Slip. Código catálogo de materiais BPS: BR 439627	UN	65.000	R\$ 0,52	R\$ 33.800,00
47224	Seringa descartável 3 ml, sem agulha. Código catálogo de materiais BPS: BR 439625	UN	95.000	R\$ 0,19	R\$ 18.050,00
47225	Seringa descartável 5 ml, sem agulha. Código catálogo de materiais BPS: BR 439624	UN	125.000	R\$ 0,23	R\$ 28.750,00
70514	Seringa descartável para insulina 50 ui com agulha fixa 6x0,25mm, estéril e descartável. Código catálogo de materiais BPS: 439652	UN	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
57084	Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 269878	UN	1.500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
65110	Solução aquosa de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BPS 269880	FR	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
65111	Solução degermante de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BPS 269876	FR	1.500	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
38126	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Código catálogo de materiais BPS: 436230	UN	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
38127	Sonda de aspiração traqueal nº 12 Código catálogo de materiais BPS: 435986	UN	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
50825	Sonda de aspiração traqueal nº 14 Código catálogo de materiais BPS: 435982	UN	15.000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
38710	Sonda de aspiração traqueal nº 16 Código catálogo de materiais BPS: 435985	UN	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
42674	Sonda de Folley nº 12 - duas vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios possuindo sua via de condução e conector adaptado para uso em gastrostomia, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 436009	UN	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00

8766	Sonda de Folley nº 14 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 277017	UN	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
8767	Sonda de Folley nº 16 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S Código catálogo de materiais BPS: BR 311162	UN	2.000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
44147	Sonda de Folley nº 16 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 436015	UN	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
8768	Sonda de Folley nº 18 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. registro no M.S Código catálogo de materiais BPS: BR 436003	UN	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
44148	Sonda de Folley nº 18 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 436012	UN	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
8769	Sonda de Folley nº 20 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. registro no M.S Código catálogo de materiais BPS: BR 436010	UN	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
44149	Sonda de Folley nº 20 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas. Com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 277025	UN	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50

67770	Sonda para o trato digestivo aplicação nasoenteral, em poliuretano, calibre nº 12. Comprimento aproximado de 120 cm, com conector em Y com tampa, graduada, ponta distal fechada com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável. Código catálogo de materiais BPS: BPS 435902	UN	1.000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
34676	Sonda Uretral descartável nº 10, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 436230	UN	25.000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00
34677	Sonda Uretral descartável nº 12, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435986	UN	35.000	R\$ 0,60	R\$ 21.000,00
34678	Sonda Uretral descartável nº 14, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435982	UN	40.000	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
34679	Sonda Uretral descartável nº 16, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435985	UN	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
50284	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 19x250 mm Código catálogo de materiais BPS: 452223	UN	1.500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
50285	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 26x250 mm. Código catálogo de materiais BPS: 452224	UN	1.500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
32700	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm e de 2 a 3mm de espessura Código catálogo de materiais BPS: 452193	UN	650	R\$ 2,09	R\$ 1.358,50
32701	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm e de 2 a 3mm de espessura Código catálogo de materiais BPS: 452194	UN	450	R\$ 2,82	R\$ 1.269,00
39548	Tampa para polifix / scalp / abocath com rosca (luer). Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR0479657	UN	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
32543	Termohigrometro digital, com relógio digital, indicador de temperatura externa e interna (leitura em °C e °F): Escala Interna: 0°C à +50°C (32°F à 122°F) e Escala Externa: -50° à +70°C (-58°F à 158°F). Escala de umidade: 15% à 95% UR. Sensor externo com leitura de temperatura com cabo de no mínimo 2,80m. Alimentação: Pilha: 1,5V - AAA (inclusa). Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação	UN	100	R\$ 69,07	R\$ 6.907,00

36628	Termômetro clínico digital, à prova d'água. Unidade de medição: Graus Celsius (°C), com precisão decimal. Deve emitir sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril. Desligamento automático. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Composição: sem mercúrio ou substâncias tóxicas. Deve apresentar registro ANVISA e Portaria INMETRO Código catálogo de materiais BPS: BR0435801	UN	320	R\$ 18,64	R\$ 5.964,80
54058	Termômetro Infravermelho de alta precisão, medição sem contato, com distância de medição maior ou igual a 3 cm, faixa de medição entre 32°C a 42,9°C, alimentação por pilha alcalina AAA, dimensões aproximadas de 149mm x 96mm x 43 mm, tela de tamanho aproximado a 25,7mm x 191mm. Código catálogo de materiais BPS: BR 438089	UN	50	R\$ 60,06	R\$ 3.003,00
16133	Termômetro máxima e mínima com capacidade para memorizar temperatura interna e externa, na conservação de vacinas em geladeira Código catálogo de materiais BPS: BR0408993	UN	130	R\$ 65,33	R\$ 8.492,90
50274	Termômetro para Segurança Alimentar, para medições sem contato, fácil de usar e de extrema precisão, mede instantaneamente a temperatura da superfície, permitindo ao utilizador efetuar medições de temperatura sem contato rápidas e frequentes, sem o risco de ocorrência de contaminação cruzada. Gama de temperaturas de infravermelhos entre - 35 °C e 275 °C, luzes de verificação APPCC para identificação instantânea de temperaturas seguras/não seguras, a iluminação do alvo por LEDs destaca toda a área de medição, para uma mira precisa, lavável à mão (vedação IP54), termometro que combina um termômetro para medição sem contacto por infravermelhos, para análises de superfície, com um termômetro de sonda, para leituras de temperatura interna. Um temporizador de contagem decrescente integrado, com alarme, monitoriza as verificações da linha de produtos alimentares, bem como o cozimento e os intervalos de arrefecimento. Sonda integrada desdobrável, para medição da temperatura interna dos alimentos, Gama de temperaturas da sonda entre -40 °C e 200 °C, temporizador de contagem decrescente para monitorizar os tempos de cozedura, arrefecimento e exposição APPCC, visor retroiluminado para uma leitura clara em áreas com pouca luminosidade, temperatura máxima apresentada para consulta rápida. Com registro no INMETRO.	UN	4	R\$ 1.321,07	R\$ 5.284,28
39885	Teste Bowie & Dick pacote pronto, teste diário. Para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, avaliar a penetração de vapor, úmido e superaquecido e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo de autoclave. De uso único, com especificações e data de validade na embalagem, registrado devidamente na ANVISA, embalado unitariamente. Código catálogo de materiais BPS: 340811	PCT	800	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00
65115	Teste de cavitação pronto uso para lavadora ultrassônica em frasco de vidro transparente com solução reativa que muda de cor. Caixa com 30 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 440338	CX	10	R\$ 845,70	R\$ 8.457,00
54126	Teste de proteína (swab + reagente) para detecção de proteínas residuais após processo de limpeza em instrumentais cirúrgicos e superfícies, capaz de detectar resíduo abaixo de 1µg de sensibilidade em até 10 segundos por meio de uma mudança de cor no frasco de teste, não requer incubação.	UN	1.000	R\$ 26,39	R\$ 26.390,00
70524	Teste de temperatura para lavadora termodesinfectora que registra instantânea e permanentemente a temperatura alcançada na termodesinfecção com um termômetro químico irreversível. Caixa com 50 unidades.	UN	10	R\$ 418,44	R\$ 4.184,40

65116	Teste de validação para seladora de papel grau cirúrgico medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinatura do operador e resultado. Auto adesivo, pacote com 250 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 411151	PCT	5	R\$ 454,45	R\$ 2.272,25
58603	Tira-teste para análise de características físicas e químicas de amostra de urina para leitura visual acompanhada por escala padrão para leitura. Com registro na ANVISA.	UN	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
18193	Torneira 03 vias esteril	UN	2.000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
33851	Touca de proteção com elástico, descartável, atóxica, 100% polipropileno, não esteril, sanfonada, gramatura 30, pacote com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: 428616	PCT	1.000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
34140	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,0 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451201	UN	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
34141	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,5 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451194	UN	200	R\$ 3,81	R\$ 762,00
34142	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,0 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451206	UN	200	R\$ 3,63	R\$ 726,00
34143	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,5 tubo esteril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451200	UN	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
70515	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, esteril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,5 ml, gel separador para obtenção de soro e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo hemogardtm, na cor amarelo ouro. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Código catálogo de materiais BPS: 386264	BJ	80	R\$ 107,77	R\$ 8.621,60
47239	Umidificador de oxigênio, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem Código catálogo de materiais BPS: BR 435412	UN	100	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
52369	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa de 3,5kgf/cm², e pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²), seu fluxômetro deve permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto. Código catálogo de materiais BPS: 247160	UN	50	R\$ 293,76	R\$ 14.688,00
59210	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não esteril, descartável, seguro, atóxico, gramatura mínima 50g, tamanho mínimo de 100 cm x 100 cm, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 466527	PCT	100	R\$ 138,78	R\$ 13.878,00

53818	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,60 x 0,60, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR452024	PCT	100	R\$ 50,34	R\$ 5.034,00
53817	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,75 x 0,75, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 452015	PCT	100	R\$ 79,84	R\$ 7.984,00
Total					R\$ 3.332.294,98

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1 O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

1.4.2 Pesquisa de Preços;

1.4.3 Documentos de solicitação;

1.4.4 Planilhas quantitativas;

1.4.5 Atos de designação de fiscal;

1.4.6 Planilha de formação de preços;

1.4.7 Publicação do aviso de intenção de registro de preços.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço para cada item.

2.2. O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de **habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira**.

2.3 Qualificação Técnica

Os itens da tabela abaixo estão dispensados da apresentação de documentação técnica.

Código	Nome
65092	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,18x8. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela.
65093	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,25x30. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela.
37557	Álcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml
47172	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação.
49630	Bobina de papel termossensível para ECG, com 80mm de largura e 20 metros de comprimento.
53877	Braçadeira PNI para monitor multiparâmetro
38081	Cadaço sarjado nº14, 100% algodão. Rolo com no mínimo 10 metros.
50806	Colchão de Solteiro articulado, caixa de ovo vazado flex (ar/água), colchão confeccionado em PVC resistente, proporcionando melhor ventilação devido as bolhas existentes no mesmo, moldando-se perfeitamente ao corpo, evitando distúrbio na estrutura óssea ou no fluxo sanguíneo. Maior resistência, elasticidade e durabilidade, embalados individualmente. Tamanho mínimo de 1,90m x 80cm

36955	Coletor de materiais perfuro cortante 13,0 litros. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
34630	Coletor de materiais perfuro cortante 20,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
34628	Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
34629	Coletor de materiais perfuro cortante 7,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades.
25724	Curativo redondo pós-coleta de sangue, material poliéster com algodão, bandagem estéril, anti-séptico e anti-alérgico. Em embalagem anti-séptica, liberação do adesivo que pode ser por destaque. Cor da pele. Caixa com 500 unidades.
42091	Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda a ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Que elimine simultaneamente todos os odores destes utensílios com enxágue simples e que não deixe resíduos. Composição: Ácido Fosfórico, Detergente Polialquiletoxilado, Corante e água. Embalagem: frasco com 500ml. Referência: Ecophos ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade.
41372	Estadiômetro fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte, prolongando a utilização do seu produto. Campo de medição: 80cm até 220cm. Resolução: milímetros. Largura do perfil de alumínio: 4cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação. Garantia mínima de 1 ano.
62251	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares. Possuem três linhas de impressão e registram 6 informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporados para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalagem e a segunda camada adesiva pode ser fixada ao prontuário do paciente. Disponibilizar no mínimo duas etiquetadoras em regime de comodato. As etiquetadoras deverão ser compatíveis com a etiqueta a ser utilizada.
17538	Fita métrica 1,50m
60534	Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido. Medidas aproximadas 21,5 cm x 14,5 cm x 2 cm.
68059	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 400 ml (medidas aproximadas de 16,5 cm X 10 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.
68060	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 750 ml (medidas aproximadas de 27,5 cm X 14,5 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.
38958	Haste flexível, com ponta de algodão, compactada nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades

51081	Indicador biológico de leitura rápida - vapor indicador biológico auto-contido de terceira geração para esterilização a vapor. Leitura final em 3 horas para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de <i>geobacillus stearothermophilus</i> (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve vir acompanhado da incubadora de leitura em versão automática. A incubadora deverá ser calibrada, apresentar certificado de calibração válido por 1 ano
65113	Indicador de limpeza para lavadora termodesinfectora. Pacote com 50 unidades.
62128	Indicador teste de limpeza para lavadora ultrassônica em tira para monitoramento eficaz. Deve acompanhar suporte próprio compatível.
54866	Lâminas lisas para microscopia, com uma extremidade (ponta) lisa e com bordas não lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 unidades.
38114	Lanterna clínica mini (tipo lapiseira)
24280	Lençol de papel descartável, 50 cm x 50m
38115	Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva para isolar frio, calor e umidade, medindo aproximadamente 2,10 x 1,64 m
47042	Mochila padrão "192" resgate, cor AMARELA, porta medicamentos, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).
47043	Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).
47041	Mochila padrão "192" resgate, cor VERMELHA mat/venoso, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 38 cm (A) x 32 cm (L) x 18 cm (P).
65108	Óleo essencial para uso corporal em aromaterapia, concentração pura. Essências diversas (limão siciliano, lavanda, menta pimenta, copaíba, laranja, eucalipto...). Frasco com no mínimo 10 ml.
46902	Pacote teste desafio com integrador químico indicado para monitorização de cargas subsequentes ao teste biológico, que não contenham implantes. Apresenta maior facilidade de leitura por ser um integrador químico de leitura por mudança de limite e não por mudança de cor. Consiste em um pacote de substrato poroso que apresenta um desafio para o processo de esterilização, segundo recomendação da aami*. Possui um indicador químico externo para controle da exposição, um integrador químico no seu interior com performance similar a da morte microbiana. Garante repetibilidade do padrão aami* para construção de pacotes-teste. *aami (association for the advancement of medical instrumentation).
19810	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 50 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno.
19809	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 20 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno.

44086	Papel Grau Cirúrgico, bobina medindo 10cm x100m, para autoclave, com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme, com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno.
66933	Papel termossensível para Cardiotocógrafo Comen Star. Dimensões: 150 x 90 x 150 folhas.
44230	Pipeta plástica, graduada, transparente.
19969	Régua antropométrica pediátrica de madeira, comprimento 100 cm.
57084	Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.
65110	Solução aquosa de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.
65111	Solução degermante de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.
50284	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 19x250 mm
50285	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 26x250 mm.
32700	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm e de 2 a 3mm de espessura.
32701	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm e de 2 a 3mm de espessura
50274	Termômetro para Segurança Alimentar, para medições sem contato, fácil de usar e de extrema precisão, mede instantaneamente a temperatura da superfície, permitindo ao utilizador efetuar medições de temperatura sem contato rápidas e frequentes, sem o risco de ocorrência de contaminação cruzada. Gama de temperaturas de infravermelhos entre -35 °C e 275 °C, luzes de verificação APPCC para identificação instantânea de temperaturas seguras/não seguras, a iluminação do alvo por LEDs destaca toda a área de medição, para uma mira precisa, lavável à mão (vedação IP54), termometro que combina um termômetro para medição sem contacto por infravermelhos, para análises de superfície, com um termômetro de sonda, para leituras de temperatura interna. Um temporizador de contagem decrescente integrado, com alarme, monitoriza as verificações da linha de produtos alimentares, bem como o cozimento e os intervalos de arrefecimento. Sonda integrada desdobrável, para medição da temperatura interna dos alimentos, Gama de temperaturas da sonda entre -40 °C e 200 °C, temporizador de contagem decrescente para monitorizar os tempos de cozedura, arrefecimento e exposição APPCC, visor retroiluminado para uma leitura clara em áreas com pouca luminosidade, temperatura máxima apresentada para consulta rápida. Com registro no INMETRO.
39885	Teste Bowie & Dick pacote pronto, teste diário. Para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, avaliar a penetração de vapor, úmido e superaquecido e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo de autoclave. De uso único, com especificações e data de validade na embalagem, embalado unitariamente.
65115	Teste de cavitação pronto uso para lavadora ultrassônica em frasco de vidro transparente com solução reativa que muda de cor. Caixa com 30 unidades.
54126	Teste de proteína (swab + reagente) para detecção de proteínas residuais após processo de limpeza em instrumentais cirúrgicos e superfícies, capaz de detectar resíduo abaixo de 1µg de sensibilidade em até 10 segundos por meio de uma mudança de cor no frasco de teste, não requer incubação.
70524	Teste de temperatura para lavadora termodesinfectora que registra instantânea e permanentemente a temperatura alcançada na termodesinfecção com um termômetro químico irreversível. Caixa com 50 unidades.
65116	Teste de validação para seladora de papel grau cirúrgico medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinatura do operador e resultado. Auto adesivo, pacote com 250 unidades.
52369	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa de 3,5kgf/cm², e pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²), seu fluxômetro deve permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto.

Para os demais itens as empresas proponentes deverão apresentar os seguintes documentos a serem avaliados durante o certame pela Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios referentes à aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos e serviços para a Secretaria Municipal do município de Toledo conforme Portaria nº 26/2024:

2.3.1 Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE);

2.3.2 Cópia da Licença Sanitária da proponente, fabricante ou da importadora;

2.3.3 Cópia do registro do produto na ANVISA.

2.3.4 A não apresentação dos documentos acima implicará na desclassificação da empresa proponente.

2.4 Após análise do objeto desta contratação opta-se, no presente certame, pela realização da licitação em regime de ampla concorrência, sem a aplicação de cotas reservadas ou exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006. No caso concreto, a adoção da ampla concorrência justifica-se pelos seguintes fundamentos:

a) Busca da proposta mais vantajosa

A ampliação irrestrita da competitividade permite a participação de empresas de todos os portes, aumentando a concorrência e possibilitando a obtenção de propostas com melhores condições de preço, qualidade e capacidade de fornecimento, em observância ao princípio da economicidade.

b) Economia de escala

Os itens licitados, em especial aqueles de natureza padronizada e de fornecimento contínuo, tendem a apresentar redução significativa de custos quando fornecidos em maior escala. A limitação à participação de empresas de pequeno porte pode inviabilizar ganhos econômicos relevantes para a Administração.

c) Risco de restrição à competitividade

A reserva de mercado para ME/EPP, em determinados segmentos, pode reduzir o universo de participantes e comprometer a efetiva disputa, sobretudo quando não houver número suficiente de fornecedores aptos a atender à demanda com regularidade e capacidade técnica.

d) Eficiência na execução contratual

A contratação de fornecedores com maior capacidade operacional pode proporcionar maior segurança no cumprimento das obrigações, reduzindo riscos de desabastecimento, atrasos e inadimplemento contratual, especialmente em aquisições de grande volume ou caráter essencial.

Dessa forma, a não aplicação do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encontra respaldo legal e está devidamente justificada no interesse público, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Ressalta-se que a decisão pode ser revista caso se verifique, em futuras contratações, cenário diverso que justifique a adoção de tratamento favorecido às ME/EPP.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

3.1 O preço estimado para a contratação a que se refere esse estudo técnico preliminar é de R\$ 3.332.294,98 (três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme valores apostos na tabela do item 1, definido através das pesquisas de orçamento realizadas com fornecedores, processos licitatórios de outras Administrações Públicas, Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, Sistema Banco de Preços, Banco de Preços em Saúde, Painel de Preços do Compras.gov, Plataforma Menor Preço – Nota Paraná e Portal de Licitações do TCE-PR e sites eletrônicos.

3.2 O preço máximo dos itens foi definido através da análise dos preços coletados conforme planilha de formação de preços anexada ao processo.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b” da Lei n. 14.133/2021)

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2 Os produtos a serem adquiridos estão contemplados no Decreto nº 1040/2023 que estabeleceu o Plano de Contratações Anual (PCA) para o Município de Toledo – Paraná publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de dezembro de 2023, sendo mantidos no PCA de 2026 publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo na data de 24 de dezembro de 2025, edição 4594, registrada sob o item 11.1 (FUNREBOM), 19.14 (Saúde) e 21.22 (Educação).

4.3 Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4.4 As necessidades dispostas neste documento têm previsão no planejamento orçamentário da Secretaria de Saúde nos **Projetos-Atividades** 145 Manutenção das Atividades da CME; 147 Implementação de Serviços Básicos de Saúde nas Unidades de Saúde; 159 Serviços Especializados de Saúde; 160 Manutenção da Unidade de Pronto

Atendimento; 161 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal; 163 Manutenção das Ações Vigilância Sanitária; 165 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Endemias.

4.5 Projeto-Atividade do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros: 06.182.0055.2-002 - Manutenções das atividades do Corpo de Bombeiros.

4.6 Projetos-Atividades da Secretaria da Educação: 074 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental I; 077 Manutenção das Atividades de Pré-Escolas e 081 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

5 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

6.1 A contratação deverá observar os seguintes critérios:

6.1.1 Sustentabilidade: a licitante deve atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

6.1.2 Subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto deste termo de referência.

6.1.3 Garantia da Contratação: não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de materiais de consumo.

6.1.4 Exigência de amostra: não será exigida amostra.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021)

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

7.2 Os materiais empenhados deverão ser entregues em até 30 dias após o envio do empenho por correio eletrônico (e-mail).

7.2.1 Os materiais empenhados da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, Rua Barão do Rio Branco, nº 3670 e no Almoxarifado Central/Saúde, situado na Rua Piratini, nº 2339, conforme será descrito no e-mail enviado.

7.2.2 Os materiais empenhados da Secretaria de Educação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Piratini, nº 2339.

7.2.3 Os materiais empenhados pelo Corpo de Bombeiros deverão ser entregues na sede do FUNREBOM , situada na Av. Parigot de Souza, 3941 - Jardim Santa Maria, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h.

7.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade das Secretarias.

7.4 Deverá ser respeitado o prazo de validade do produto de no mínimo 75% da validade total a partir da entrega do produto, os produtos entregues com validade inferior só serão aceitos mediante carta de comprometimento de troca sem exigência de comunicado prévio.

7.5 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis

7.6 O material será fornecido parcialmente mediante solicitação da nota de empenho.

7.7 Todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação, correrão por conta da Contratada.

7.8 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.9 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.10 Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer

os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

7.11 Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

7.12 As Atas celebradas em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.13 As Atas poderão ser alteradas de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.13.1 A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.13.2 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.13.3 A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços das Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1 Recebimento do Objeto:

8.1.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente no período de 5 (cinco) dias conforme solicitação da Secretaria, através de Nota de Empenho.

8.1.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Prazo e forma de pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.2.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

a) $I = (TX / 100) / 365$

b) $EM = I \times N \times VP$, em que:

c) I = índice de atualização financeira;

d) TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

e) EM = encargos moratórios;

f) N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

g) VP = Valor da parcela em atraso.

8.2.6 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2.7 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.2.8 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.2.10 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.2.11 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.12 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.16 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.17 O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 02/2025 e IN nº 001/2023 da Secretaria da Fazenda (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)

8.2.18 É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

8.2.19 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.3 Antecipação de Pagamento: a presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

9.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

9.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

9.3.1 A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

9.3.2 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

9.3.3 Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1 Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

9.3.4 Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.5 Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

9.4 Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.4.1 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

9.5 O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

9.5.1 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

9.6 Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

9.7 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.8 Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

9.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 O objeto a ser contratado não necessita manutenção ou assistência técnica por tratar-se de itens de consumo.

10.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)

11.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6 O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7 O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.8 Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.8.1 A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.8.2 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

11.9 O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.9.1 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.9.2 O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.9.3 O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.9.4 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9.5 O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.9.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprezadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

11.9.7 O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

11.9.8 O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.9.9 Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.10 O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.10.2 O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.10.3 O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.10.4 O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.11 O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.12 O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 São obrigações da Administração:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

12.1.5 Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

12.1.6 Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

12.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.5 Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.1.7 Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

13.1.8 Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.1.9 Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.1.10 Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.1.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.1.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

13.1.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

13.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 14.2.1 **Advertência**, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 14.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 14.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 14.2.4 **Multa**:
- 14.2.4.1 moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 14.2.4.2 O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 14.2.4.3 compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.3 A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)
- 14.4 Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 14.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 14.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 14.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 14.8 A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 14.9 A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas

(Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11 Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

15.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. for liberado;

II. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;

V. não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. pelo decurso do prazo de vigência;

II. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1 O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

15.3.2 A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação e FUNREBOM.

17.2 A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada nos documentos

“Solicitação” (SSM nº 228/2026, nº 1134/2026 e 09/2026 – Funrebom), que compõem o processo.

AMANDA ARALDI

Enfermeiro I

Matrícula 887821

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde

ADRIANE MONTEIRO SANTANA

Ordenadora da Despesa

Secretária da Saúde

GUILHERME RODRIGUES DE LIMA

Cap. QOBM do 2ºSGB/4ºGB

Ordenador de Despesa

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Ordenadora da Despesa

Secretária da Educação

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Araldi, Enfermeiro(a) I**, em 11/05/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janice Aparecida de Souza Salvador, Secretário(a) da Educação**, em 12/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Monteiro Santana, Secretário(a) da Saúde**, em 12/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Italo Groeler, Diretor(a) do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 12/05/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues de Lima, Comandante**, em 13/05/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150096** e o código CRC **D9342ABB**.

Rua Carmelita Nodari, 132 Toledo - PR, CEP 85905-562, (45) 3196-3001
setor.compras.licitacao.sms@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação das secretarias demandantes: Secretaria da Saúde (SSM 228/2026), Secretaria da Educação (SSM 1134/2026), Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (SSM 09/2026)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação para o fornecimento de materiais médico-hospitalares indispensáveis à manutenção das atividades assistenciais e ininterruptas das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Toledo.

A necessidade da contratação decorre da obrigação institucional de garantir condições adequadas e seguras para o atendimento à população, conforme os princípios da universalidade, integralidade e continuidade dos serviços de saúde previstos na Constituição Federal e na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). O fornecimento tem por finalidade manter o estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). O fornecimento regular dos materiais é essencial para:

- Assegurar a continuidade dos atendimentos sem interrupções por falta de insumos;
- Garantir a segurança do paciente e dos profissionais de saúde, evitando contaminações e acidentes;
- Atender às normas sanitárias e de biossegurança, incluindo exigências da Anvisa e demais órgãos reguladores;
- Evitar aquisições emergenciais a preços mais elevados e com menor competitividade.

A contratação planejada e devidamente embasada neste Estudo Técnico Preliminar possibilitará a gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando economicidade, qualidade dos materiais e regularidade do abastecimento.

Também, considerando a manutenção do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE) no Município de Toledo/PR, para o atendimento pré-hospitalar às vítimas de traumas, o fornecimento e a reposição necessárias de insumos médicos hospitalar e insumos para assepsia que são imprescindíveis, pois ausência de insumos essenciais coloca em risco a vida e a saúde das vítimas atendidas, além de comprometer a segurança e a eficiência dos profissionais envolvidos no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Para a Secretaria de Educação a aquisição é necessária para composição de caixas de primeiros socorros nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar e também para proteção dos servidores nos cuidados de higiene das crianças.

2.1 Justificativa para a contratação

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população do município de Toledo no censo 2022 era de 150.470 habitantes sendo estimada para 2024 em 158.620 habitantes. O Sistema Único de Saúde (SUS) no município abrange entre outras, a Rede de Atenção Primária à Saúde, Serviços Especializados e Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Com o número populacional crescente as demandas a serem atendidas aumentam também em sua diversidade. De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os produtos de que se trata esse estudo são indispensáveis para manter os atendimentos em saúde pública deste município, sendo que sem os mesmos, não é possível assegurar assistência básica ao usuário do SUS, tampouco instrumentalizar o profissional de saúde desta Secretaria. Sistema Único de Saúde, tampouco instrumentalizar o profissional de saúde desta Secretaria. São itens essenciais para a rede de assistência à saúde básica e também de urgência e emergência. A falta dos materiais compromete a eficiência, segurança e qualidade nos atendimentos aos pacientes na rotina ou urgência, impactando diretamente no interesse público ao limitar a capacidade das unidades em promover a saúde, prevenir agravos e tratar com as melhores práticas.

O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Instituição Militar Estadual, organizada na hierarquia e disciplina, Art. 42, CF/88, tem suas funções e atividade fim estabelecidas pelas Constituição Federal e Estadual, quais sejam: Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Socorros Públicos e Atividade de Defesa civil (CF Art. 144 Item V §5º. Constituição Estadual Art. 48. A unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) instalada no Município de Toledo/PR atende inúmeras ocorrências de Resgate Pré-Hospitalar, tendo sido computado em 2025 um total de 765 ocorrências e 748 vítimas desse seguimento e de janeiro a julho de 2024, um total de 480 ocorrências e 464 vítimas, conforme estatística CBMPR.

A Lei Municipal nº 1.158/83, criou o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, sediado em Toledo, com a finalidade de prover recursos para reequipamento, material permanente, estudos e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndios, aquisição de imóveis, proteção individual, construção e ampliação de instalações e despesas de administração e manutenção.

Os produtos de que se trata esse estudo são indispensáveis para manter os atendimentos primários de saúde realizados pela CBMPR, o qual propiciam o suporte básico, intermediário e avançado às vítimas em situações de urgências e emergências no município, sendo que sem os mesmos, não é possível assegurar de maneira expressiva a minimização do agravamento de lesões causadas, garantindo a integridade física até o encaminhamento à unidade hospitalar.

O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE), tem a responsabilidade de prestar atendimento pré-hospitalar móvel às vítimas de traumas e outras ocorrências que exigem intervenção imediata. Para garantir a eficácia e a segurança desses atendimentos, é imprescindível a disponibilidade de materiais hospitalares e insumos de assepsia. O serviço no Município de Toledo conta com 03 (três) viaturas Auto Ambulância (AA), que tem o fito de garantir o desempenho ininterrupto das atividades de resgate, uma vez que há o regime de prontidão nesta unidade do CBMPR, em que essas viaturas ficam 24 horas prontos para o atendimento das mais diversas ocorrências, que podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite.

O resgate pré-hospitalar é regido pela doutrina prevista no Protocolo de Suporte Básico de Vida, o qual tem sob base os protocolos internacionais de suporte avançado e básico de vida, como por exemplo, o PHTLS (Pre Hospital Trauma Life Support -Atendimento Pré Hospitalar ao Trauma), ATLS (Advanced trauma Life Support - Suporte Avançado de Vida no Trauma para Médicos), dentre outros, deve-se compreender que Atendimento Pré-

Hospitalar é a prestação de socorro às vítimas em situação de risco, a fim de beneficiar a sua saúde e vida antes que ela tenha o atendimento médico especializado.

Para os materiais de assepsia e desinfecção, visam principalmente à manutenção de equipamentos e viaturas, e principalmente a limpeza e assepsia e desinfecção dos materiais de atendimento pré-hospitalar.

A assepsia e desinfecção consiste num conjunto de métodos e processos de higienização de determinado ambiente, com a finalidade de evitar a contaminação do mesmo por agentes infecciosos e patológicos. Desta forma, as equipes do SIATE realizam limpezas concorrente e terminal.

As referidas limpezas são executadas nas viaturas, materiais e equipamentos utilizados nas ocorrências de Atendimento Pré-hospitalar (APH), com o objetivo de eliminar os riscos de contaminação biológica de bombeiros militares e pessoas direta ou indiretamente atendidas. Para que as boas práticas de biossegurança sejam executadas, eliminando riscos de contaminação biológica, é necessário que o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná possua a sua disposição materiais e insumos para realização da assepsia. Portanto, essa aquisição será uma medida crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do Atendimento Pré-hospitalar prestado à comunidade, demonstrando um compromisso com a saúde e o bem-estar da população atendida.

Considerando que o ambiente escolar é um espaço dinâmico, com grande circulação de crianças e adolescentes, é comum a ocorrência de pequenos acidentes, tais como quedas, escoriações, cortes superficiais, contusões e outros incidentes que demandam cuidados imediatos. A disponibilidade de itens básicos como gazes, compressas, esparadrapos, antissépticos, luvas descartáveis, entre outros, possibilita o atendimento inicial adequado, contribuindo para a prevenção de complicações e para a segurança dos alunos e servidores.

Destaca-se ainda que as luvas descartáveis possuem papel essencial não apenas no atendimento de primeiros socorros, garantindo a proteção tanto do atendente quanto da criança contra contaminações, mas também são amplamente utilizadas nas rotinas diárias dos CMEIs, especialmente na troca de fraldas de bebês. Esse uso contínuo reforça a necessidade de aquisição regular do item, assegurando condições adequadas de higiene, prevenção de infecções e cumprimento das normas sanitárias no cuidado com as crianças.

Ressalta-se ainda que a ausência desses materiais pode acarretar agravamento de lesões simples, além de comprometer a capacidade de resposta rápida das equipes escolares diante de situações emergenciais. A disponibilização de kits de primeiros socorros também está alinhada às boas práticas de segurança e aos princípios de proteção integral à criança e ao adolescente.

Mesmo diante de períodos anteriores sem aquisições, a demanda permanece existente, sendo necessária a reposição e estruturação adequada das unidades, especialmente considerando o consumo contínuo e o prazo de validade dos materiais. A presente aquisição visa, portanto, não apenas suprir eventuais lacunas, mas também garantir a manutenção preventiva dos estoques.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se essencial para assegurar um ambiente escolar mais seguro, preparado e apto a prestar os primeiros atendimentos até a eventual necessidade de encaminhamento para serviços de saúde.

2.2 Previsão no plano de contratações anual ou justificativa da ausência de previsão

Os produtos a serem adquiridos estão contemplados no Decreto nº 1040/2023 que estabeleceu o Plano de Contratações Anual (PCA) para o Município de Toledo – Paraná publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de dezembro de 2023, sendo mantidos no PCA de 2026 publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo na data de 24 de dezembro de 2025, edição 4594, registrada sob o item 11.1 (FUNREBOM), 19.14 (Saúde) e 21.22 (Educação).

Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A necessidade disposta neste documento tem previsão no planejamento orçamentário conforme relação abaixo:

a) Projetos-Atividades da Secretaria da Saúde: 145 Manutenção das Atividades da CME; 147 Implementação de Serviços Básicos de Saúde nas Unidades de Saúde; 159 Serviços Especializados de Saúde; 160 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento; 161 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal; 163 Manutenção das Ações Vigilância Sanitária; 165 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Endemias.

b) Projeto-Atividade do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros: 06.182.0055.2-002 - Manutenções das atividades do Corpo de Bombeiros.

c) Projetos-Atividades da Secretaria da Educação: 074 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental I; 077 Manutenção das Atividades de Pré-Escolas e 081 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

Os materiais propostos neste ETP são para manutenção dos serviços de Saúde da rede municipal e às ações da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivo a aquisição de materiais de proteção e segurança a alunos e servidores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), contribuindo para a prevenção de riscos e a promoção de um ambiente escolar seguro e saudável, por se tratar de insumo básico, não havendo programas ou convênios relacionados, estando alinhados à instrumentos de planejamento do município (PPA, LDO e LOA).

Para o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Termo de convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da SESP/CBMPR e o Município de Toledo para regulamentar a prestação dos serviços de segurança contra incêndios, de socorro público e de defesa civil pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, na área do Município de Toledo.

Em consonância com a Portaria nº 1.600/2011 e Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, visando ampliação e otimização do atendimento aos pacientes usuários do SUS, em complementação ao serviço prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Portaria nº 1.010/2012 do Ministério da Saúde), atribui-se a operacionalidade do SIATE, exclusivamente ao socorro à vítima de trauma.

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

A contratação para fornecimento de produtos para saúde é recorrente, sendo o último pregão eletrônico realizado de nº 20/2025 com data de abertura em 06/05/2025 e o pregão eletrônico nº 10/2026 com data de abertura em 27/03/2026.

Anteriormente, foram realizados os pregões eletrônicos nº 03/2024, 38/2024 e 23/2024. Sendo precedidos pelos pregões nº 10/2023, 92/2023, 114/2023, 149/2023, que consistiam nas mesmas classes de materiais, porém, que foram necessários devido itens desertos ou fracassados, bem como demandas emergenciais não previstas e desistência de fornecedores no cumprimento de contrato.

As inconsistências mais recorrentes que são encontradas nas contratações é a falta de atenção dos fornecedores quanto aos descritivos dos produtos nos editais entregando após o empenho produtos incorretos.

Também é observado com frequência a solicitação de reequilíbrio de preços logo após a homologação do pregão, como consequência de lances muito abaixo dos preços de abertura e a solicitação de troca de marcas.

Para diminuir essas inconsistências, durante a elaboração do processo licitatório são revistos os descritivos que necessitam melhoria, atualização e adequação.

Também é realizada análise minuciosa dos preços item a item, comparando com preço praticado anteriormente e preço atual pesquisado para que os fornecedores consigam competir com bons produtos e manter o preço da disputa até o final da vigência do contrato.

Quanto à qualidade, são exigidos na maioria dos lotes apresentação de documentação técnica. Essa documentação é comparada com a marca da proposta do licitante, sendo que devem ser compatíveis. Na exigência de documentação técnica, a equipe consegue averiguar se o produto ofertado atende ao descritivo do edital e assim, diminuindo os problemas com entregas incorretas.

Também se identifica dificuldade no contato com o fornecedor para envio dos empenhos, sendo necessário além do contato via e-mail e ligações telefônicas inúmeras vezes até que se obtenha retorno dos mesmos. Uma alternativa a essa dificuldade foi a criação do WhatsApp da Central de Abastecimento Farmacêutico para entrar em contato com os fornecedores, assim como quando identificado que uma empresa faz parte de um grupo de outras empresas, é tentar entrar em contato com as mesmas até que se obtenha retorno da empresa efetivamente contratada.

Muitos produtos são entregas com divergência do descritivo ou até mesmo com marca diferente do empenho, ocasionando transtorno até a sua resolução, com retenção de nota fiscal, recolhimento do produto e desabastecimento de estoque. Quando ocorre, a equipe entra em contato imediato com o fornecedor, afirmando que o mesmo tome as providências de resolução o quanto antes, porém, em muitos casos, a situação se prolonga por semanas e até meses.

Subentende-se que o aumento de empresas participantes a cada ano em processos licitatórios deve-se à sua abertura. Embora isso permita o aumento da competitividade e propostas mais vantajosas para a Administração Pública, a falta de planejamento ou de conhecimento dos empreendedores tem impactado diretamente na efetividade dos processos realizados, pois os mesmos tem participado do certame e abandonado a contratação sem justificativas, não entregando o material empenhado, não retornando contato e ocasionando assim um efeito cascata de prejuízos para a Administração Pública que depende da execução contratual para manutenção segura dos serviços.

2.5 Requisitos necessários para a contratação

Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada – relacionada ao fornecimento de materiais para saúde é essencial observar um conjunto requisitos técnicos, normativos e de sustentabilidade, alinhados ao interesse público e à normativa vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros. Os produtos deverão constar identificação e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do fiscal do contrato.

Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta exclusiva da contratada.

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por fim, a demanda, em consonância com o interesse público e com os princípios legais da eficiência, economicidade, sustentabilidade, segurança e isonomia, deve prezar por requisitos que promovam a solução integral da necessidade institucional, abstenção de especificações restritivas de marcas/patentes e atenção ao equilíbrio entre qualidade e custo-benefício dos produtos. O atendimento adequado da demanda pressupõe a oferta contínua dos insumos, compatibilidade com o perfil dos usuários, conformidade regulatória e sanitária e aderência às melhores práticas de sustentabilidade em suas diferentes dimensões.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Levantamento de mercado referente a aquisição de produtos para saúde consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

3.2 Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas outros órgãos e entidades da Administração Pública através do Sistema Banco de Preços, portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Plataforma BLL, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal, foram identificadas duas soluções para o objeto em questão:

- a) Contratação de empresas por dispensa de licitação;
- b) Contratação de empresas por pregão eletrônico com sistema de registro de preços.

Processo/Modalidade	Órgão
Pregão eletrônico nº 01/2026 – registro de preços	Prefeitura de Doutor Ulysses/PR
Pregão eletrônico nº 04/2026 – Registro de preços	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Pregão eletrônico nº 03/2026– Registro de preços	Prefeitura Municipal de Figueira/PR
Dispensa de licitação nº 10/2025	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranaapanema/PR
Dispensa de licitação nº 03/2026	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel/PR
Dispensa de licitação nº 14,13,12	Consórcio Público Municipal de Saúde do Setentrão Paranaense

3.3 A alternativa “a) Contratação de empresas por dispensa de licitação”

se mostra inviável uma vez que o valor da contratação é elevado, compromete o orçamento, depende de espaço para armazenamento com risco de vencimento de produtos assim como a ocorre a possibilidade de falta dos produtos por mudança no padrão de consumo conforme sazonalidades. Observa-se na pesquisa que o número e quantidades unitárias de itens é menor do que as demandas do município de Toledo. Uma das contratações por

dispensa justificou-se pelo aumento expressivo do consumo de um ano para o outro; outra pelo resultado de processo licitatório ter sido deserto/fracassado e outra dispensa foi realizada devido a descumprimento contratual de empresas contratadas através de Atas de Registro de Preços e a iminente necessidade de aquisição dos insumos para atendimento de saúde da população atendida. As dispensas foram realizadas com julgamento por menor preço por item e também em lote único.

3.4 Quanto à alternativa “b) Contratação de empresas por pregão eletrônico com sistema de registro de preços” se mostra a opção mais viável ao atendimento das demandas contidas neste estudo, tanto no ponto de vista econômico quanto prático, uma vez que essa alternativa conta com um grande número de potenciais fornecedores e com baixo risco de vencimento de produtos por quantitativo comprado em parcela única, além de garantir armazenamento adequado dos mesmos conforme espaço físico da Central de Abastecimento e não compromete o orçamento.

3.5 Em outras palavras, após análise das soluções acima descritas, considerando as necessidades das Secretarias nesta contratação e, a dinâmica do fornecimento escolhido, optou-se pela realização de uma licitação no sistema de registro de preços, na modalidade pregão no formato eletrônico, por ser mais célere e economicamente mais vantajosa, além de estimular a concorrência entre os fornecedores locais, sendo possível a entrega parcelada conforme demanda.

3.6 O estudo de alternativas e meios de contratação foram realizados de forma simples para essa contratação, devido à baixa complexidade técnica deste tipo de compra, bem como por serem materiais de uso habitual. Ademais, são produtos relativamente encontrados com facilidade no mercado e que não têm

a necessidade de desenvolvimentos técnicos e adaptativos. Sendo assim, a solução mais viável é a aquisição através do Pregão.

3.7 Por fim ressalta-se que para chegar à solução ora escolhida, foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar alternativas que melhor atendessem às necessidades das secretarias do município. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

3.8 Mapa de riscos

Tem como objetivo identificar, analisar e tratar riscos associados ao processo de contratação pública através da metodologia de gestão de riscos baseada em probabilidade e impacto, conforme boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União e aplicável à Lei nº 14.133/2021.

Identifica-se os riscos através da análise histórica das contratações e da execução das atas, classificando-os por probabilidade e impacto e implementando controles preventivos e corretivos.

O monitoramento deve ser realizado através do acompanhamento contínuo da execução contratual e adoção de medidas administrativas, incluindo notificações e abertura de processos sancionadores quando necessário.

Principais riscos críticos identificados	Controles positivos já implementados
Entrega de produtos divergentes do edital	Revisão técnica dos descritivos dos produtos
	Exigência de documentação técnica dos produtos
	Conferência entre documentação técnica e marca ofertada
Pedidos de reequilíbrio financeiro após homologação	Análise minuciosa dos preços antes da licitação
Não entrega de materiais empenhados	Notificação formal e abertura de PAS quando necessário
Desabastecimento de itens essenciais	
Dificuldade de comunicação com fornecedores	Uso de WhatsApp institucional para comunicação com fornecedores

A seguir apresenta-se o mapa de riscos considerando as contratações e execuções já realizadas para o objeto.

Mapa de Riscos – Processo de Licitação (Compras / Atas de Registro de Preços)								
Etapas do Processo	Risco Identificado	Causa	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Controles Existentes	Ações de Mitigação	Responsável
Elaboração do Termo de Referência / Edital	Descritivo técnico inadequado ou incompleto	Falta de atualização ou detalhamento insuficiente das especificações	Fornecimento de produtos incompatíveis ou de baixa qualidade	Média	Alto	Revisão dos descritivos antes da abertura do processo	Padronização dos descritivos e revisão técnica periódica	Equipe técnica / setor de compras
Pesquisa de preços	Preços de referência inadequados	Falha na comparação com mercado atual ou histórico	Lances inexequíveis e pedidos de reequilíbrio financeiro	Média	Alto	Análise comparativa com preços praticados anteriormente	Ampliar fontes de pesquisa de preços e validar valores antes do edital	Setor de compras
Fase de disputa do pregão	Lances muito abaixo do preço de mercado	Estratégia comercial do fornecedor sem viabilidade econômica	Solicitação de reequilíbrio de preços logo após homologação	Alta	Alto	Análise detalhada de preços item a item	Avaliação da exequibilidade das propostas e eventual diligência	Pregoeiro / equipe de apoio
Habilitação técnica	Produto ofertado não atende ao descritivo do edital	Falta de verificação técnica da documentação	Entrega de produtos incompatíveis	Média	Alto	Exigência de documentação técnica e comparação com a marca proposta	Manter análise técnica detalhada antes da homologação	Equipe técnica
Comunicação com fornecedor	Dificuldade de contato com fornecedores	Dados de contato desatualizados ou baixa responsividade	Atraso no envio de empenhos e execução contratual	Alta	Médio	Contato por e-mail e telefone	Utilização de WhatsApp institucional e contato com empresas do mesmo grupo	Setor administrativo
Execução da ata / entrega	Entrega de produto divergente do edital ou marca diferente	Falta de atenção do fornecedor ou tentativa de substituição	Rejeição do produto, retenção de nota fiscal e retrabalho	Alta	Alto	Conferência do produto entregue com empenho e edital	Notificação imediata e exigência de substituição	Equipe de recebimento
Execução contratual	Demora na substituição de produtos irregulares	Baixa capacidade operacional do fornecedor	Desabastecimento de estoque	Alta	Crítico	Contato imediato com fornecedor	Aplicação de penalidades contratuais e monitoramento mais rigoroso	Gestão contratual

Execução da ata	Não entrega de materiais empenhados	Problemas logísticos ou incapacidade do fornecedor	Falta de itens essenciais no estoque	Alta	Crítico	Notificações preliminares	Abertura de Processo Administrativo Sancionador (PAS)	Gestão contratual
Gestão do contrato	Descontinuidade no abastecimento	Fornecedor inadimplente	Impacto direto na assistência farmacêutica	Alta	Crítico	Monitoramento do fornecimento	Acionamento de fornecedores remanescentes ou novo processo de compra	Administração

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Elaboração de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com sistema de registro de preços de produtos para saúde para as Secretarias de Saúde, Educação e Corpo de Bombeiros.

A contratação de empresas para fornecimento destes produtos é vista como uma solução completa para as necessidades do município, ou seja, não serão necessárias outras contratações para atender o objetivo de fornecer esses materiais para as Secretarias demandantes.

A escolha da solução da alternativa **“b) Pregão eletrônico para registro de preços”** possibilita aquisição de múltiplos fornecedores, amplia concorrência, permite selecionar fornecedores que atendam requisitos de habilitação, promove economicidade através da disputa de preços, favorece a flexibilidade no ajuste dos quantitativos conforme a demanda e evita dependência de um único fornecedor. Também assegura plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e viabiliza a obtenção de produtos adequados sem restrição injustificada à competição, contribuindo diretamente para o interesse público, a eficiência do gasto e a segurança dos usuários atendidos.

Aderir ao sistema de registro de preços permite aquisição parcelada ao longo de 12 meses de vigência sendo fator positivo por não comprometer orçamento considerável de uma única vez e sendo possível melhorar o gerenciamento do estoque que evita perda por vencimento e garante acondicionamento adequado conforme capacidade estrutural da Central de Abastecimento Farmacêutico e dos Almoxarifados da Secretaria da Educação e do Corpo de Bombeiros, sem causar danos às embalagens e consequentemente ao material. Além disso, as compras parceladas permitem adequar o quantitativo de cada item de acordo com o estoque, considerando múltiplos fatores que podem influenciar mudanças no padrão de consumo.

Contratação de empresas através de pregão com uso do sistema de registro de preços para fornecimento de produtos para saúde possuem vantagens como:

- a) Experiência das mesmas com processos licitatórios e contratos com Administração Pública;
- b) Economia de recursos, pois é realizado processo único com vários itens evitando sobreposição de processos;
- c) A solução escolhida já vem sendo utilizada em contratações anteriores com melhoria da qualidade técnica dos produtos, redução de esforço administrativo para realização de diversos processos licitatórios;
- d) Ganho de economia de escala, pois ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria em certames fracionados

O critério de julgamento será menor preço por item.

A contratação do objeto possui vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato e prorrogado sucessivamente por até 12 (doze) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Nos pregões realizados nos últimos anos, esta Administração adotou, de forma recorrente, a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 123/2006. Tal medida teve como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade e incentivar a participação de pequenos negócios nas contratações públicas.

Entretanto, a experiência prática decorrente desses certames tem evidenciado efeitos indesejados sob o ponto de vista da execução contratual. Verifica-se um aumento significativo no número de notificações administrativas expedidas às contratadas, bem como na instauração de processos administrativos sancionadores, motivados principalmente por atrasos de meses na entrega e, em alguns casos, pela inexecução total do objeto contratado. Essas ocorrências têm impactado diretamente a eficiência das contratações públicas, comprometendo o atendimento das demandas administrativas, especialmente em áreas sensíveis como a saúde, educação e bombeiros, onde a continuidade do fornecimento é essencial. Ressalta-se que tais intercorrências geram retrabalho administrativo, aumento de custos operacionais e risco de desabastecimento, prejudicando o interesse público.

Embora a legislação preveja tratamento diferenciado para ME/EPP, tal prerrogativa não possui caráter absoluto, podendo ser afastada quando sua aplicação não se mostrar vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Após análise do objeto desta contratação opta-se, no presente certame, pela realização da licitação em regime de ampla concorrência, sem a aplicação de cotas reservadas ou exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/2006.

No caso concreto, a adoção da ampla concorrência justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- a) **Busca da proposta mais vantajosa**
A ampliação irrestrita da competitividade permite a participação de empresas de todos os portes, aumentando a concorrência e possibilitando a obtenção de propostas com melhores condições de preço, qualidade e capacidade de fornecimento, em observância ao princípio da economicidade.
- b) **Economia de escala**
Os itens licitados, em especial aqueles de natureza padronizada e de fornecimento contínuo, tendem a apresentar redução significativa de custos quando fornecidos em maior escala. A limitação à participação de empresas de pequeno porte pode inviabilizar ganhos econômicos relevantes para a Administração.
- c) **Risco de restrição à competitividade**
A reserva de mercado para ME/EPP, em determinados segmentos, pode reduzir o universo de participantes e comprometer a efetiva disputa, sobretudo quando não houver número suficiente de fornecedores aptos a atender à demanda com regularidade e capacidade técnica.
- d) **Eficiência na execução contratual**
A contratação de fornecedores com maior capacidade operacional pode proporcionar maior segurança no cumprimento das obrigações, reduzindo riscos de desabastecimento, atrasos e inadimplemento contratual, especialmente em aquisições de grande volume ou caráter essencial.

Dessa forma, a não aplicação do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encontra respaldo legal e está devidamente justificada no interesse público, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Ressalta-se que a decisão pode ser revista caso se verifique, em futuras contratações, cenário diverso que justifique a adoção de tratamento favorecido às ME/EPP.

4.1 Estimativa das quantidades

As quantidades dos materiais para a Secretaria de Saúde foram definidas baseadas nos dados abaixo:

- a) Histórico de consumo dos anos de 2023, 2024 até 05/12/2025;
- b) A quantidade estimada na licitação elaborada anteriormente sendo o pregão eletrônico nº 20/2025;
- c) A quantidade empenhada deste pregão até 06/03/2026.

Cabe ressaltar que há itens que não foram empenhados até o levantamento, pois considera-se as variáveis de consumo e disponibilidade de estoque. Há itens que não foram empenhados devido ausência de documentação negativa da empresa (CND Federal) ou que foram empenhados e não entregues, sendo incoerente emitir novos empenhos sem que os anteriores tenham sido entregues, dessa maneira os itens aparecem com saldo na Ata, prejudicando a análise objetiva dos números.

A cada ano tem sido realizadas adequações para o processo licitatório para que seja possível ficar o mais próximo possível da real necessidade da Secretaria, garantindo abastecimento adequado nas unidades de saúde, porém com aumento populacional, aumento de oferta de serviços e atendimento, contratações de profissionais as demandas podem sofrer alterações não previstas sendo necessário buscar alternativa para suprimento.

As quantidades são estimadas com previsão para 12 (doze) meses sem onerar o processo licitatório e sem levar os proponentes a expectativas irreais.

Para a Secretaria de Educação as quantidades foram definidas através da última estimativa e consideradas as unidades escolares sob sua responsabilidade.

Para o FUNREBOM as quantidades foram definidas através da análise das últimas aquisições e considerando o estoque.

Segue abaixo a estimativa de quantidade e a memória de cálculo dos itens de cada Secretaria demandante.

FUNREBOM									
Objeto		Histórico de Consumo	Último Processo			Análise		Formalização da Demanda	
Código	Produto	2024	Qtde Requisitada 2025	Qtde Estimada 2025	% Utilização	Média dos Últimos anos	Maior Consumo Histórico	Demanda 2026	Justificativas:
1670	Hipoclorito de sódio 1000 ml 1%	200	130	500	26%	110	200	150	A estimativa de consumo foi calculada e ajustada com base nas últimas aquisições e na quantidade de itens disponíveis no estoque do almoxarifado do APH. Além disso, para alguns itens, foi incluída uma reserva de emergência, considerando o aumento gradual da demanda
3101	Sabonete líquido antibacteriano com triclosan 0,5% em refil de 800ml.	0	50	50	100%	25	50	0	
16133	Termômetro máxima e mínima com capacidade para memorizar temperatura	0	3	3	100%	1,5	3	0	
23909	Algodão hidrófilo, rolo de 500g	0	10	20	50%	5	10	0	
32543	Termohigrometro digital, com relógio digital, indicador de temperatura	0	3	6	50%	1,5	3	0	
32700	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm	800	500	500	100%	433,333333	800	500	
32701	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm	400	Deserto	500	#VALOR!	202	400	300	
34628	Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros	2	2	3	67%	2	2	5	
34643	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 5,0cm x 10m	0	50	50	100%	25	50	0	
34644	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 2,5cm x 10m	0	50	50	100%	25	50	0	
34645	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 1,2cm x 4,5m	0	50	100	50%	25	50	0	
34646	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC	4	5	10	50%	3	5	0	
34647	Espadrado impermeável 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão	0	30	30	100%	15	30	0	
34648	Espadrado impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão	30	10	20	50%	20	30	0	
34676	Sonda Uretral descartável nº 10, confeccionada em tubo de PVC atóxico	0	5	20	25%	2,5	5	0	
34677	Sonda Uretral descartável nº 12, confeccionada em tubo de PVC atóxico	0	4	20	20%	2	4	0	
34678	Sonda Uretral descartável nº 14, confeccionada em tubo de PVC atóxico	0	10	20	50%	5	10	0	
34679	Sonda Uretral descartável nº 16, confeccionada em tubo de PVC atóxico	0	10	20	50%	5	10	0	
35171	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho PP	200	15	30	50%	71,6666667	200	0	
35172	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho P	200	45	80	56%	81,6666667	200	50	
35173	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho M	200	130	130	100%	110	200	150	
35174	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho G	200	115	250	46%	105	200	150	
36628	Termômetro clínico digital, à prova d'água.	0	10	15	67%	5	10	0	
37557	Alcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml	0	7	25	28%	3,5	7	0	
38074	Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro.	100	110	200	55%	105	110	0	
38111	Kit curativo descartável, contendo uma tesoura anatômica 14 cm,	0	10	10	100%	5	10	0	
38114	Lanterna clínica mini (tipo lapiseira)	10	10	20	50%	6,66666667	10	0	

40253	Luva nitrílica. Proteção contra agentes químicos, antialérgica,	0	0	20	0%	0	0	0	pelos serviços de atendimento pré-hospitalar em decorrência do crescimento populacional do município. No entanto, não foi possível determinar o consumo real de certos itens devido ao estoque remanescente de doações (Covid), repasses da Sesa e ao término de contratos anteriores. Dessa forma, torna-se necessária a reposição completa desses materiais para os próximos contratos, com base no consumo efetivo.
41111	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira para obeso em nylon	4	Deserto	5	#VALOR!	2	4	0	
42091	Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda a	0	Deserto	5	#VALOR!	0	0	0	
43615	Micropore 50mm x 10m bege	50	20	20	100%	23,3333333	50	0	
47171	Abaixador de língua de madeira, tipo espátula, descartável,	0	3	5	60%	1,5	3	0	
47172	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente,	0	30	50	60%	15	30	0	
47233	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade	4	3	6	50%	2,33333333	4	0	
47885	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em nylon com fechamento em	6	10	10	100%	5,33333333	10	0	
49217	Álcool em gel antisséptico 70%, para mãos, sem coloração,	0	30	50	60%	15	30	0	
50785	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo, ADULTO, visor em LED,	10	10	20	50%	6,66666667	10	0	
50786	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo, PEDIÁTRICO, visor em LED,	0	Deserto	5	#VALOR!	0	0	0	
51062	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos	50	50	50	100%	33,3333333	50	100	
51732	Compressa de gaze algodoada, estéril, constituída por 100% de algodão	1000	400	1500	27%	466,666667	1000	500	
51733	Compressa de gaze algodoada, estéril, constituída por 100% de algodão	0	800	800	100%	400	800	800	
52369	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro.	0	5	5	100%	2,5	5	0	
52661	Desinfetante à base de Ácido Peracético com concentração entre 4% a	50	42	25	168%	46	50	0	
53439	Pano multiuso em não tecido 70% viscosa e 30% poliéster, gramatura	0	Deserto	10	#VALOR!	0	0	0	
53570	Máscara cirúrgica, tripla descartável, com fixação de alça	300	50	50	100%	175	300	0	
53641	Desinfetante detergente hospitalar de nível intermediário, à base de	0	42	50	84%	21	42	50	
53969	Avental de tecido não tecido (TNT), com gramatura de 40gr, mangas	0	0	300	0%	0	0	0	
54058	Termômetro Infravermelho de alta precisão, medição sem contato, com	4	3	5	60%	3,5	4	0	
60534	Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido.	0	Deserto	20	#VALOR!	0	0	0	
61796	Solução antisséptica tópica de Iodopolividona (PVPI)	0	10	10	100%	5	10	0	
61844	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho pediátrico,	3	3	3	100%	2	3	0	
62212	Detergente neutro pronto uso para limpeza em ambiente hospitalar,	0	100	250	40%	50	100	100	
65089	Otoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas.	0	3	3	100%	1,5	3	0	
67767	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável,	0	10	20	50%	5	10	0	
67768	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável,	0	60	100	60%	30	60	0	
67769	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável,	0	20	50	40%	10	20	0	
34354	Colar cervical regulável adulto, construído em peça ajustável com	NOVO						100	Itens novos para reposição e complemento, conforme a necessidade identificada pelos socorristas no atendimento pré-hospitalar.
38115	Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva	NOVO						50	
42469	Atadura ortopédica 20cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio	NOVO						50	
47043	Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas,	NOVO						5	
61791	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tamanho adulto	NOVO						100	

Secretaria da Educação				
Objeto	Histórico de Consumo	Último Processo	Análise	Formalização da Demanda

Código	Produto	2023	2024	Qtde Requisitada 2025	Qtde Estimada 2025	% Utilização	Média dos Últimos anos	Maior Consumo Histórico	Demanda 2026	Base de Cálculo e Justificativas:
23909	Algodão hidrófilo, rolo de 500g. Código catálogo de materiais BPS: BR 320817	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	140	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
34643	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 5,0cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	210	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.

34644	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	210	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
34645	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 1,2cm x 4,5m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	210	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.

34647	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437863	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	210	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
34648	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc.	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	210	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.

35172	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho P em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades	0	0						1.000,00	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Esta aquisição visa também suprir o fornecimento da Luva necessária aos servidores para trocas de fraldas nos CMEIs, devido a estimativa de consumo elevado e inconsistências e atrasos ocorridas no PE nº 101/2025 - vigente até 28/11/2026. (Código de produto nº 69538). Uso diário pelos servidores dos Serviços Gerais (36 escolas e 32 cmeis) e de professores de Cmeis para troca de fraldas de crianças do Infantil 0 à 2 (32 Cmeis).
35173	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho M em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades	0	0	1000	5000	20%	333	1000	1.500,00	
35174	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho G em látex de borracha natural, ambidestra, hipoalergênica, superfície lisa, não esteril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades	0	0						1.500,00	

36628	Termômetro clínico digital, à prova d'água. Unidade de medição: Graus Celsius (°C), com precisão decimal. Deve emitir sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril. Desligamento automático. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Composição: sem mercúrio ou substâncias tóxicas. Deve apresentar registro ANVISA e Portaria INMETRO	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	70	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
38074	Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro. Deverá ser entregue acompanhado da FISPQ - Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Código catálogo de materiais BPS: BR 269941	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	210	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
38073	Álcool 70%, almotoliaco, frasco com 100ml	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	420	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
51732	Compressa de gaze algodoada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 10x15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439995	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	300	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.

51733	Compressa de gaze algodoada, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 15x30 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439996	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	300	A aquisição de materiais para composição de caixa de primeiros socorros para as Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS do Município, com o objetivo de garantir condições mínimas de atendimento imediato a ocorrências de baixa complexidade no ambiente escolar. Nova demanda das unidades de ensino. Total de 36 Escolas, 32 Cmeis.
-------	---	---	---	---	---	---------	---	---	-----	--

Secretaria da Saúde												
Objeto		Histórico de Consumo			Último Processo			Análise			Formalização da Demanda	
Código	Produto	2023	2024	2025 (até 05/12)	Qtde Requisitada até 06/03/26	Qtde Estimada 2025	% Utilização em 8 meses	Maior Consumo Histórico	Demanda 2026 (consumo máx + 30%)	Definido	Justificativas:	
47171	Abaixador de língua de madeira, tipo espátula, descartável,não estéril, com bordas arredondadas, bem-acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa,medindo no mínimo 1,4 cm de largura por 14 cm de comprimento e 05 mm de espessura.Embalagem resistente que	688	763	690	700	1.800	39%	763	991,9	1.400	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.	
34614	Agulha descartável 13 x 4,5, com dispositivo de segurança,agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas àutilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica.Indicação de uso: Para aspi	130	177	120	40	500	8%	177	230,1	300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.	
34615	Agulha descartável 20 x 5,5, com dispositivo de segurança,agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas àutilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica.Indicação de uso: Para aspi	63	111	75	150	500	30%	150	195	500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.	

34616	Agulha descartável 25 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspira	830	853	731	500	1.400	36%	853	1108,9	1.400	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34617	Agulha descartável 25 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspira	606	695	709	400	1.300	31%	709	921,7	1.300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34618	Agulha descartável 30 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspira	75	258	164	100	300	33%	258	335,4	300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34619	Agulha descartável 30 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspira	103	184	88	50	300	17%	184	239,2	300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34620	Agulha descartável 40 x 12, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspir	702	734	812	600	1.500	40%	812	1055,6	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50331	Agulha para punção intraóssea adulto, descartável e estéril, paraprocedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registr	5	2	5	5	10	50%	5	6,5	10	Item básico e essencial para atendimento de emergência na UPA e no PAM onde outra via de acesso venoso não é possível.
50332	Agulha para punção intraóssea infantil, descartável e estéril, paraprocedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com regis	7	4	5	5	10	50%	7	9,1	10	Item básico e essencial para atendimento de emergência na UPA e no PAM onde outra via de acesso venoso não é possível.
65092	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,18x8. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 388739	0	0	10	3	5	60%	10	13	5	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
65093	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,25x30. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 378432	0	3	22	3	5	60%	22	28,6	5	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38073	Álcool 70%, almotolíaco, frasco com 100ml. Código catálogo de materiais BPS: 269941	2.700	16.317	13.598	7.000	20.000	35%	16317	21212,1	20.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38074	Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro. Deverá ser entregue acompanhado da FISQP - Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Código catálogo de materiais BPS: BR 269941	3.873	3.232	2.481	2000	4.500	44%	3873	5034,9	4.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

62252	Álcool em gel 70%, antisséptico para mãos. Almotolia com 100 gramas (90g a 150g). Código catálogo de materiais BPS: 269943	259	1.125	1.805	0	5.000	0%	1805	2346,5	2.700	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
49217	Álcool em gel antisséptico 70%, para mãos, sem coloração, para dispenser de parede, refil de 800 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 273231	389	824	294	300	2.000	15%	824	1071,2	1.800	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
37557	Alcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml. Código catálogo de materiais BPS: 375971	30	0	18	0	50	0%	30	39	40	Item para lavagem das bombas costais das endemias
23909	Algodão hidrófilo, rolo de 500g. Código catálogo de materiais BPS: BR 320817	2.439	2.345	2.006	1800	3.500	51%	2439	3170,7	3.700	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47172	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número	886	732	687	400	1.500	27%	886	1151,8	1.300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47173	Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto	968	692	702	200	1.500	13%	968	1258,4	1.300	Item para imobilização ortopédica em fraturas.
47174	Atadura gessada medindo 15 cm de largura e com 3 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por colóide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto	958	720	922	400	1.500	27%	958	1245,4	1.300	Item para imobilização ortopédica em fraturas.
47175	Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido recoberto por colóide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto	245	592	460	200	1.500	13%	592	769,6	1.300	Item para imobilização ortopédica em fraturas.
42467	Atadura ortopédica 10cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia	68	75	62	0	250	0%	75	97,5	150	Item para imobilização ortopédica em fraturas.
42468	Atadura ortopédica 15cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia	44	69	64	0	250	0%	69	89,7	150	Item para imobilização ortopédica em fraturas.
42469	Atadura ortopédica 20cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia	58	58	26	50	250	20%	58	75,4	150	Item para imobilização ortopédica em fraturas.
32205	Bolsa coletora de sangue, capacidade 500ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 368394	70	122	85	0	500	0%	122	158,6	200	Item para sangria terapêutica.

54342	Bolsa para ostomia (colostomia/ileostomia) drenável, transparente, em duas peças, sendo placa e bolsa separadas, com adesivo microporoso que fixa na pele e clip de fechamento autoadesivo. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0401765	20	59	29	30	100	30%	59	76,7	100	Item para troca em situações emergenciais de pacientes ostomizados.
53877	Braçadeira PNI para monitor multiparâmetro 01 via. Tamanhos: adulto, adulto obeso e pediátrico	28*	15*	32*	0	0		0	0	100	Item para reposição nos monitores multiparâmetros.
38081	Cadarço sarjado nº14, 100% algodão. Rolo com no mínimo 10 metros. Código catálogo de materiais BPS: BR 368820	13	42	35	0	300	0%	42	54,6	300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70516	Cânula de traqueostomia em pvc, superfície lisa, ponta arredondada, estéril, descartável, sem balão, diâmetro 4,0 mm.	0	0						0	10	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38085	Cânula para traqueostomia Em PVC, sem balão, tamanho 4,5mm Código catálogo de materiais BPS: 255099	0	0		10			10	13	10	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50802	Cânula para traqueostomia em metal nº 6 Código catálogo de materiais BPS: BR0423705	5	1					5	6,5	10	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50803	Cânula para traqueostomia em metal nº 8 Código catálogo de materiais BPS: BR0423706	9	2					9	11,7	10	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47243	Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha	270	152	206	200	500	40%	270	351	500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47242	Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha	491	393	285	0	500	0%	491	638,3	500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34631	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 16 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que oferece segurança tanto para o paciente quanto	1.447	1.259	3.240	0	7.000	0%	3240	4212	3.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34632	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 18 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que oferece segurança tanto para o paciente quanto	5.178	5.431	2.526	0	8.000	0%	5431	7060,3	4.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34633	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 20 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que oferece segurança tanto para o paciente quanto	13.354	22.129	17.372	19.000	25.000	76%	22129	28767,7	30.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34634	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 22 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que oferece segurança tanto para o paciente quanto	30.274	46.571	45.723	30.000	40.000	75%	46571	60542,3	50.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34635	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 24 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que oferece segurança tanto para o paciente quanto	24.511	31.013	30.449	20.700	40.000	52%	31013	40316,9	40.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70038	Cateter intravenoso periférico neonatal: polímero radiopaco, agulha em aço inox, bisel trifacetado, curta, tamanho 26g, com conector padrão. Estéril, descartável, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: 445302	0	0	425	1.000	10.000	10%	1000	1300	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34354	Colar cervical regulável adulto, construído em peça ajustável com 16 posições, em polietileno, alcochoado, com cremalheira com travamento duplo, radiotranslúcido, grande abertura frontal que facilite a realização de procedimento (cricotireotomia, etc.), velcro extra longo, ganchos para fixação de cateter de oxigênio, apoio de mento dobrável. Medidas aproximadas 56 x 18 x 1,5cm. Registro na ANVISA	13	8	8	0	0		13	16,9	30	Item para imobilização cervical em trauma.
50806	Colchão de Solteiro articulado, caixa de ovo vazado flex (ar/água), colchão confeccionado em PVC resistente, proporcionando melhor ventilação devido as bolhas existentes no mesmo, moldando-se perfeitamente ao corpo, evitando distúrbio na estrutura óssea ou n	214	195	89*	90	450	20%	214	278,2	300	Item para pacientes acamados.
36955	Coletor de materiais perfuro cortante 13,0 litros. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos m	183	220	242	100	500	20%	242	314,6	350	Item para acondicionamento de material perfuro cortante
34630	Coletor de materiais perfuro cortante 20,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos ma	31	46	37	30	300	10%	46	59,8	200	Item para acondicionamento de material perfuro cortante
34628	Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos mat	42	57	99	60	600	10%	99	128,7	250	Item para acondicionamento de material perfuro cortante
34629	Coletor de materiais perfuro cortante 7,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos mat	93	136	101	120	600	20%	136	176,8	350	Item para acondicionamento de material perfuro cortante
53470	Coletor de urina masculino modelo Papagaio (urinol) fabricado em aço inoxidável, com alça para manusear, com dimensões aproximadas de 26x13 cm e capacidade de 1000ml.								0	30	Item para pacientes com mobilidade reduzida ou restrita ao leito
59446	Coletor de urina sistema aberto com conector para sonda vesical. Frasco plástico translúcido com capacidade para 1.200 ml, escala graduada, com pinça cortafluxo, tubo extensor, cordão para sustentação e deambulação do paciente. Código catálogo de materiais	125	10	40	0	1.000	0%	125	162,5	200	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34621	Coletor de Urina, sistema fechado, para coleta e aferição da drenagemurinária com válvula anti-refluxo, coldre e filtro opcionais, com graduação de até 2000 ml.Produzido com matéria-prima de alta qualidade, atóxica, adequada a produtos médicos. Soldaespec	1.996	2.126	1.813	0	4.000	0%	2126	2763,8	3.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
54129	Coletor universal de plástico, transparente, com tampa rosqueável,capacidade de 50 ml, descartável, não estérilCódigo catálogo de materiais BPS: Código BR: 436312	120	0	100	200	1.000	20%	200	260	700	Item para coleta de amostras nas endemias.
54641	Compressa de gaze algodoad, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 30 x 60 cm. Devidamenteregistrado na ANVISA.Código catálogo de materiais BPS: BR 456561		1.920	12.632		0		12632	16421,6	40.000	Item para curativos visando substituição da maior parte dos chumaços confeccionados pelos servidores, objetivando economicidade financeira e de tempo de serviço.
51733	Compressa de gaze algodoad, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 15x30 cm.Código catálogo de materiais BPS: BR0439996	3.155	21.006	6.216	10.000	10.000	100%	21006	27307,8	60.000	Item para curativos visando substituição da maior parte dos chumaços confeccionados pelos servidores, objetivando economicidade financeira e de tempo de serviço.
51732	Compressa de gaze algodoad, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 10x15 cm.Código catálogo de materiais BPS: BR0439995	2.100	12.902	10.692	10.000	10.000	100%	12902	16772,6	40.000	Item para curativos visando substituição da maior parte dos chumaços confeccionados pelos servidores, objetivando economicidade financeira e de tempo de serviço.
38087	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº10,extensor e frasco coletor (250 ml)Código catálogo de materiais BPS: BR0393283	2	0	0	5	30	17%	5	6,5	10	Item para atendimento em urgência
50809	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº16,extensor e frasco coletor 500ml.Código catálogo de materiais BPS: BR 302084	4	5	0	5	20	25%	5	6,5	10	Item para atendimento em urgência
38089	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº24,extensor e frasco coletor (2000 ml)Código catálogo de materiais BPS: 284077	18	3	3	0	20	0%	18	23,4	10	Item para atendimento em urgência
38090	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº26,extensor e frasco coletor (2000 ml)Código catálogo de materiais BPS: BR0367057	10		2	0	20	0%	10	13	10	Item para atendimento em urgência
38091	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº30,extensor e frasco coletor (2000 ml)Código catálogo de materiais BPS: 284069	6	8	0	0	20	0%	8	10,4	10	Item para atendimento em urgência
38092	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº32,extensor e frasco coletor (2000 ml)Código catálogo de materiais BPS: BR 278479	6	21	2	0	20	0%	21	27,3	10	Item para atendimento em urgência
38093	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº34,extensor e frasco coletor (2000 ml)Código catálogo de materiais BPS: BR0278480	4	11	6	0	20	0%	11	14,3	10	Item para atendimento em urgência
38094	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº36,extensor e frasco coletor (2000 ml)Código catálogo de materiais BPS: 311840	2	36	3	0	30	0%	36	46,8	10	Item para atendimento em urgência

38699	Conjunto (kit) drenagem torácica, contendo dreno torácico nº38, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 284087	15	0	2	0	20	0%	15	19,5	10	Item para atendimento em urgência
25724	Curativo redondo pós-coleta de sangue, material poliéster com algodão, bandagem estéril, anti-séptico e anti-alérgico. Em embalagem anti-séptica, liberação do adesivo que pode ser por destaque. Cor da pele. Caixa com 500 unidades. Código catálogo de materiais	298	240	322	0	1.500	0%	322	418,6	600	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
52661	Desinfetante à base de Ácido Peracético com concentração entre 4% a 4,5% e Peróxido de hidrogênio com concentração entre 18% a 26%. Para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 24 meses. Apresentação na forma purapassível de	51	79	36	50	80	63%	79	102,7	100	Item para processos de desinfecção.
53641	Desinfetante detergente hospitalar de nível intermediário, à base de Quaternário de amônio e Biguanida para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos, mobílias, paredes e pisos, com eficácia comprovada contra bactérias Gram positivas,	51	31	75	0	50	0%	75	97,5	50	Item para processos de desinfecção.
51062	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos/equipamentos, à base de biguanida e quaternário de amônio, com pH entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)	287	459	431	290	700	41%	459	596,7	700	Item para processos de desinfecção de superfícies.
42091	Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Que elimine simultaneamente todos	4	3	5	0	30	0%	5	6,5	10	Item para uso na central de materiais.
53816	Detergente em spray para pré-lavagem de instrumentais, pronto uso, com pH neutro, solução transparente que permite visualizar o material, com baixa formação de espuma. Com registro na ANVISA, apresentar laudos pertinentes de corrosividade, biofilme e umidade	105	115	107	30	500	6%	115	149,5	500	Item para uso em pré-preparo de materiais.
51064	Detergente enzimático concentrado com no mínimo 4 tipos de enzimas (protease, amilase, lipase e carbohidrase). Produto compatível com processos de lavagem manual ou automatizada (lavadoras ultrassônicas, termodesinfetadoras) de materiais cirúrgicos em geral	80	100	79	30	200	15%	100	130	200	Item para processos de desinfecção.
62212	Detergente neutro pronto uso para limpeza em ambiente hospitalar, mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentais em geral, com tensoativos biodegradáveis. Embalagem com 1 litro. Código catálogo de materiais BPS: BR 438827	366	303	285	100	400	25%	366	475,8	400	Item para processos de desinfecção.
34637	Dispositivo de incontinência urinária nº 04, com extensão fita dupla face hipoalérgica, em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar afiação	347	185	0	0	250	0%	347	451,1	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34638	Dispositivo de incontinência urinária nº 05, com extensão fita dupla face hipoalérgica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar afiação	339	650	119	100	1.000	10%	650	845	800	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34639	Dispositivo de incontinência urinária nº 06, com extensão fita duplaface hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulboonde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar afixa	662	1.264	674	700	1.000	70%	1264	1643,2	1.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34640	Dispositivo de incontinência urinária nº 07, com extensão fita duplaface hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulboonde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar afixa	841	1.061	288	700	1.000	70%	1061	1379,3	1.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
44035	Dispositivo de infusão de solução enteral por gravidade.Possuir ponta perfurante com tampa protetora padrão ISO, respiro de ar com filtro bacteriológico para impedir a entrada de microorganismos com tampa reversível localizada na pontaperfurante, câmara de	6.636	11.542	12.565	1.500	17.000	9%	12565	16334,5	20.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38097	Dosador oral 10ml, pacote com 80 unidadesCódigo catálogo de materiais BPS: BR0385647	14	26	46	0	0	#DIV/0!	46	59,8	300	Item para uso com soluções líquidas via oral em pacientes
50342	Eletrodo Adesivo Multifuncional Adulto, par de eletrodos compatívelcom Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA.Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	11	10	14	10	20	50%	14	18,2	20	Item para uso no cardioversor.
57089	Eletrodo Adesivo Multifuncional Infantil, par de eletrodos compatívelcom Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA.Código catálogo de materiais BPS: BR0453772	5	10	15	5	15	33%	15	19,5	10	Item para uso no cardioversor.
34641	Eletrodo descartável para monitorização de eletrocardiograma (ECG)composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração,com gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em	471	805	1.677	1.140	1.500	76%	1677	2180,1	3.000	Item para realização de exame eletrocardiograma e monitorização.
70517	Eletrodo para ecg adesivo com gel condutor, tamanho infantil. Pacote com 50 unidades	0	8	14	0	0		14	18,2	50	Item para realização de exame eletrocardiograma e monitorização.
44026	Equipo gravitacional para administração de dieta enteral.Com tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante.Regulador de fluxo com precisão no controle do gotejamento, fabricado com matéria primaatóxica e esterilizado	6.709	6.418	0*	4.000	10.000	40%	6709	8721,7	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
65107	Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral ndicado para infusãode soluções parenterais estéreis, controle de fluxo, conecta o recipiente de soluções aodispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente, estéril, extensão em PVC flexível,ponta per	64.599	90.579	76.974	83.750	95.000	88%	90579	117752,7	100.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
53471	Equipo Multivias (infusor duas vias) com Clamp. Dispositivo paraadministração de medicamentos e soluções, possui 2 conectores luer lock fêmea universaiscom tampas, tubo flexível e transparente em PVC, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, umconector luer	19.441	21.126	18.856	18.000	50.000	36%	21126	27463,8	50.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
66952	Equipo multivias pediátrico/neonatal com clamp, em PVC, estéril.Comprimento aproximado de 14 cm. Embalado individualmente.Código catálogo de materiais BPS: 389659	0	0	0	0	10.000	0%	0	0	5.000	DESERTO PE 20/25. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

47885	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmHg. Manômetro com fácil visualização e de alta resistência	185	250	125*	0	300	0%	250	325	300	Empresa com certidão positiva PE 20/25. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
41111	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira para obeso em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmHg. Manômetro com fácil visualização e de alta res	18	16	20*	0	150	0%	18	23,4	150	Empresa com certidão positiva PE 20/25. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70518	Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho adulto, com encaixe universal	44	43	91	70	250	28%	91	118,3	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70519	Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho infantil, com encaixe universal	44	43	91	70	250	28%	91	118,3	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
58318	Espaçador com máscara em silicone com encaixe universal para crianças de 0 a 2 anos (baby). Ou máscara em PVCCódigo catálogo de materiais BPS: BR0357699	41	30	64	50	250	20%	64	83,2	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34647	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para	2.426	3.549	2.729	1.000	4.000	25%	3549	4613,7	4.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34648	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para	1.671	1.450	1.093	2.000	4.000	50%	2000	2600	4.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
59498	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho G, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código	4.818	1.588	4.411	1.000	5.000	20%	4818	6263,4	4.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde da mulher. Necessário para manutenção dos serviços.
59499	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho M, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código	7.007	6.855	6.458	5.000	15.000	33%	7007	9109,1	10.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde da mulher. Necessário para manutenção dos serviços.
59500	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho P, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código	1.247	5.031	1.253	3.000	10.000	30%	5031	6540,3	8.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde da mulher. Necessário para manutenção dos serviços.

41372	Estadiômetro fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada emPTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte, prolongando a utilização do seu produto. Campo de medição: 80cm até 220cm. Resolução: milímetros. Largura do perfil de al	0	0	0	0	0		0	0	30	Item para aferição de estatura.
42598	Estesiômetro para teste de sensibilidade com monofilamentos desemes - Weisstein de nylon para avaliação de sensibilidade e alterações de habilidade. Kit contendo um conjunto de sete tubos, sendo que cada um deles protege um par de filamentos de nylon espec	0	0	0	0	0		0	0	50	Item para exames de sensibilidade relacionados à Hanseníase.
34646	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara	76	89	77	90	250	36%	90	117	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47233	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara	16	14	11	0	100	0%	16	20,8	100	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
62251	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares. Possuem três linhas de impressão e registram 6 informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável	25.000	0	25.000	0	80.000	0%	25000	32500	50.000	Item para processos de esterilização.
38704	Filtro antibacteriano para proteção e prevenção da transmissão de microrganismos entre pacientes e equipamentos respiratórios ou de anestesia, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior filtro hidrofóbico barreira bacteriana /ví	247	235	175	120	200	60%	247	321,1	400	Item para uso em ventilador mecânico.
70037	Fio de sutura absorvível confeccionado em ácido poliglicólico, comprimento de 70 cm, com agulha número 6-0, estéril, embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487342	0	0	0	0	0		0	0	216	Item de demanda dos profissionais que realizam suturas.
49078	Fio de sutura em nylon 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2.0 cm, comprimento fio 45 cm. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487380	49	34	17	0	0		49	63,7	60	Item de demanda dos profissionais que realizam suturas.
3048	Fio de sutura mononylon 2,0 com agulha de 3cm - caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 364940	36	23	27	10	70	14%	36	46,8	70	Item de demanda dos profissionais que realizam suturas.
3047	Fio de sutura mononylon 3,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281898	104	118	124	100	100	100%	124	161,2	200	Item de demanda dos profissionais que realizam suturas.
3046	Fio de sutura mononylon 4,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281990	58	32	66	10	80	13%	66	85,8	100	Item de demanda dos profissionais que realizam suturas.
38105	Fita adesiva para autoclave, zebra, rolo com 19mmx30m Código catálogo de materiais BPS: 438974	225	616	107	0	300	0%	616	800,8	300	Item para processos de preparo de materiais.
34645	Fita hipovalérgica microporosa para curativos com 1,2cm x 4,5m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácido hipovalérgico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso,	274	760	1.649	0	2.000	0%	1649	2143,7	2.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34644	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácido hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, p	3.948	4.312	4.585	5.000	5.000	100%	5000	6500	1.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34643	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 5,0cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácido hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, p	4.792	5.236	6.511	5.000	5.000	100%	6511	8464,3	1.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
17538	Fita métrica com 1,50 metros Código catálogo de materiais BPS: 442931	14	3	55	150	300	50%	150	195	150	Item para aferição de medidas.
23962	Fita para teste de gravidez Código catálogo de materiais BPS: BR0356905	3.644	3.871	3.322	2.000	5.000	40%	3871	5032,3	5.000	Item para detecção de gestação.
47880	Frasco para alimentação enteral 300 ml que permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico. Código catálogo de materiais BPS: BR0395537	21.710	23.122	21.474	14.000	30.000	47%	23122	30058,6	30.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
59567	Gel condutor para ultrassom, incolor, inodoro, hipoalergênico. Frasco plástico com 250g. Código catálogo de materiais BPS: BR0475840	549	525	467	0	2.500	0%	549	713,7	2.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
60534	Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido. Medidas aproximadas 21,5 cm x 14,5 cm x 2 cm. 600 ml				0	500	0%	0	0	200	Item para acondicionamento de vacinas nas caixas térmicas.
68060	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 750 ml (medidas aproximadas de 27,5 cm X 14,5 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	320	430	160	200	300	67%	430	559	200	Item para acondicionamento de vacinas nas caixas térmicas.
68059	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 400 ml (medidas aproximadas de 16,5 cm X 10 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	240		180	200	300	67%	240	312	200	Item para acondicionamento de vacinas nas caixas térmicas.
38958	Haste flexível, com ponta de algodão, compactada nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	164		204	200	200	100%	204	265,2	300	Item para curativos em pequenas cavidades.
1670	Hipoclorito de sódio 1000 ml 1% Código catálogo de materiais BPS: BR 437161	777	887	383	0	2.000	0%	887	1153,1	2.000	Item para desinfecção.

51081	Indicador biológico de leitura rápida - vapor indicador biológico auto-contido de terceira geração para esterilização a vapor. Leitura final em 3 horas para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve vir acompanhado da incubadora de leitura em versão automática. A incubadora deverá ser calibrada, apresentar certificado de calibração válido por 1 ano. Código catálogo de materiais BPS: BR 332503	801	730	750	360	1.500	24%	801	1041,3	1.400	Item para processo de esterilização
65113	Indicador de limpeza para lavadora termodesinfectora. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 482454	0	0	0	5	60	8%	5	6,5	15	Item para processo de esterilização
62128	Indicador teste de limpeza para lavadora ultrassônica em tira para monitoramento eficaz. Deve acompanhar suporte próprio compatível. Código catálogo de materiais BPS: BR 453989	300	500	0	200	2.000	10%	500	650	2.000	Item para processo de esterilização
62960	Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho 4FR x 13cm, com agulha valvulada, fio guia, radiopaco, graduado. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437296	1	2	2	0	20	0%	2	2,6	10	Item para acesso venoso em emergência.
38956	Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho adulto, agulha valvulada, fio guia metálico, radiopaco, graduado, 7 Fr x 20 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR 465679	238	230	229	250	350	71%	250	325	350	Item para acesso venoso em emergência.
50820	Kit para inalação adulto, contendo máscara rígida, cachimbo, copo e prolongamento. Código catálogo de materiais BPS: 454602	9	172	35	0	0		172	223,6	150	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38069	Kit para inalação infantil, contendo máscara, cachimbo, copo e prolongamento. Código catálogo de materiais BPS: 454603	0	34	0	0	0		34	44,2	150	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34024	Lâmina de Bisturi nº 11, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 239064	12	13	15	15	20	75%	15	19,5	20	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34025	Lâmina de Bisturi nº 12, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 239056	4	9	7	3	20	15%	9	11,7	20	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34026	Lâmina de Bisturi nº 15, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 239065	10	12	10	7	20	35%	12	15,6	20	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34653	Lâmina de Bisturi nº 24, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 299240	6	8	4	0	0		8	10,4	20	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
54866	Lâminas lisas para microscopia, com uma extremidade (ponta) lisa e com bordas não lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 409739	0	10	0	0	3	0%	10	13	5	DESERTO PE 20/25. Item para análise endêmica.
38114	Lanterna clínica mini (tipo lapiseira) Código catálogo de materiais BPS: BR 438920	29	12	16	0	25	0%	29	37,7	50	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
24280	Lençol de papel descartável, 50 cm x 50m Código catálogo de materiais BPS: BR 268855	3.065	4.296	3.019	4.500	7.000	64%	4500	5850	8.000	Item para forro de macas.
38115	Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva para isolar frio, calor e umidade, medindo aproximadamente 2,10 x 1,64 m Código catálogo de materiais BPS: BR0470275	14	14	35	30	30	100%	35	45,5	100	Item para evitar hipotermia em situações de emergência a ser incluído nos carrinhos de emergência.

34655	Luva cirúrgica estéril 6,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica. Código catálogo de materiais BPS: BR0269945	714	565	577	500	2.500	20%	714	928,2	2.500	Empresa não entregou PE 20/2025. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34656	Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica. Código catálogo de materiais BPS: BR 269946	2.065	3.194	1.877	1.400	3.500	40%	3194	4152,2	3.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34657	Luva cirúrgica estéril 7,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica. Código catálogo de materiais BPS: BR 269839	2.655	2.794	2.397	1.700	5.000	34%	2794	3632,2	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34658	Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica. Código catálogo de materiais BPS: BR 269838	2.570	2.650	2.552	1.500	5.000	30%	2650	3445	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34659	Luva cirúrgica estéril 8,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica. Código catálogo de materiais BPS: BR 276340	912	2.160	1.386	0	0		2160	2808	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34660	Luva cirúrgica estéril 8,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica. Código catálogo de materiais BPS: BR 269947	830	443	430	0	0		830	1079	500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
35174	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho Gem látex de borracha natural, ambidestra, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 269892	1.053	1.082	968	1.000	2.000	50%	1082	1406,6	300	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
35173	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho Mem látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades- EXCLUSIVO ME/EPP. Código catálogo de materiais BPS: BR0342506	2.857	2.670	3.262	2.020	4.000	51%	3262	4240,6	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
35172	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho Pem látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 269894	3.778	4.196	3.583	3.025	6.500	47%	4196	5454,8	6.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
35171	Luva de procedimento em látex, ambidestra, tamanho PPem látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 269891	3.569	2.495	2.896	2.175	6.500	33%	3569	4639,7	6.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

35170	Luva Ginecológica plástica descartável estéril, individual, ambidestra em polietileno de alta densidade, transparente, tamanho único, podendo ser armazenada em temperatura de até 30 graus, apropriada para uso médico hospitalar e pequenos tratamentos hospitalares, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem individualmente, pacote com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 296377	276	508	294	250	1.100	23%	508	660,4	700	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
67769	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 437575	0	85	19	0	100	0%	85	110,5	100	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
67768	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405574	40	195	260	200	800	25%	260	338	500	Não foi empenhado, pois recebemos uma doação do Ciscopar. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
67767	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405575	30	89	30	0	100	0%	89	115,7	100	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
42458	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 20cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445967	30	30	34	10	100	10%	34	44,2	100	Item para curativos e imobilizações
42457	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 15cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445969	32	22	50	10	100	10%	50	65	100	Item para curativos e imobilizações
42456	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 10 cm x 25 m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR0319688	30	29	43	20	100	20%	43	55,9	100	Item para curativos e imobilizações
53570	Máscara cirúrgica, tripla descartável, com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. Tamanho: Único. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 485312	4.245	2.782	2.810	6.500	6.500	100%	6500	8450	6.500	Equipamento de proteção individual obrigatório.
61792	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tam. neonatal, com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 0454644	0		0	0	0		0	0	20	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
61791	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tamanho adulto com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 454566	6	19	11	0	0		19	24,7	50	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70523	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único	1	0	1	0	0		1	1,3	20	Item para atendimento de urgência.

70522	Máscara laringea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 3, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único	2	0	1	0	0		2	2,6	20	Item para atendimento de urgência.
70521	Máscara laringea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 1,5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único	2	1	0	0	0		2	2,6	20	Item para atendimento de urgência.
70520	Máscara para gasoterapia de alta concentração, tamanho infantil com elástico, extensão para oxigênio e reservatório	2	25	32	0	0		32	41,6	50	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
71006	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto médio.			0	0	0	0%	0	0	20	Item necessário para suporte ventilatório afim de descartar ou postergar a intubação
71005	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto grande.			0	0	0	0%	0	0	20	Item necessário para suporte ventilatório afim de descartar ou postergar a intubação
43615	Micropore 50mm x 10m begeCódigo catálogo de materiais BPS: BR 437867	106	416	84	80	300	27%	416	540,8	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde nas práticas integrativas.
47042	Mochila padrão "192" resgate, cor AMARELA, porta medicamentos,confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permiteflexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas comziper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	4	2	4	0	0		4	5,2	10	Item para transporte
47043	Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas,confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permiteflexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas comziper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	5	2	4	0	0		5	6,5	10	Item para transporte
47041	Mochila padrão "192" resgate, cor VERMELHA mat/venoso,confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permiteflexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas comziper plastificados e alças resistentes, tamanho 38 cm (A) x 32 cm (L) x 18 cm (P).	6	2	3	0	0		6	7,8	10	Item para transporte
65088	Oftalmoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas,seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, lentes com dioptrias de -20D a +20D,com marcador iluminado. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em aço inox revestido com termoplástico.Código catálogo de materiais BPS: BR 455192	26	13	10	0	25	0%	26	33,8	15	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
59621	Óleo a base de ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina E, ácido linoleico e derivados de tocoferol. Registro ANVISA como correlato. Classe de risco III, frasco de 200ml.	3.183	4.384	3.379	4.500	5.250	86%	4500	5850	5.200	Item para tratamento de feridas.

65108	Óleo essencial para uso corporal em aromaterapia, concentração pura. Essências diversas (limão siciliano, lavanda, menta pimenta, copaíba, laranja, eucalipto...). Frasco com no mínimo 10 ml. Sem diluição ou adição de substâncias, com certificação IBD. Código catálogo de materiais BPS: BPS 456965	0	20	0	0	30	0%	20	26	30	DESERTO PE 20/25. Item básico e essencial para atendimento em saúde nas práticas integrativas.
65089	Otoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em metal revestido com termoplástico. Acompanha espelhos reutilizáveis de vários tamanhos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432759	38	45	27	30	100	30%	45	58,5	80	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50785	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo, ADULTO, visor em LED, detecta a saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca, faixa de medição: SpO ₂ : 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm, Precisão: SpO ₂ : ± 2% / Pulso: ± 2%, com desligamento automático após inatividade. Acompanhado por um cordão para pescoço, manual do usuário em português, 02 pilhas AAA, com registro na ANVISA. Com garantia de 3 meses. Código catálogo de materiais BPS: BR0441981	57	79	82	120	200	60%	120	156	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
32208	Pá adesiva multifuncional descartável para desfibrilador externo automático compatível com Nihon Khoden - Cardiolife modelo P740K. Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	12	0	15	5	30	17%	15	19,5	20	Item para uso no desfibrilador.
46902	Pacote teste desafio com integrador químico indicado para monitorização de cargas subsequentes ao teste biológico, que não contenha implantes. Apresenta maior facilidade de leitura por ser um integrador químico de leitura por mudança de limite e não por mudança de cor. Consiste em um pacote de substrato poroso que apresenta um desafio para o processo de esterilização, segundo recomendação da aami*. Possui um indicador químico externo para controle da exposição, um integrador químico no seu interior com performance similar a da morte microbiana. Garante repetibilidade do padrão aami* para construção de pacotes-teste. *aami (association for the advancement of medical instrumentation). Código catálogo de materiais BPS: 376428	50	260	587	1.100	2.300	48%	1100	1430	2.000	Item para processos de esterilização.
19810	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 50 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442387	83	128	61	10	200	5%	128	166,4	100	Item para processo de esterilização
19809	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 20 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442384	243	216	258	140	400	35%	258	335,4	350	Item para processo de esterilização

44086	Papel Grau Cirúrgico, bobina medindo 10cm x100m, para autoclave, com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme, com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442385	158	64	165	0	400	0%	165	214,5	300	Item para processo de esterilização
66933	Papel termossensível para Cardiotocógrafo Comen Star. Dimensões: 150 x 90 x 150 folhas.	0	0	29	0	0		29	37,7	30	Item para cardiotocografia.
44230	Pipeta plástica, graduada, transparente. Capacidade de 3 ml e comprimento de 15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR 417814	0	4.500	0	0	3.000	0%	4500	5850	3.000	Item para coletas de larvas de endemias.
61845	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho adulto, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 1500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456400	2	24	3	0	0		24	31,2	30	Item para atendimento de urgência
61843	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho neonatal, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 250 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456414	3	1	2	0	0		3	3,9	30	Item para atendimento de urgência
61844	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho pediátrico, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456401	3	15	3	15	15	100%	15	19,5	30	Item para atendimento de urgência
19969	Régua antropométrica pediátrica de madeira, comprimento 100 cm. Código catálogo de materiais BPS: 442454	24	9	10	0	50	0%	24	31,2	30	Item para estatura infantil.
57476	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF-2, sem válvula de exalação, composta por multicamadas de não-tecido, elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal metálico, formato ergonômico. Embalagem individual. Com CA válido no mínimo até 2028. Código catálogo de materiais BPS: BR313379	1.276	4.654	10.374	1.000	1.000	100%	10374	13486,2	3.000	Equipamento de proteção individual obrigatório.
56295	Sabonete neutro, com fragrância suave, em apresentação líquida, refil de no mínimo 800 ml para uso em dispensador de parede. Embalagem deve conter dados de identificação, composição, lote e validade.	2.470	2.051	1.891	800	4.600	17%	2470	3211	5.500	Empresa não entregou PE 20/2025. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
52776	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 25. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437165	998	2.319	765	0	3.000	0%	2319	3014,7	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
52775	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 23. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437167	7.609	9.426	5.635	1.000	10.000	10%	9426	12253,8	10.000	Empresa não entregou PE 20/2025. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

52774	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente.Nº 21. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterialcom sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante.Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA.Código catálogo de materiais BPS: BR 437166	10.279	22.872	14.950	11.000	20.000	55%	22872	29733,6	25.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
52773	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente.Nº 19. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterialcom sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante.Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA.Código catálogo de materiais BPS: BR 437164	5.179	3.634	2.130	2.000	5.000	40%	5179	6732,7	2.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
58299	Seringa descartável 1ml, sem agulha, estéril, transparente, atóxica,com escala externa gravada. Com registro na ANVISA, embalagem individual.Código catálogo de materiais BPS: BR 439622	349	3.355	2.239	0	5.000	0%	3355	4361,5	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47223	Seringa descartável 20 ml, sem agulha Luer Slip.Código catálogo de materiais BPS: BR 439627	49.158	44.140	65.776	50.000	50.000	100%	65776	85508,8	65.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47224	Seringa descartável 3 ml, sem agulha.Código catálogo de materiais BPS: BR 439625	70.844	69.673	74.720	79.000	85.000	93%	79000	102700	95.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47225	Seringa descartável 5 ml, sem agulha.Código catálogo de materiais BPS: BR 439624	56.818	100.327	71.982	100.000	120.000	83%	100327	130425,1	125.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70514	Seringa descartável para insulina 50 ui com agulha fixa 6x0,25mm, estéril e descartável.	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	10.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
57084	Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml.Código catálogo de materiais BPS: BR 269878	426	661	429	200	2.000	10%	661	859,3	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
65110	Solução aquosa de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico.Frasco com 100 ml.Código catálogo de materiais BPS: BPS 269880	954	1.545	1.508	250	3.000	8%	1545	2008,5	2.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
65111	Solução degermante de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátricoFrasco com 100 ml.Código catálogo de materiais BPS: BPS 269876	163	592	596	250	2.000	13%	596	774,8	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38126	Sonda de aspiração traqueal nº 10Código catálogo de materiais BPS: 436230	5.130	4.714	2.670	2.500	20.000	13%	5130	6669	10.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

38127	Sonda de aspiração traqueal nº 12Código catálogo de materiais BPS: 435986	9.182	7.136	5.787	8.000	20.000	40%	9182	11936,6	15.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50825	Sonda de aspiração traqueal nº 14Código catálogo de materiais BPS: 435982	6.425	6.527	7.699	7.000	20.000	35%	7699	10008,7	15.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
38710	Sonda de aspiração traqueal nº 16Código catálogo de materiais BPS: 435985	120	550	757	1.000	5.000	20%	1000	1300	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
42674	Sonda de Foley nº 12 - duas vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios possuindo sua via de condução econector adaptado para uso em gastrostomia, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente empapel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S.Código catálogo de materiais BPS: BR 436009	15	26	44	50	250	20%	50	65	200	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
8766	Sonda de Foley nº 14 - duas vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados elisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. Registro no M.S.Código catálogo de materiais BPS: BR 277017	242	269	197	250	700	36%	269	349,7	500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
8767	Sonda de Foley nº 16 - duas vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados elisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. Registro no M.S.Código catálogo de materiais BPS: BR 311162	1.228	1.141	1.191	1.000	2.000	50%	1228	1596,4	2.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
44147	Sonda de Foley nº 16 - três vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados elisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abaspara abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. Com registro no Ministério da Saúde.Código catálogo de materiais BPS: BR 436015	25	42	54	0	0		54	70,2	100	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

8768	Sonda de Foley nº 18 - duas vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados elisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abaspara abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. registro no M.SCódigo catálogo de materiais BPS: BR 436003	597	739	464	550	2.000	28%	739	960,7	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
44148	Sonda de Foley nº 18 - três vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados elisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abaspara abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. Com registro no Ministério da Saúde.Código catálogo de materiais BPS: BR 436012	23	11	19	10	50	20%	23	29,9	50	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
8769	Sonda de Foley nº 20 - duas vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados elisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abaspara abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. registro no M.SCódigo catálogo de materiais BPS: BR 436010	111	507	287	200	500	40%	507	659,1	500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
44149	Sonda de Foley nº 20 - três vias, estéril, confeccionada em borrachanatural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados elisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados emlocal visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abaspara abertura em pétalas. Com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo deesterilização. Com registro no Ministério da Saúde.Código catálogo de materiais BPS: BR 277025	26	9	17	10	50	20%	26	33,8	50	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
67770	Sonda para o trato digestivo aplicação nasoenteral, em poliuretano, calibre nº 12. Comprimento aproximado de 120 cm, com conector em Y com tampa, graduada, ponta distal fechada com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável.Código catálogo de materiais BPS: BPS 435902	572	622	538	350	1.500	23%	622	808,6	1.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34676	Sonda Uretral descartável nº 10, confeccionada em tubo de PVC atóxicoflexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada nolado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal dotubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexigaCódigo catálogo de materiais BPS: BR 436230	8.918	14.739	13.930	15.000	25.000	60%	15000	19500	25.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34677	Sonda Uretral descartável nº 12, confeccionada em tubo de PVC atóxico/flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga. Código catálogo de materiais BPS: BR 435986	25.158	24.180	27.397	18.000	40.000	45%	27397	35616,1	35.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34678	Sonda Uretral descartável nº 14, confeccionada em tubo de PVC atóxico/flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga. Código catálogo de materiais BPS: BR 435982	25.398	25.281	16.900	20.000	40.000	50%	25398	33017,4	40.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34679	Sonda Uretral descartável nº 16, confeccionada em tubo de PVC atóxico/flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga. Código catálogo de materiais BPS: BR 435985	671	1.210	2.120	2.500	3.000	83%	2500	3250	5.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50285	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 26x250 mm. Código catálogo de materiais BPS: 452224	57	120	72	1.500	3.000	50%	1500	1950	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
50284	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 19x250 mm. Código catálogo de materiais BPS: 452223	115	162	162	1.500	3.000	50%	1500	1950	1.500	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
32700	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm de 2 a 3mm de espessura. Código catálogo de materiais BPS: 452193	108	34	33	0	500	0%	108	140,4	150	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
32701	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm e de 2 a 3mm de espessura	107	32	31	0	500	0%	107	139,1	150	DESETO PE 20/25. Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
39548	Tampa para polifix / scalp / abocath com rosca (luer). Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0479657	11.052	1.650	11.500	7.000	10.000	70%	11500	14950	15.000	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

32543	Termohigrometro digital, com relógio digital, indicador de temperatura externa e interna (leitura em °C e °F): Escala Interna: 0°C à +50°C (32°F à 122°F) e Escala Externa: -50° à +70°C (-58°F à 158°F). Escala de umidade: 15% à 95% UR. Sensor externo com leitura de temperatura com cabo de no mínimo 2,80m. Alimentação: Pilha: 1,5V - AAA (inclusa). Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação	23	31	21	0	150	0%	31	40,3	100	Item para monitoramento das salas com insumos com controle de umidade e temperatura.
36628	Termômetro clínico digital, à prova d'água. Unidade de medição: Graus Celsius (°C), com precisão decimal. Deve emitir sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril. Desligamento automático. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Composição: sem mercúrio ou substâncias tóxicas. Deve apresentar registro ANVISA e Portaria INMETRO. Código catálogo de materiais BPS: BR0435801	138	79	139	140	300	47%	140	182	250	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
54058	Termômetro Infravermelho de alta precisão, medição sem contato, com distância de medição maior ou igual a 3 cm, faixa de medição entre 32°C a 42,9°C, alimentação por pilha alcalina AAA, dimensões aproximadas de 149mm x 96mm x 43 mm, tela de tamanho aproximado a 25,7mm x 191mm. Código catálogo de materiais BPS: BR 438089	50	27	11	30	50	60%	50	65	50	Empresa não entregou PE 20/2025. Item básico e essencial para atendimento rápido na urgência.
16133	Termômetro máxima e mínima com capacidade para memorizar temperatura interna e externa, na conservação de vacinas em geladeira. Código catálogo de materiais BPS: BR0408993	27	21	11	70	150	47%	70	91	130	Item para monitoramento das salas com insumos com controle de umidade e temperatura.
50274	Termômetro para Segurança Alimentar, para medições sem contato, fácil de usar e de extrema precisão, mede instantaneamente a temperatura da superfície, permitindo ao utilizador efetuar medições de temperatura sem contato rápidas e frequentes, sem risco de ocorrência de contaminação cruzada. Gama de temperaturas de infravermelhos entre -35 °C e 275 °C, luzes de verificação APPCC para identificação instantânea de temperaturas seguras/não seguras, a iluminação do alvo por LEDs destaca toda a área de medição, para uma mira precisa, lavável à mão (vedação IP54), termômetro que combina um termômetro para medição sem contacto por infravermelhos, para análises de superfície, com um termômetro de sonda, para leituras de temperatura interna. Um temporizador de contagem decrescente integrado, com alarme, monitoriza as verificações da linha de produtos alimentares, bem como o cozimento e os intervalos de arrefecimento. Sonda integrada desdobrável, para medição da temperatura interna dos alimentos, Gama de temperaturas da sonda entre -40 °C e 200 °C, temporizador de contagem decrescente para monitorizar os tempos de cozedura, arrefecimento e exposição APPCC, visor retroiluminado para uma leitura clara em áreas com pouca luminosidade, temperatura máxima apresentada para consulta rápida. Com registro no INMETRO.	0	0	0	0	0	#DIV/0!	0	0	4	Item para monitoramento de temperatura dos alimentos servidos na urgência e inspeção da VISA

39885	Teste Bowie & Dick pacote pronto, teste diário. Para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, avaliar a penetração de vapor, úmido e superaquecido e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo de autoclave. De uso único, com especificações e data de validade na embalagem, registrado devidamente na ANVISA, embalado unitariamente. Código catálogo de materiais BPS: 340811	400	380	390	400	800	50%	400	520	800	Item para processo de esterilização
65115	Teste de cavitação pronto uso para lavadora ultrassônica em frasco de vidro transparente com solução reativa que muda de cor. Caixa com 30 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 440338	0	0	3	0	25	0%	3	3,9	10	Item para processo de esterilização
54126	Teste de proteína (swab + reagente) para detecção de proteínas residuais após processo de limpeza em instrumentais cirúrgicos e superfícies, capaz de detectar resíduo abaixo de 1µg de sensibilidade em até 10 segundos por meio de uma mudança de cor no frasco de teste, não requer incubação.	0	0	0	0	0		0	0	1.000	Item para processo de esterilização
70524	Teste de temperatura para lavadora termodesinfectora que registra instantânea e permanentemente a temperatura alcançada na termodesinfecção com um termômetro químico irreversível. Caixa com 50 unidades.	0	0	0	0	0		0	0	10	Item para processo de esterilização
65116	Teste de validação para seladora de papel grau cirúrgico medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinado pelo operador e resultado. Auto adesivo, pacote com 250 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 411151	0	0	0	0	5	0%	0	0	5	Item para processo de selagem.
58603	Tira-teste para análise de características físicas e químicas de amostra de urina para leitura visual acompanhada por escala padrão para leitura. Com registro na ANVISA.	150	1.650	1.150	0	3.000	0%	1650	2145	1.000	Teste para gestantes no pré-natal.
18193	Torneira 03 vias esteril	202	910	1.340	0	0		1340	1742	2.000	Item para uso no internamento na urgência.
33851	Touca de proteção com elástico, descartável, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, sanfonada, gramatura 30, pacote com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 428616	196	265	289	300	1.000	30%	300	390	1.000	Equipamento de proteção individual obrigatório.
34140	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,0 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal. Código catálogo de materiais BPS: BR 451201	25	20	159	100	100	100%	159	206,7	150	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34141	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,5 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal. Código catálogo de materiais BPS: BR 451194	107	125	93	50	200	25%	125	162,5	200	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.

34142	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,0 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal. Código catálogo de materiais BPS: BR 451206	67	84	109	100	200	50%	109	141,7	200	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
34143	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,5 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal. Código catálogo de materiais BPS: BR 451200	36	46	44	50	200	25%	50	65	200	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
70515	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,5 ml, gel separador para obtenção de soro e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo hemogardtm, na cor amarelo ouro. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada.	22	54	92	24	150	16%	92	119,6	80	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
47239	Umidificador de oxigênio, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem. Código catálogo de materiais BPS: BR 435412	10	5	74	0	0		74	96,2	100	Item básico e essencial para atendimento em saúde. Necessário para manutenção dos serviços.
52369	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm², e pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 kgf/cm²), seu fluxômetro deve permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto. Código catálogo de materiais BPS: 247160	20	18	34	10	30	33%	34	44,2	50	Item obrigatório nos cilindros de oxigênio. Necessário para manutenção dos serviços.
53818	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,60 x 0,60, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR452024	4.100	2.270	97	0	300	0%	4100	5330	100	Item necessário para manutenção dos serviços de esterilização.
53817	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,75 x 0,75, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 452015	2.340	0	46	0	300	0%	2340	3042	100	Item necessário para manutenção dos serviços de esterilização.
59210	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura mínima 50g, tamanho mínimo de 100 cm x 100 cm, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 466527	850	1.900	305	50	200	25%	1900	2470	100	Item necessário para manutenção dos serviços de esterilização.

4.2 Estimativa do preço da contratação

O preço estimado para a contratação a que se refere esse estudo técnico preliminar é de R\$ 3.332.294,98 (três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme valores apostos na tabela abaixo, sendo:

- Para a Secretaria de Saúde o valor de R\$3.186.180,53 (três milhões cento e oitenta e seis mil cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos);
- Para a Secretaria da Educação o valor de R\$116.213,40 (cento e dezesseis mil duzentos e treze reais e quarenta centavos);
- Para o FUNREBOM o valor de R\$29.901,05 (vinte e nove mil novecentos e um reais e cinco centavos).

O preço máximo dos itens foi definido através da análise dos preços coletados conforme planilha de formação de preços anexada ao processo.

Segue abaixo o detalhamento do preço estimado para a contratação:

Código	Nome	Unidade	QUANTIA TOTAL	Unitário	Valor
47171	Abaixador de língua de madeira, tipo espátula, descartável, não esteril, com bordas arredondadas, bem-acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo no mínimo 1,4 cm de largura por 14 cm de comprimento e 05 mm de espessura. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 348807	PCT	1.400	R\$ 7,33	R\$ 10.262,00
34614	Agulha descartável 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 397513	CX	300	R\$ 30,25	R\$ 9.075,00
34615	Agulha descartável 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0397510	CX	500	R\$ 31,80	R\$ 15.900,00
34616	Agulha descartável 25 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 357523	CX	1.400	R\$ 30,33	R\$ 42.462,00
34617	Agulha descartável 25 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 439815	CX	1.300	R\$ 30,70	R\$ 39.910,00
34618	Agulha descartável 30 x 7, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 397516	CX	300	R\$ 32,02	R\$ 9.606,00
34619	Agulha descartável 30 x 8, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 439805	CX	300	R\$ 32,20	R\$ 9.660,00
34620	Agulha descartável 40 x 12, com dispositivo de segurança, agulhas em aço inox, com protetor de segurança, conforme NR 32, que são destinadas à utilização em seringas convencionais para aplicações de injeção na região hipodérmica. Indicação de uso: Para aspiração e aplicação de medicamentos injetáveis. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 439799	CX	1.500	R\$ 31,72	R\$ 47.580,00
50331	Agulha para punção intraóssea adulto, descartável e esteril, para procedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 457436	UN	10	R\$ 1.104,43	R\$ 11.044,30
50332	Agulha para punção intraóssea infantil, descartável e esteril, para procedimento de infusão intraóssea com disparo automático da agulha e penetração óssea automática da mesma. Agulha e trocar (mandril) em aço inox conforme as normas AISI 316 e 304, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 457435	UN	10	R\$ 1.104,43	R\$ 11.044,30
65092	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,18x8. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 388739	CX	5	R\$ 205,39	R\$ 1.026,95
65093	Agulhas descartáveis e esterilizadas para acupuntura 0,25x30. Caixa com 100 cartelas com 10 agulhas em cada cartela. Código catálogo de materiais BPS: BPS 378432	CX	5	R\$ 150,01	R\$ 750,05
38073	Álcool 70%, almotoliaco, frasco com 100ml Código catálogo de materiais BPS: 269941	UN	20.420	R\$ 1,70	R\$ 34.714,00
38074	Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro. Deverá ser entregue acompanhado da FISPQ - Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Código catálogo de materiais BPS: BR 269941	UN	4.210	R\$ 6,47	R\$ 27.238,70
62252	Álcool em gel 70%, antisséptico para mãos. Almotolia com 100 gramas (90g a 150g). Código catálogo de materiais BPS: 269943	FR	2.700	R\$ 2,13	R\$ 5.751,00
49217	Álcool em gel antisséptico 70%, para mãos, sem coloração, para dispenser de parede, refil de 800 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 273231	UN	1.800	R\$ 11,46	R\$ 20.628,00
37557	Alcool Isopropílico 99,5% P.A, frasco com no mínimo 1000 ml Código catálogo de materiais BPS: 375971	FR	40	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
23909	Algodão hidrófilo, rolo de 500g Código catálogo de materiais BPS: BR 320817	RL	3.840	R\$ 17,02	R\$ 65.356,80
47172	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, com fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação. Código catálogo de materiais BPS: 603457	UN	1.300	R\$ 1,86	R\$ 2.418,00

47173	Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 3 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852 Código catálogo de materiais BPS: BR 444610	RL	1.300	R\$ 2,44	R\$ 3.172,00
47174	Atadura gessada medindo 15 cm de largura e com 3 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852. Código catálogo de materiais BPS: 444613	RL	1.300	R\$ 3,08	R\$ 4.004,00
47175	Atadura gessada medindo 20 cm de largura e com 4 metros de comprimento formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido recoberto por coloide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14852. Código catálogo de materiais BPS: BR 444615	RL	1.300	R\$ 4,93	R\$ 6.409,00
42467	Atadura ortopédica 10cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Código catálogo de materiais BPS: 279299	PCT	150	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50
42468	Atadura ortopédica 15cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Código catálogo de materiais BPS: 279299	PCT	150	R\$ 15,19	R\$ 2.278,50
42469	Atadura ortopédica 20cm x 1,8m, não estéril, 100% puro algodão macio e extra absorvente, pacote com 12 unidades. Formato: rolo. Cor: branco. Com camada de goma aplicada em uma das faces. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Código catálogo de materiais BPS: 279299	PCT	200	R\$ 19,72	R\$ 3.944,00
32205	Bolsa coletora de sangue, capacidade 500ml Código catálogo de materiais BPS: BR 368394	UN	200	R\$ 30,08	R\$ 6.016,00
54342	Bolsa para ostomia (colostomia/ileostomia) drenável, transparente, em duas peças, sendo placa e bolsa separadas, com adesivo microporoso que fixa na pele e clipe de fechamento autoadesivo. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0401765	UN	100	R\$ 25,24	R\$ 2.524,00
53877	Braçadeira PNI para monitor multiparâmetro 01 via. Tamanhos: adulto, adulto obeso e pediátrico	UN	100	R\$ 88,76	R\$ 8.876,00
38081	Cadaroço sarjado n°14, 100% algodão. Rolo com no mínimo 10 metros. Código catálogo de materiais BPS: BR 368820	RL	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
70516	Cânula de traqueostomia em pvc, superfície lisa, ponta arredondada, estéril, descartável, sem balão, diâmetro 4,0 mm. Código catálogo de materiais BPS: 428135	UN	10	R\$ 17,35	R\$ 173,50
50802	Cânula para traqueostomia em metal nº 6 Código catálogo de materiais BPS: BR0423705	UN	10	R\$ 86,39	R\$ 863,90
50803	Cânula para traqueostomia em metal nº 8 Código catálogo de materiais BPS: BR0423706	UN	10	R\$ 79,67	R\$ 796,70
38085	Cânula para traqueostomia Em PVC, sem balão, tamanho 4,5mm Código catálogo de materiais BPS: 255099	UN	10	R\$ 17,35	R\$ 173,50
47242	Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha natural siliconizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de Polipropileno e uma lingueta de Polietileno. Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 30mm Código catálogo de materiais BPS: BR 383398	UN	500	R\$ 14,89	R\$ 7.445,00
47243	Catéter externo de 01 peça, não estéril, em formato de preservativo que recobre o pênis. Bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma de um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado em fina película de látex, composta de borracha natural siliconizada (Organo - Silicone Fluido), com uma fita auto-adesiva incorporada internamente ao catéter. Aplicador em forma de tampa de Polipropileno e uma lingueta de Polietileno. Reservatório anti-dobras. Diâmetro: 35mm Código catálogo de materiais BPS: BR 383399	UN	500	R\$ 14,89	R\$ 7.445,00

34631	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 16 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437176	UN	3.000	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
34632	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 18 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437183	UN	4.000	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
34633	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 20 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437178	UN	30.000	R\$ 2,59	R\$ 77.700,00
34634	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 22 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437179	UN	50.000	R\$ 2,59	R\$ 129.500,00
34635	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança nº 24 indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção da agulha auto-acionável que ofereça segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Deverá conter agulha siliconizada com bisel bi- angulado e trifacetado, facilitando a punção, reduzindo o traumatismo dos tecidos. Cateter com material que ofereça desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite. Conector translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação, permitindo segura conexão ao equipo, facilitando a identificação do calibre e favorece a fixação Código catálogo de materiais BPS: BR 437180	UN	40.000	R\$ 2,59	R\$ 103.600,00
70038	Cateter intravenoso periférico neonatal: polímero radiopaco, agulha em aço inox, bisel trifacetado, curta, tamanho 26g, com conector padrão. estéril, descartável, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: 445302	UN	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
34354	Colar cervical regulável adulto, construído em peça ajustável com 16 posições, em polietileno, alcochoado, com cremalheira com travamento duplo, radiotranslúcido, grande abertura frontal que facilite a realização de procedimento (cricotireotomia, etc.), velcro extra longo, ganchos para fixação de cateter de oxigênio, apoio de mento dobrável. Medidas aproximadas 56 x 18 x 1,5cm. Registro na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR0456007	UN	130	R\$ 61,35	R\$ 7.975,50
50806	Colchão de Solteiro articulado, caixa de ovo vazado flex (ar/água), colchão confeccionado em PVC resistente, proporcionando melhor ventilação devido as bolhas existentes no mesmo, moldando-se perfeitamente ao corpo, evitando distúrbio na estrutura óssea ou no fluxo sanguíneo. Maior resistência, elasticidade e durabilidade, embalados individualmente. Tamanho mínimo de 1,90m x 80cm Código catálogo de materiais BPS: 287896	UN	300	R\$ 193,96	R\$ 58.188,00
36955	Coletor de materiais perfuro cortante 13,0 litros. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363482	CX	350	R\$ 55,58	R\$ 19.453,00
34630	Coletor de materiais perfuro cortante 20,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363485	CX	200	R\$ 72,35	R\$ 14.470,00

34628	Coletor de materiais perfuro cortante 3,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363483	CX	255	R\$ 34,32	R\$ 8.751,60
34629	Coletor de materiais perfuro cortante 7,0 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem que possua bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhado de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, com trava e a contra trava de segurança garantindo após o fechamento do coletor a não abertura durante o transporte. Embalagem com 10 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 363484	CX	350	R\$ 40,68	R\$ 14.238,00
53470	Coletor de urina masculino modelo Papagaio (urinol) fabricado em aço inoxidável, com alça para manusear, com dimensões aproximadas de 26x13 cm e capacidade de 1000ml.	UN	30	R\$ 146,06	R\$ 4.381,80
59446	Coletor de urina sistema aberto com conector para sonda vesical. Frasco plástico translúcido com capacidade para 1.200 ml, escala graduada, com pinça corta fluxo, tubo extensor, cordão para sustentação e deambulação do paciente. Código catálogo de materiais BPS: 460850	UN	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
34621	Coletor de Urina, sistema fechado, para coleta e aferição da drenagem urinária com válvula anti-refluxo, cople e filtro opcionais, com graduação de até 2000 ml. Produzido com matéria-prima de alta qualidade, atóxica, adequada a produtos médicos. Solda especial, resistente que evita vazamentos. Tubo de drenagem amplo e ergonômico com dispositivo corta fluxo, que permite o rápido esvaziamento da bolsa coletora e a eliminação de coágulos. Pinça ou clamp no extensor para vedação e no tubo de saída para desmame. Esterilização por Óxido de Etileno, garantida por 5 anos (embalagem íntegra). Embalagem individual em papel grau-cirúrgico de fácil abertura Código catálogo de materiais BPS: BR 419392	UN	3.000	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
54129	Coletor universal de plástico, transparente, com tampa rosqueável, capacidade de 50 ml, descartável, não estéril Código catálogo de materiais BPS: Código BR: 436312	UN	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00
51732	Compressa de gaze algodoad, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 10x15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439995	UN	40.800	R\$ 1,02	R\$ 41.616,00
51733	Compressa de gaze algodoad, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 15x30 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR0439996	UN	61.100	R\$ 1,27	R\$ 77.597,00
54641	Compressa de gaze algodoad, estéril, constituída por 100% de algodão com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Tamanho aproximado: 30 x 60 cm. Devidamente registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 456561	UN	40.000	R\$ 2,28	R\$ 91.200,00
38087	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº10, extensor e frasco coletor (250 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0393283	CJ	10	R\$ 31,20	R\$ 312,00
50809	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº16, extensor e frasco coletor 500ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 302084	KIT	10	R\$ 40,30	R\$ 403,00
38089	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº24, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 284077	CJ	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00
38090	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº26, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0367057	CJ	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
38091	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº30, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 284069	CJ	10	R\$ 38,47	R\$ 384,70
38092	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº32, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 278479	CJ	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00
38093	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº34, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR0278480	CJ	10	R\$ 45,37	R\$ 453,70
38094	Conjunto (kit) drenagem torácica contendo dreno torácico nº36, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: 311840	CJ	10	R\$ 38,87	R\$ 388,70
38699	Conjunto (kit) drenagem torácica, contendo dreno torácico nº38, extensor e frasco coletor (2000 ml) Código catálogo de materiais BPS: BR 284087	CJ	10	R\$ 40,12	R\$ 401,20
25724	Curativo redondo pós-coleta de sangue, material poliéster com algodão, bandagem estéril, anti-séptico e anti-alérgico. Em embalagem anti-séptica, liberação do adesivo que pode ser por destaque. Cor da pele. Caixa com 500 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR0474420	CX	600	R\$ 13,36	R\$ 8.016,00
52661	Desinfetante à base de Ácido Peracético com concentração entre 4% a 4,5% e Peróxido de hidrogênio com concentração entre 18% a 26%. Para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 24 meses. Apresentação na forma pura passível de diluição, acondicionado em embalagem resistente e com lacre de segurança, contendo 5 L; rótulo que não se solte durante o uso e/ou tinta de impressão que não fique borrada, com instruções claras de uso, dados de identificação, procedência, fabricação e registro no Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá entregar, em comodato, para uso sem ônus ao órgão licitante equipamentos de dosagem/diluição que garantam a concentração mínima eficaz da solução para uso. O licitante vencedor deverá fornecer 500 fitas reagentes compatível com a marca do ácido peracético em regime de comodato. A entrega das fitas poderá ser realizada de forma parcelada (50% na primeira entrega do ácido) e o restante conforme a solicitação da CAF. Código catálogo de materiais BPS: BR 324624	UN	100	R\$ 456,47	R\$ 45.647,00

53641	Desinfetante detergente hospitalar de nível intermediário, à base de Quaternário de amônio e Biguanida para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, artigos não críticos, mobílias, paredes e pisos, com eficácia comprovada contra bactérias Gram positivas, Gram negativas, fungos, vírus e micobactérias. Com registro na ANVISA, galão de 5 litros TEMPO DE AÇÃO DE CONTATO: 1 MINUTO Código catálogo de materiais BPS: BR 437412	UN	100	R\$ 50,13	R\$ 5.013,00
51062	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos /equipamentos, a base e biguanida e quaternário de amônio, com ph entre 6 e 10. O produto deve ter registro na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), laudos de atividade bactericida com tempo de contato de 1(um) minuto frente a no mínimo os microorganismos - Acinetobacter baumannii, MRSA - Staphylococcus aureus resistente, VRE - Enterococcus faecium resistente, KPC - Klebsiella pneumonia. Apresentar ainda laudos que comprovem ação bactericida aos demais microorganismos abaixo mencionados: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Pseudomona aeruginosa, Mycobacterium smegmatis, Atividade esporocida (Bacillus subtilis e Clostridium sporogenes), antifúngica (Trichophyton mentagrophytes e Candida albicans) e virucida frente à H1N1 e rotavírus; O produto deve apresentar laudo de teste ou declaração do fabricante de ataque químico para ligas metálicas, plásticos, vidro e borracha; laudo de efeito residual de no mínimo 30 dias e laudo de irritação cutânea e ocular. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso, em embalagem com borrifador de no mínimo 490 ml. OBS.: Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. Código catálogo de materiais BPS: 437412	UN	800	R\$ 30,28	R\$ 24.224,00
42091	Detergente antiferruginoso, solução em espuma. Que remova toda a ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Que elimine simultaneamente todos os odores destes utensílios com enxágue simples e que não deixe resíduos. Composição: Ácido Fosfórico, Detergente Polialquiletoilado, Corante e água. Embalagem: frasco com 500ml. Referência: Ecophos ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade .	UN	10	R\$ 73,77	R\$ 737,70
53816	Detergente em spray para pré-lavagem de instrumentais, pronto uso, com pH neutro, solução transparente que permite visualizar o material, com baixa formação de espuma. Com registro na ANVISA, apresentar laudos pertinentes de corrosividade, biofilme e umidade. Frasco com 750 ml Código catálogo de materiais BPS: 434757	FR	500	R\$ 42,89	R\$ 21.445,00
51064	Detergente enzimático concentrado com no mínimo 4 tipos de enzimas (protease, amilase, lipase e carbohidrase). Produto compatível com processos de lavagem manual ou automatizada (lavadoras ultrassônicas, termodesinfectoras) de materiais cirúrgicos em geral, odontológicos, endoscópios e materiais de assistência respiratória. Produto com pH neutro(entre 6,0 e 8,0), não corrosivo e não irritante (comprovado por laudo), que não forme espuma ou que esta se desfaga rapidamente e ainda, possuir laudo de biodegradabilidade. Não irritante dérmico e ocular (comprovado por laudos) e não corrosivo (valores menores que 0,004mm/ano). Produto deve atender a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Apresentação em frasco/galão de 5 litros. Embalagem resistente que permita a abertura com exposição adequada do produto e rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010. Produto deve possuir registro/notificação vigente no MS, Ficha de informações de produtos químicos (FISPQ) e Ficha técnica/Instruções de uso do produto. Detentor do registro deve possuir AFE e licença sanitária regulares. A empresa vencedora deverá fornecer capacitação para uso do produto. Código catálogo de materiais BPS: BR 328078	UN	200	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00
62212	Detergente neutro pronto uso para limpeza em ambiente hospitalar, mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentais em geral, com tensoativos biodegradáveis. Embalagem com 1 litro. Código catálogo de materiais BPS: BR 438827	UN	500	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
34637	Dispositivo de incontinência urinária nº 04, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro	UN	250	R\$ 3,08	R\$ 770,00
34638	Dispositivo de incontinência urinária nº 05, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR 270585	UN	800	R\$ 3,08	R\$ 2.464,00
34639	Dispositivo de incontinência urinária nº 06, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR 345099	UN	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
34640	Dispositivo de incontinência urinária nº 07, com extensão fita dupla face hipoalergênica, em borracha de látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, com extensão de tubo de PVC de 1 metro Código catálogo de materiais BPS: BR0473315	UN	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
44035	Dispositivo de infusão de solução enteral por gravidade. Possuir ponta perfurante com tampa protetora padrão ISO, respiro de ar com filtro bacteriológico para impedir a entrada de microorganismos com tampa reversível localizada na ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, tubo flexível azul em PVC com no mínimo 120 cm, pinça rolete de alta precisão, conector escalonado, estéril, atóxico e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: BR 462239	UN	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
38097	Dosador oral 10ml, pacote com 80 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0385647	PCT	300	R\$ 44,32	R\$ 13.296,00

50342	Eletrodo Adesivo Multifuncional Adulto, par de eletrodos compatível com Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	UN	20	R\$ 593,27	R\$ 11.865,40
57089	Eletrodo Adesivo Multifuncional Infantil, par de eletrodos compatível com Cardioversor Instramed modelo Cardiomax 8 séries, com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR0453772	UN	10	R\$ 637,00	R\$ 6.370,00
34641	Eletrodo descartável para monitorização de eletrocardiograma (ECG) composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, com gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado, vedado e selado com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0461243	PCT	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
70517	Eletrodo para ecg adesivo com gel condutor, tamanho infantil. pacote com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: 461250	PCT	50	R\$ 18,09	R\$ 904,50
44026	Equipo gravitacional para administração de dieta enteral. Com tubo flexível e conexões universais tanto no conector luer, como na ponta perfurante. Regulador de fluxo com precisão no controle do gotejamento, fabricado com matéria prima atóxica e esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 386130	UN	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
65107	Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral ndicado para infusão de soluções parenterais estéreis, controle de fluxo, conecta o recipiente de soluções ao dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente, estéril, extensão em PVC flexível, ponta perfurante e tampa protetora, pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, atóxico, produto médico hospitalar de uso único. Código catálogo de materiais BPS: BPS 386125	UN	100.000	R\$ 1,12	R\$ 112.000,00
53471	Equipo Multivias (infusor duas vias) com Clamp. Dispositivo para administração de medicamentos e soluções, possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Estéril, embalado individualmente, registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 394710	UN	50.000	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
66952	Equipo multivias pediátrico/neonatal com clamp, em PVC, estéril. Comprimento aproximado de 14 cm. Embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 389659	UN	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
47885	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira em nylon com fechamento em em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmhg,. Manômetro com fácil visualização e de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. Pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432468	UN	300	R\$ 80,75	R\$ 24.225,00
41111	Esfigmomanômetro adulto com braçadeira para obeso em nylon com fechamento em velcro, resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, com faixa de medição de no mínimo 20 a 300mmhg. Manômetro com fácil visualização e de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO e registrado na ANVISA. Pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos. Código catálogo de materiais BPS: BR 435624	UN	150	R\$ 93,33	R\$ 13.999,50
70518	Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho adulto, com encaixe universal Código catálogo de materiais BPS: 321787	UN	250	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50
70519	Espaçador com máscara em pvc ou silicone, tamanho infantil, com encaixe universal Código catálogo de materiais BPS: 472673	UN	250	R\$ 18,95	R\$ 4.737,50
58318	Espaçador com máscara em silicone com encaixe universal, para crianças de 0 a 2 anos (baby). Ou máscara em PVC Código catálogo de materiais BPS: BR0357699	UN	250	R\$ 26,69	R\$ 6.672,50
34647	Esparradrapo impermeável 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437863	RL	4.210	R\$ 11,23	R\$ 47.278,30
34648	Esparradrapo impermeável 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, facilidade no rasgar e de excelente flexibilidade, com indicação para diversos usos, como a fixação de curativos que necessitam de alta compressão ou mobilização, ataduras, etc. Código catálogo de materiais BPS: BR 437862	RL	4.210	R\$ 5,61	R\$ 23.618,10
59498	Espêculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho G, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 322445	UN	4.000	R\$ 1,70	R\$ 6.800,00
59499	Espêculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho M, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 322446	UN	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
59500	Espêculo vaginal descartável, lubrificado, não estéril, tamanho P, modelo Collin, em PVC cristal, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados. Embalagem individual, com dados externos de identificação. Registrado na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 336430	UN	8.000	R\$ 1,56	R\$ 12.480,00

41372	Estadiômetro fabricado em alumínio anodizado, com escala silkada em PTG protegida por membrana de PVC para evitar que a escala se solte, prolongando a utilização do seu produto. Campo de medição: 80cm até 220cm. Resolução: milímetros. Largura do perfil de alumínio: 4cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação. Garantia mínima de 1 ano.	UN	30	R\$ 347,96	R\$ 10.438,80
42598	Estesimetro para teste de sensibilidade com monofilamentos de semmes - Weisntein de nylon para avaliação de sensibilidade e alterações de habilidade. Kit contendo um conjunto de sete tubos, sendo que cada um deles protege um par de filamentos de nylon especial. Tubos contendo um furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos seus filamentos para o uso. O outro filamento é fornecido como reserva. O código de cores indica aproximadamente a força axial necessária para envergar o filamento.	UN	50	R\$ 306,40	R\$ 15.320,00
34646	Estetoscópio Adulto, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara de som em liga de alumínio, registrado na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 438922	UN	250	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
47233	Estetoscópio infantil, com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador. Auscultador modelo duplo, com melhor captação dos sons, tubo rotatório central em cobre cromado, câmara de som em liga de alumínio, registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 438923	UN	100	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
62251	Etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico- hospitalares. Possuem três linhas de impressão e registram 6 informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável. Contém indicador químico de processo (classe 1) incorporados para diferenciar os materiais processados em vapor. Tem 2 (duas) camadas de adesivo, a primeira camada identificar o material antes da esterilização e após a utilização deste material pode ser destacada da embalagem e a segunda camada adesiva pode ser fixada ao prontuário do paciente. Disponibilizar no mínimo duas etiquetadoras em regime de comodato. As etiquetadoras deverão ser compatíveis com a etiqueta a ser utilizada.	UN	50.000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00
38704	Filtro antibacteriano para proteção e prevenção da transmissão de microrganismos entre pacientes e equipamentos respiratórios ou de anestesia, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior filtro hidrofóbico barreira bactéria / vírus com filtração eletrostática Código catálogo de materiais BPS: BR 302674	UN	400	R\$ 8,73	R\$ 3.492,00
70037	Fio de sutura absorvível confeccionado em ácido poliglicólico, comprimento de 70 cm, com agulha. número 6-0, estéril, embalado individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487342	UN	216	R\$ 9,65	R\$ 2.084,40
49078	Fio de sutura em nylon 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2.0 cm, comprimento fio 45 cm. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. Código catálogo de materiais BPS: 487380	UN	60	R\$ 38,11	R\$ 2.286,60
3048	Fio de sutura mononylon 2,0 com agulha de 3cm - caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 364940	CX	70	R\$ 38,11	R\$ 2.667,70
3047	Fio de sutura mononylon 3,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281898	CX	200	R\$ 38,11	R\$ 7.622,00
3046	Fio de sutura mononylon 4,0 com agulha de 2cm, caixa com 24 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 281990	CX	100	R\$ 38,11	R\$ 3.811,00
49373	Fio para sutura catgut simples 5/0 com agulha de 2cm Código catálogo de materiais BPS: BR 281040	UN	360	R\$ 5,07	R\$ 1.825,20
38105	Fita adesiva para autoclave, zebra, rolo com 19mmx30m Código catálogo de materiais BPS: 438974	RL	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
34645	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 1,2cm x 4,5m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: 437866	RL	2.210	R\$ 1,63	R\$ 3.602,30
34644	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: BR 437883	RL	1.210	R\$ 3,04	R\$ 3.678,40
34643	Fita hipoalergênica microporosa para curativos com 5,0cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. É utilizado para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos Código catálogo de materiais BPS: 437882	RL	1.210	R\$ 4,90	R\$ 5.929,00
17538	Fita métrica com 1,50 metros Código catálogo de materiais BPS: 442931	UN	150	R\$ 7,79	R\$ 1.168,50
23962	Fita para teste de gravidez Código catálogo de materiais BPS: BR0356905	UN	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
47880	Frasco para alimentação enteral 300 ml que permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte. Atóxico. Código catálogo de materiais BPS: BR0395537	FR	30.000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
59567	Gel condutor para ultrassom, incolor, inodoro, hipoalergênico. Frasco plástico com 250g. Código catálogo de materiais BPS: BR0475840	FR	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00

60534	Gelo artificial reutilizável em polietileno rígido. Medidas aproximadas 21,5 cm x 14,5 cm x 2 cm. 600 ml	UN	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
68059	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 400 ml (medidas aproximadas de 16,5 cm X 10 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	UN	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
68060	Gelo artificial reutilizável, atóxico e inodoro, em embalagem composta por plástico rígido, com capacidade de 750 ml (medidas aproximadas de 27,5 cm X 14,5 cm). Com validade mínima de 30 meses após data de entrega.	UN	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
38958	Haste flexível, com ponta de algodão, compactada nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	CX	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
1670	Hipoclorito de sódio 1000 ml 1% Código catálogo de materiais BPS: BR 437161	L	2.150	R\$ 3,19	R\$ 6.858,50
51081	Indicador biológico de leitura rápida - vapor indicador biológico auto-contido de terceira geração para esterilização a vapor. Leitura final em 3 horas para ciclos regulares. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve vir acompanhado da incubadora de leitura em versão automática. A incubadora deverá ser calibrada, apresentar certificado de calibração válido por 1 ano Código catálogo de materiais BPS: BR 332503	UN	1.400	R\$ 16,55	R\$ 23.170,00
65113	Indicador de limpeza para lavadora termodesinfectora. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 482454	PCT	15	R\$ 193,67	R\$ 2.905,05
62128	Indicador teste de limpeza para lavadora ultrassônica em tira para monitoramento eficaz. Deve acompanhar suporte próprio compatível. Código catálogo de materiais BPS: BR453989	UN	2.000	R\$ 12,12	R\$ 24.240,00
62960	Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho 4FRx13cm, com agulha valvulada, fio guia, radiopaco, graduado. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437296	KIT	10	R\$ 99,29	R\$ 992,90
38956	Kit cateter central duplo lúmen de poliuretano, tamanho adulto, agulha valvulada, fio guia metálico, radiopaco, graduado, 7 Fr x 20 cm Código catálogo de materiais BPS: BR 465679	CJ	350	R\$ 73,00	R\$ 25.550,00
50820	Kit para inalação adulto, contendo máscara rígida, cachimbo, copo e prolongamento. Código catálogo de materiais BPS: 454602	KIT	150	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
38069	Kit para inalação infantil, contendo máscara, cachimbo, copo e prolongamento Código catálogo de materiais BPS: 454603	KIT	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
34024	Lâmina de Bisturi nº 11, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239064	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
34025	Lâmina de Bisturi nº 12, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e a perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239056	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
34026	Lâmina de Bisturi nº 15, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e a perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 239065	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
34653	Lâmina de Bisturi nº 24, em aço carbono, caixa com 100 unidades esterilizada por raios gama, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, confeccionadas em aço carbono, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, registradas devidamente na ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR 299240	CX	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
54866	Lâminas lisas para microscopia, com uma extremidade (ponta) lisa e com bordas não lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 409739	CX	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
38114	Lanterna clínica mini (tipo lapiseira) Código catálogo de materiais BPS: BR 438920	UN	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
24280	Lençol de papel descartável, 50 cm x 50m Código catálogo de materiais BPS: BR 268855	RL	8.000	R\$ 6,99	R\$ 55.920,00
38115	Lençol ou manta térmica laminada em alumínio, descartável e refletiva para isolar frio, calor e umidade, medindo aproximadamente 2,10 x 1,64 m Código catálogo de materiais BPS: BR0470275	UN	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50

34655	Luva cirúrgica estéril 6,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR0269945	PAR	2.500	R\$ 1,77	R\$ 4.425,00
34656	Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269946	PAR	3.500	R\$ 1,62	R\$ 5.670,00
34657	Luva cirúrgica estéril 7,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269839	PAR	5.000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
34658	Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269838	PAR	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
34659	Luva cirúrgica estéril 8,0 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 276340	PAR	1.500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
34660	Luva cirúrgica estéril 8,5 em látex, hipoalergênica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica Código catálogo de materiais BPS: BR 269947	PAR	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00
35174	Luva de procedimento em látex, ambedestra, tamanho G em látex de borracha natural, ambedestra, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio-absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269892	CX	1.950	R\$ 27,58	R\$ 53.781,00
35173	Luva de procedimento em látex, ambedestra, tamanho M em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio- absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR0342506	CX	6.650	R\$ 25,50	R\$ 169.575,00
35172	Luva de procedimento em látex, ambedestra, tamanho P em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio- absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269894	CX	7.550	R\$ 24,60	R\$ 185.730,00
35171	Luva de procedimento em látex, ambedestra, tamanho PP em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, não estéril, talcadas com pó bio- absorvível, resistente, com tensão de ruptura mínima, alta sensibilidade, totalmente impermeável à água e outros fluidos, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Caixa com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 269891	CX	6.000	R\$ 25,50	R\$ 153.000,00
35170	Luva Ginecológica plástica descartável estéril, individual, ambedestra em polietileno de alta densidade, transparente, tamanho único, podendo ser armazenada em temperatura de até 30 graus, apropriada para uso médico hospitalar e pequenos tratamentos hospitalares, devidamente registradas no Ministério da Saúde e ANVISA. Embaladas individualmente, pacote com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR 296377	PCT	700	R\$ 11,04	R\$ 7.728,00
67769	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambedestra com formato anatômico, tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 437575	CX	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
67768	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambedestra com formato anatômico, tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405574	CX	500	R\$ 19,33	R\$ 9.665,00

67767	Luva para procedimento não cirúrgico, em vinil, sem pó, descartável, não estéril, atóxica, ambidestra com formato anatômico, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS: 405575	CX	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
42456	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 10 cm x 25 m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR0319688	RL	100	R\$ 21,71	R\$ 2.171,00
42457	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 15cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445969	RL	100	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
42458	Malha tubular ortopédica tipo queijo, confeccionada em 100% algodão, com alta elasticidade. Medidas: 20cm x 25m (rolo) Código catálogo de materiais BPS: BR 445967	RL	100	R\$ 42,15	R\$ 4.215,00
53570	Máscara cirúrgica, tripla descartável, com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal. Tamanho: Único. Caixa com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 485312	CX	6.500	R\$ 6,39	R\$ 41.535,00
61792	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tam. neonatal, com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 0454644	UN	20	R\$ 16,61	R\$ 332,20
61791	Máscara facial para oxigenoterapia de alta concentração tamanho adulto com elástico e extensão para oxigênio, não estéril, com balão reservatório. Com registro na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 454566	UN	150	R\$ 16,81	R\$ 2.521,50
70521	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 1,5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451087	UN	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
70522	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 3, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451078	UN	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
70523	Máscara laríngea de segunda geração em silicone ou pvc, com linha de referência, tamanho nº 5, com via para acesso gástrico, estéril, de uso único Código catálogo de materiais BPS: 451074	UN	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
70520	Máscara para gasoterapia de alta concentração, tamanho infantil com elástico, extensão para oxigênio e reservatório Código catálogo de materiais BPS: 454575	UN	50	R\$ 16,61	R\$ 830,50
71005	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto grande.	UN	20	R\$ 424,23	R\$ 8.484,60
71006	Máscara para ventilação não invasiva (vni), modelo total face não ventilada, com almofada de silicone ou gel macio, atóxica, transparente, cotovelos para conexões ao ventilador, fixador com presilhas ou velcro, tamanho adulto médio.	UN	20	R\$ 424,23	R\$ 8.484,60
43615	Micropore 50mm x 10m bege Código catálogo de materiais BPS: BR 437867	UN	250	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
47042	Mochila padrão "192" resgate, cor AMARELA, porta medicamentos, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	UN	10	R\$ 132,99	R\$ 1.329,90
47043	Mochila padrão "192" resgate, cor AZUL, mat.p/vias aéreas, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 0,38 cm (A) x 0,32 cm (L) x 0,18 cm (P).	UN	15	R\$ 132,99	R\$ 1.994,85
47041	Mochila padrão "192" resgate, cor VERMELHA mat/venoso, confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento térmico, que permite flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa, impermeável; fechas com zíper plastificados e alças resistentes, tamanho 38 cm (A) x 32 cm (L) x 18 cm (P).	UN	10	R\$ 132,95	R\$ 1.329,50
65088	Oftalmoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas, seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, lentes com dioptrias de -20D a +20D, com marcador iluminado. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em aço inox revestido com termoplástico. Código catálogo de materiais BPS: BR 455192	UN	15	R\$ 581,29	R\$ 8.719,35
59621	Óleo a base de ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina E, ácido linoleico e derivados de tocoferol. Registro ANVISA como correlato. Classe de risco III, frasco de 200ml. Código catálogo de materiais BPS: BR0281657	FR	5.200	R\$ 7,93	R\$ 41.236,00
65108	Óleo essencial para uso corporal em aromaterapia, concentração pura. Essências diversas (limão siciliano, lavanda, menta pimenta, copaíba, laranja, eucalipto...). Frasco com no mínimo 10 ml. Sem diluição ou adição de substâncias, com certificação IBD. Código catálogo de materiais BPS: BPS 456965	FR	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
65089	Otoscópio clínico com lâmpada 2.5V de LED, alimentação por pilhas. Confeccionado em material leve e resistente, cabo ergonômico em metal revestido com termoplástico. Acompanha espêculos reutilizáveis de vários tamanhos. Código catálogo de materiais BPS: BR 432759	UN	80	R\$ 202,90	R\$ 16.232,00
50785	Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo, ADULTO, visor em LED, detecta a saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e da frequência cardíaca, faixa de medição: SpO ₂ : 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm, Precisão: SpO ₂ : ± 2% / Pulso: ± 2%, com desligamento automático após inatividade. Acompanhado por um cordão para pescoço, manual do usuário em português, 02 pilhas AAA, com registro na ANVISA. Com garantia de 3 meses. Código catálogo de materiais BPS: BR0441981	UN	250	R\$ 49,40	R\$ 12.350,00
32208	Pá adesiva multifuncional descartável para desfibrilador externo automático compatível com Nihon Khoden - Cardioline modelo P740k Código catálogo de materiais BPS: BR0453771	UN	20	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00

46902	Pacote teste desafio com integrador químico indicado para monitorização de cargas subsequentes ao teste biológico, que não contenham implantes. Apresenta maior facilidade de leitura por ser um integrador químico de leitura por mudança de limite e não por mudança de cor. Consiste em um pacote de substrato poroso que apresenta um desafio para o processo de esterilização, segundo recomendação da aami*. Possui um indicador químico externo para controle da exposição, um integrador químico no seu interior com performance similar a da morte microbiana. Garante repetibilidade do padrão aami* para construção de pacotes-teste. *aami (association for the advancement of medical instrumentation). Código catálogo de materiais BPS: 376428	UN	2.000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
19810	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 50 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442387	BOB	100	R\$ 260,30	R\$ 26.030,00
19809	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA COM 20 CM X 100 METRO - PARA AUTOCLAVE com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442384	BOB	350	R\$ 99,26	R\$ 34.741,00
44086	Papel Grau Cirúrgico, bobina medindo 10cm x100m, para autoclave, com filme laminado em poliéster e polipropileno (sistema BOP) que possibilita a abertura asséptica, sem rasgos no filme, com menor liberação de partículas e indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor ou óxido de etileno. Código catálogo de materiais BPS: BR 442385	UN	300	R\$ 56,44	R\$ 16.932,00
66933	Papel termossensível para Cardiotocógrafo Comen Star. Dimensões: 150 x 90 x 150 folhas.	BLOCO	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00
44230	Pipeta plástica, graduada, transparente. Capacidade de 3 ml e comprimento de 15 cm. Código catálogo de materiais BPS: BR 417814	UN	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
61845	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho adulto, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 1500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456400	UN	30	R\$ 141,05	R\$ 4.231,50
61843	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho neonatal, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 250 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456414	UN	30	R\$ 146,97	R\$ 4.409,10
61844	Reanimador pulmonar manual (ambu) autoclavável, tamanho pediátrico, com máscara rígida com coxim de silicone, balão de silicone de 500 ml, com reservatório e extensão em PVC. Código catálogo de materiais BPS: BR 456401	UN	30	R\$ 141,05	R\$ 4.231,50
19969	Régua antropométrica pediátrica de madeira, comprimento 100 cm. Código catálogo de materiais BPS: 442454	UN	30	R\$ 108,13	R\$ 3.243,90
57476	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF-2, sem válvula de exalação, composta por multicamadas de não-tecido, elemento filtrante com tratamento eletrostático, clipe nasal metálico, formato ergonômico. Embalagem individual. Com CA válido. Código catálogo de materiais BPS: BR313379	UN	3.000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
56295	Sabonete neutro, com fragrância suave, em apresentação líquida, refil de no mínimo 800 ml para uso em dispensador de parede. Embalagem deve conter dados de identificação, composição, lote e validade.	UN	5.500	R\$ 11,20	R\$ 61.600,00
52773	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 19. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437164	UN	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
52774	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 21. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437166	UN	25.000	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
52775	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 23. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437167	UN	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
52776	Scalp com dispositivo de segurança, estéril, embalado individualmente. Nº 25. Dispositivo para administração de medicamentos ou coleta de sangue venoso ou arterial com sistema de retração de agulha após o uso, evitando acidente com perfurocortante. Conexão universal luer-lock, estéril, embalado individualmente. Registrado na ANVISA. Código catálogo de materiais BPS: BR 437165	UN	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
58299	Seringa descartável 1ml, sem agulha, estéril, transparente, atóxica, com escala externa gravada. Com registro na ANVISA, embalagem individual. Código catálogo de materiais BPS: BR 439622	UN	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
47223	Seringa descartável 20 ml, sem agulha Luer Slip. Código catálogo de materiais BPS: BR 439627	UN	65.000	R\$ 0,52	R\$ 33.800,00
47224	Seringa descartável 3 ml, sem agulha. Código catálogo de materiais BPS: BR 439625	UN	95.000	R\$ 0,19	R\$ 18.050,00
47225	Seringa descartável 5 ml, sem agulha. Código catálogo de materiais BPS: BR 439624	UN	125.000	R\$ 0,23	R\$ 28.750,00
70514	Seringa descartável para insulina 50 ui com agulha fixa 6x0,25mm, estéril e descartável. Código catálogo de materiais BPS: 439652	UN	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00

57084	Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BR 269878	UN	1.500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
65110	Solução aquosa de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico. Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BPS 269880	FR	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
65111	Solução degermante de Clorexidina 2%. Uso externo, adulto e pediátrico Frasco com 100 ml. Código catálogo de materiais BPS: BPS 269876	FR	1.500	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
38126	Sonda de aspiração traqueal nº 10 Código catálogo de materiais BPS: 436230	UN	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
38127	Sonda de aspiração traqueal nº 12 Código catálogo de materiais BPS: 435986	UN	15.000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
50825	Sonda de aspiração traqueal nº 14 Código catálogo de materiais BPS: 435982	UN	15.000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
38710	Sonda de aspiração traqueal nº 16 Código catálogo de materiais BPS: 435985	UN	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
42674	Sonda de Foley nº 12 - duas vias, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios possuindo sua via de condução e conector adaptado para uso em gastrostomia, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 436009	UN	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
8766	Sonda de Foley nº 14 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 277017	UN	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
8767	Sonda de Foley nº 16 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 311162	UN	2.000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
44147	Sonda de Foley nº 16 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 436015	UN	100	R\$ 4,52	R\$ 452,00
8768	Sonda de Foley nº 18 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 436003	UN	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
44148	Sonda de Foley nº 18 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 436012	UN	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
8769	Sonda de Foley nº 20 - duas vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. registro no M.S. Código catálogo de materiais BPS: BR 436010	UN	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
44149	Sonda de Foley nº 20 - três vias, estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão de 30 a 50ml e deverão estar registrados em local visível de forma permanente. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abas para abertura em pétalas. Com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Com registro no Ministério da Saúde. Código catálogo de materiais BPS: BR 277025	UN	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
67770	Sonda para o trato digestivo aplicação nasointestinal, em poliuretano, calibre nº 12. Comprimento aproximado de 120 cm, com conector em Y com tampa, graduada, ponta distal fechada com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável. Código catálogo de materiais BPS: BPS 435902	UN	1.000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
34676	Sonda Uretral descartável nº 10, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 436230	UN	25.000	R\$ 0,78	R\$ 19.500,00

34677	Sonda Uretral descartável nº 12, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435986	UN	35.000	R\$ 0,60	R\$ 21.000,00
34678	Sonda Uretral descartável nº 14, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435982	UN	40.000	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
34679	Sonda Uretral descartável nº 16, confeccionada em tubo de PVC atóxico flexível, transparente, com superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com um orifício. Conector com perfeita adaptação a seringas no distal do tubo com tampas, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Indicada para pacientes incapazes de urinar proporcionando o alívio imediato da bexiga Código catálogo de materiais BPS: BR 435985	UN	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
50284	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 19x250 mm Código catálogo de materiais BPS: 452223	UN	1.500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
50285	Tala de alumínio para imobilização, revestida com espuma de baixa densidade, descartável, não estéril, no tamanho 26x250 mm. Código catálogo de materiais BPS: 452224	UN	1.500	R\$ 1,89	R\$ 2.835,00
32700	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 45x20cm e de 2 a 3mm de espessura Código catálogo de materiais BPS: 452193	UN	650	R\$ 2,09	R\$ 1.358,50
32701	Tala de papelão para imobilização e resgate, medida aproximada 90x20cm e de 2 a 3mm de espessura Código catálogo de materiais BPS: 452194	UN	450	R\$ 2,82	R\$ 1.269,00
39548	Tampa para polifix / scalp / abocath com rosca (luer). Descartável, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data, tipo e validade de esterilização, número do lote, registro no ministério da saúde e de acordo com legislações vigentes da ANVISA Código catálogo de materiais BPS: BR0479657	UN	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
32543	Termohigrometro digital, com relógio digital, indicador de temperatura externa e interna (leitura em °C e °F): Escala Interna: 0°C à +50°C (32°F à 122°F) e Escala Externa: -50° à +70°C (-58°F à 158°F). Escala de umidade: 15% à 95% UR. Sensor externo com leitura de temperatura com cabo de no mínimo 2,80m. Alimentação: Pilha: 1,5V - AAA (inclusa). Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação	UN	100	R\$ 69,07	R\$ 6.907,00
36628	Termômetro clínico digital, à prova d'água. Unidade de medição: Graus Celsius (°C), com precisão decimal. Deve emitir sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril. Desligamento automático. Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto. Composição: sem mercúrio ou substâncias tóxicas. Deve apresentar registro ANVISA e Portaria INMETRO Código catálogo de materiais BPS: BR0435801	UN	320	R\$ 18,64	R\$ 5.964,80
54058	Termômetro Infravermelho de alta precisão, medição sem contato, com distância de medição maior ou igual a 3 cm, faixa de medição entre 32°C a 42,9°C, alimentação por pilha alcalina AAA, dimensões aproximadas de 149mm x 96mm x 43 mm, tela de tamanho aproximado a 25,7mm x 191mm. Código catálogo de materiais BPS: BR 438089	UN	50	R\$ 60,06	R\$ 3.003,00
16133	Termômetro máxima e mínima com capacidade para memorizar temperatura interna e externa, na conservação de vacinas em geladeira Código catálogo de materiais BPS: BR0408993	UN	130	R\$ 65,33	R\$ 8.492,90
50274	Termômetro para Segurança Alimentar, para medições sem contato, fácil de usar e de extrema precisão, mede instantaneamente a temperatura da superfície, permitindo ao utilizador efetuar medições de temperatura sem contato rápidas e frequentes, sem o risco de ocorrência de contaminação cruzada. Gama de temperaturas de infravermelhos entre - 35 °C e 275 °C, luzes de verificação APPCC para identificação instantânea de temperaturas seguras/não seguras, a iluminação do alvo por LEDs destaca toda a área de medição, para uma mira precisa, lavável à mão (vedação IP54), termometro que combina um termômetro para medição sem contacto por infravermelhos, para análises de superfície, com um termômetro de sonda, para leituras de temperatura interna. Um temporizador de contagem decrescente integrado, com alarme, monitoriza as verificações da linha de produtos alimentares, bem como o cozimento e os intervalos de arrefecimento. Sonda integrada desdobrável, para medição da temperatura interna dos alimentos, Gama de temperaturas da sonda entre -40 °C e 200 °C, temporizador de contagem decrescente para monitorizar os tempos de cozedura, arrefecimento e exposição APPCC, visor retroiluminado para uma leitura clara em áreas com pouca luminosidade, temperatura máxima apresentada para consulta rápida. Com registro no INMETRO.	UN	4	R\$ 1.321,07	R\$ 5.284,28
39885	Teste Bowie & Dick pacote pronto, teste diário. Para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, avaliar a penetração de vapor, úmido e superaquecido e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo de autoclave. De uso único, com especificações e data de validade na embalagem, registrado devidamente na ANVISA, embalado unitariamente. Código catálogo de materiais BPS: 340811	PCT	800	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00
65115	Teste de cavitação pronto uso para lavadora ultrassônica em frasco de vidro transparente com solução reativa que muda de cor. Caixa com 30 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BPS 440338	CX	10	R\$ 845,70	R\$ 8.457,00

54126	Teste de proteína (swab + reagente) para detecção de proteínas residuais após processo de limpeza em instrumentais cirúrgicos e superfícies, capaz de detectar resíduo abaixo de 1µg de sensibilidade em até 10 segundos por meio de uma mudança de cor no frasco de teste, não requer incubação.	UN	1.000	R\$ 26,39	R\$ 26.390,00
70524	Teste de temperatura para lavadora termodesinfectora que registra instantânea e permanentemente a temperatura alcançada na termodesinfecção com um termômetro químico irreversível. Caixa com 50 unidades.	UN	10	R\$ 418,44	R\$ 4.184,40
65116	Teste de validação para seladora de papel grau cirúrgico medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinatura do operador e resultado. Auto adesivo, pacote com 250 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 411151	PCT	5	R\$ 454,45	R\$ 2.272,25
58603	Tira-teste para análise de características físicas e químicas de amostra de urina para leitura visual acompanhada por escala padrão para leitura. Com registro na ANVISA.	UN	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
18193	Torneira 03 vias esteril	UN	2.000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
33851	Touca de proteção com elástico, descartável, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, sanfonada, gramatura 30, pacote com 100 unidades Código catálogo de materiais BPS: 428616	PCT	1.000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
34140	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,0 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451201	UN	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
34141	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 7,5 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451194	UN	200	R\$ 3,81	R\$ 762,00
34142	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,0 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451206	UN	200	R\$ 3,63	R\$ 726,00
34143	Tubo endotraqueal com balão descartável nº 8,5 tubo estéril de material plástico em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, em embalagem individual tipo Blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Utilizado para intubação endotraqueal Código catálogo de materiais BPS: BR 451200	UN	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
70515	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 3,5 ml, gel separador para obtenção de soro e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, rola de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo hemogardtm, na cor amarelo ouro. tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração. embalagem: bandeja em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Código catálogo de materiais BPS: 386264	BJ	80	R\$ 107,77	R\$ 8.621,60
47239	Umidificador de oxigênio, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem Código catálogo de materiais BPS: BR 435412	UN	100	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
52369	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa de 3,5kgf/cm², e pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²), seu fluxômetro deve permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto. Código catálogo de materiais BPS: 247160	UN	50	R\$ 293,76	R\$ 14.688,00
59210	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura mínima 50g, tamanho mínimo de 100 cm x 100 cm, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: 466527	PCT	100	R\$ 138,78	R\$ 13.878,00
53818	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,60 x 0,60, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades Código catálogo de materiais BPS: BR452024	PCT	100	R\$ 50,34	R\$ 5.034,00
53817	Wraps para esterilização, confeccionado em trilaminado de não tecido 100% polipropileno SMS, não estéril, descartável, seguro, atóxico, gramatura 50g, tamanho aproximado de 0,75 x 0,75, com registro na ANVISA. Pacote com 50 unidades. Código catálogo de materiais BPS: BR 452015	PCT	100	R\$ 79,84	R\$ 7.984,00
Total					R\$ 3.332.294,98

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de materiais pode-se dividir a contratação sem que haja prejuízo na qualidade ou na funcionalidade dos mesmos por serem independentes entre si. O parcelamento permite que mais fornecedores participem do certame, aumentando a competitividade e consequentemente resultando em melhores preços para a Administração. Na aquisição de materiais para saúde, optou-se pela divisão do objeto em partes menores com fundamentos nos seguintes aspectos:

- Especificidade dos Materiais e Diferenciação Técnica: a segmentação por itens permite que cada material seja adquirido conforme suas especificações técnicas, garantindo qualidade e segurança no uso.
- Aumento da Competitividade e Ampliação da Disputa: o parcelamento por itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021. Esse modelo fomenta a concorrência, favorecendo a

obtenção de melhores preços e condições contratuais para a Administração Pública.

c) Otimização da Gestão Orçamentária e Financeira: aquisição por itens permite maior flexibilidade na alocação dos recursos financeiros, possibilitando compras graduais conforme a disponibilidade orçamentária e evitando desperdícios. Garante que os recursos sejam direcionados para a aquisição de materiais prioritários, evitando estoques desnecessários ou aquisições incompatíveis com a demanda real dos serviços de saúde.

d) Facilidade na Gestão de Estoque e Distribuição: a compra segmentada facilita o controle de estoque e a reposição de materiais essenciais, garantindo maior eficiência na distribuição aos setores de saúde. Reduz o risco de obsolescência e vencimento de produtos ao permitir aquisições mais ajustadas à demanda.

e) Compatibilidade com o Mercado Fornecedor: o mercado de materiais para saúde é altamente diversificado, sendo inviável exigir que um único fornecedor tenha capacidade técnica e logística para fornecer todos os itens com qualidade homogênea. O parcelamento por itens evita dificuldades operacionais, reduz riscos de atrasos na entrega e minimiza a dependência de um único fornecedor para toda a aquisição.

Dessa forma, a decisão pela aquisição do objeto dessa contratação de forma parcelada em partes menores é justificada por razões técnicas, econômicas e operacionais, garantindo maior eficiência na contratação, otimização dos recursos públicos e conformidade com a legislação vigente.

5.1 A contratação será por itens.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de Registro de preços para compra de produtos para saúde, educação e Corpo de Bombeiros e em entregas parceladas por 12 (doze) meses, não se faz necessária nenhuma adequação.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação correlata a esse processo trata-se do pregão eletrônico nº 20/2025 e 10/2026 cujo objeto é o mesmo e estão vigentes.

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços de produtos para saúde obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária e assegurar a assistência às Secretarias demandantes do município de Toledo.

Manter estoque suficiente na Central de Abastecimento Farmacêutico para fornecimento às unidades de saúde com vistas à assistência de saúde adequada evitando os riscos de qualquer prejuízo nos serviços e aos usuários atendidos.

Fornecer insumo necessário para atendimento do Corpo de Bombeiros e para as escolas municipais e CMEIs.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, entendendo ser ela sustentável, prossiga com os trâmites quanto a solicitação que ora indicamos, tendo em vista que isto, além de respaldado em Lei, respeita os princípios norteadores da Administração Pública.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a contratação configura-se como tecnicamente VIÁVEL.

Responsável pela elaboração:

AMANDA ARALDI

Enfermeiro I

Matrícula 887821

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde

Equipe de apoio:

LIGIA MARIA LEISMANN

Analista em Administração e Planejamento I

CLEBERSON GOMES LOPES

Analista em Administração e Planejamento I

EMERSON FINGER DE SOUZA

1º Sargento QPBM

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

ELOI ITALO GROELER

Analista em Administração e Planejamento I

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde

ADRIANE MONTEIRO SANTANA

Secretária da Saúde

Ordenadora da Despesa

GUILHERME RODRIGUES DE LIMA

Cap. QOBM do 2ºSGB/4ºGB
Ordenador de Despesa

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Ordenadora da Despesa
Secretária da Educação

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Araldi, Enfermeiro(a) I**, em 12/05/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleberson Gomes Lopes, Fiscal de Contrato**, em 12/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Maria Leismann, Analista em Administração e Planejamento I**, em 12/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janice Aparecida de Souza Salvador, Secretário(a) da Educação**, em 12/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Monteiro Santana, Secretário(a) da Saúde**, em 12/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Finger de Souza, Subtenente**, em 12/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Italo Groeler, Diretor(a) do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 12/05/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues de Lima, Comandante**, em 13/05/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150824** e o código CRC **71605750**.

Rua Carmelita Nodari, 132 Toledo - PR, CEP 85905-562, (45) 3196-3001
setor.compras.licitacao.sms@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 03 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XX/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XX/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c)** Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e)** Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g)** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

....., ... de de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ E-mail _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail _____

Local e data: ____/____/2026.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 06

MINUTA DE ATA Nº XXX/2026

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo _____, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para saúde para uso nas Secretarias de Saúde, Educação e Corpo de Bombeiros, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Termo de Referência; (0150096)
- 1.2.2. Estudo Técnico Preliminar. (0150824)
- 1.2.3. Edital da Licitação;
- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XX/2026**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de R\$ (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes **dotações orçamentárias**:

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

4.2. Os materiais empenhados deverão ser entregues em até 30 dias após o envio do empenho por correio eletrônico (e-mail).

4.2.1 Os materiais empenhados da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico, Rua Barão do Rio Branco, nº 3670 e no Almoxarifado Central/Saúde, situado na Rua Piratini, nº 2339, conforme será descrito no e-mail enviado.

4.2.2 Os materiais empenhados da Secretaria de Educação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Piratini, nº 2339.

4.2.3 Os materiais empenhados pelo Corpo de Bombeiros deverão ser entregues na sede do FUNREBOM, situada na Av. Parigot de Souza, 3941 - Jardim Santa Maria, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h.

4.2.4. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade das Secretarias.

4.3. Deverá ser respeitado o prazo de validade do produto de no mínimo 75% da validade total a partir da entrega do produto, os produtos entregues com validade inferior só serão aceitos mediante carta de comprometimento de troca sem exigência de comunicado prévio.4

4.5. É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10 (dez) dias úteis

4.6. O material será fornecido parcialmente mediante solicitação da nota de empenho.

4.7. Todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação, correrão por conta da Contratada.

4.8. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.8.1. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.8.2. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

4.8.3. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.8.4. As Atas celebradas em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.8.5. As Atas poderão ser alteradas de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

4.8.6. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.8.7. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.8.8. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços das Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.9. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de por se tratar de materiais de consumo..

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no período de 5 (cinco) dias conforme solicitação da Secretaria, através de Nota de Empenho.

5.1.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.2 Prazo e forma de pagamento

5.2.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.2.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.3 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

a) $I = (TX / 100) / 365$

b) $EM = I \times N \times VP$, em que:

c) I = índice de atualização financeira;

d) TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

e) EM = encargos moratórios;

f) N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

g) VP = Valor da parcela em atraso.

5.2.6 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2.7 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.2.8 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.2.10 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.2.11 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.2.12 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.2.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.2.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.2.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.2.16 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.2.17 O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 02/2025 e IN nº 001/2023 da Secretaria da Fazenda (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda)

5.2.18 É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

5.2.19 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.3 Antecipação de Pagamento: a presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

5.4. O fornecedor obriga-se a observar:

a) Deverá ser retido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, o Decreto Municipal n.º 891/2023 e a legislação vigente. Na hipótese de isenção ou imunidade, deverá ser apresentado o respectivo fundamento legal. O Comprovante de Retenção estará disponível no sistema eletrônico indicado pela Administração:

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

b) A Contratada deverá observar as Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Fazenda, disponíveis no sítio eletrônico oficial:

https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda

c) A programação de pagamento, o acompanhamento da liquidação da Nota Fiscal ou documento equivalente e o Relatório das retenções do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) estarão disponíveis nos links eletrônicos indicados.

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços

registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

6.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

6.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

6.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

6.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

6.3.3.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

6.3.4. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

6.3.5. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 6.3.3.

6.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

6.4.1 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

6.5.1 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

6.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 6.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7 . ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O objeto a ser contratado não necessita manutenção ou assistência técnica por tratar-se de itens de consumo.

7.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

9.1.5 Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

9.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

10.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no

Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.7 Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.1.8 Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.9 Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.1.10 Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

10.1.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

11.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a **Secretária da _____** obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.2. Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores **xxxxxxxxxxxxx.**

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. O Procurador-Geral analisou a ata de registro de preços sob a ótica jurídica para assegurar que foram observadas as formalidades e está em conformidade com a legislação.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c,

d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.4.2. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

12.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional

de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;
- e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

13.3.2 A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

14. CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedoradora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer

declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

15.2. A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

15.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

15.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE

FORNECEDORA

Minuta elaborada por Milene S. Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Milene dos Santos Pereira, Analista em Administração e Planejamento I**, em 19/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149495** e o código CRC **B4621AFE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br